

14

República Federativa do Brasil  
ESTADO DO PARÁ



# DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXXVII-87ª DA REPÚBLICA-Nº 23.808

Belém — Sexta-feira, 14 de julho de 1978

## NESTA EDIÇÃO

DECRETOS NºS

10.698, 10.699, 10.700

10.701, 10.702 e 10.703

Do Governo do Estado

**PORTARIAS**

Do Gabinete Militar do  
Governador

**RELAÇÕES DOS  
APROVADOS NA  
PROVA DE HA-  
BILITAÇÃO**

Da Secretaria de Estado  
de Administração

**TERMO ADITIVO**

Da Universidade Federal  
do Pará

**ATAS**

De Diversas Firmas

**PORTARIAS E  
ACÓRDAÇOS**

Do Tribunal de Contas do  
Estado

GOVERNADOR DO ESTADO

Prof. Dr. **ALOYSIO DA COSTA CHAVES**

VICE-GOVERNADOR

Prof. **CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÉGO**

GABINETE CIVIL

Dr. **CARLOS FRAZÃO FILHO**

GABINETE MILITAR

Ten. Cel. **FRANCISCO RIBEIRO MACHADO**

**Secretariado**

Secretário de Estado de Administração

Prof. **HELIO ANTONIO MOKARZEL**

Secretário de Estado do Interior e Justiça

Dr. **ALBERTO SEGUIN DIAS**

Secretário de Estado da Fazenda

Dr. **CLÓVIS DE ALMEIDA MACOLA**

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

Engº **PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO**

Secretário de Estado de Saúde Pública

Dr. **MANOEL AYRES**

Secretário de Estado de Educação

Prof. **ACY DE JESUS N. DE BARROS PEREIRA**

Secretário de Estado de Agricultura

Engº Agrº **ANTONIO ITAYGUARA M. DOS SANTOS**

Secretário de Estado de Segurança Pública

Cel. de Exérc. **FLARYS GUEDES H. DE ARAÚJO**

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Prof. **FERNANDO COUTINHO JORGE**

Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo

**OLAVO DE LYRA MAIA**

Consultor Geral do Estado

Dr. **EDGARD OLINTHO CONTENTE**

1 CADERNO

60 PÁGINAS

# GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

## PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 10698 DE 11 DE JULHO DE 1978

Homologa a Resolução nº 014/78, do Conselho Superior de Desenvolvimento - CSD.

O Governador do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 91, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a Resolução nº 014/78, do Conselho Superior de Desenvolvimento, de 03 de julho de 1978.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 11 de julho de 1978.

Profº Doutor ALOYSIO DA COSTA CHAVES  
Governador do Estado

Profº HELIO ANTONIO MOKARZEL  
Secretário de Estado de Administração  
Prof. FERNANDO COUTINHO JORGE  
Secretário de Estado de Planejamento  
e Coordenação Geral

### RESOLUÇÃO Nº 014/78-CSD

O Conselho Superior de Desenvolvimento - CSD, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o disposto na alínea "d" do item I, do artigo 2º, no artigo 5º, na alínea "a" do artigo 8º, na alínea "b" do artigo 11, do Decreto nº 9.483, de 02 de fevereiro de 1976, que cria o Fundo Estadual de Desenvolvimento do Pará - FUNDEPARA,

Considerando o disposto na alínea "c" do artigo 3º do Regulamento do Fundo Especial de Desenvolvimento, aprovado pelo Decreto nº 8.228, de 28 de dezembro de 1972, e modificada pelo Decreto nº 8.681, de 06 de julho de 1976, que lhe dá nova redação,

Considerando o disposto na alínea "a" do item III do artigo 4º de seu Regimento Geral,

E, finalmente considerando as razões constantes na Proposição nº 15/78 - CSD, aprovada na Reunião de 03 de julho de 1978.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o financiamento a fundo perdido pelo Banco do Estado do Pará S/A - BEP, à Secretaria de Estado de Agricultura - SAGRI, com recursos disponíveis na conta nº 181.478-8-FUNDEPARA-FUNDESP, no valor de Cr\$ 13.984.000,00 (treze milhões, novecentos e trinta e quatro mil cruzeiros) como complemento a contrapartida do Governo do Estado, no exercício de 1978, no Convênio firmado com o Ministério da Agricultura em 10.03.77.

Art. 2º - A liberação dos referidos recursos far-se-á mediante assinatura de Convênio entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral (SEPLAN) e o Banco do Estado do Pará S/A (BEP) com

a Secretaria de Estado de Agricultura (SAGRI), de acordo com a efetiva realização da Receita do Fundo Especial de Desenvolvimento (FUNDESP).

Art. 3º - Esta Resolução, após homologada por Decreto do Governador do Estado, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões do Conselho Superior de Desenvolvimento, aos três dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e oito.

Profº Doutor ALOYSIO DA COSTA CHAVES  
Presidente do Conselho Superior de Desenvolvimento  
Prof. FERNANDO COUTINHO JORGE  
Secretário Executivo do Conselho Superior  
de Desenvolvimento  
(G. Reg. nº 1974 - Dia 14/07/78)

DECRETO Nº 10699 DE 11 DE JULHO DE 1978

Homologa a Resolução nº 015/78, do Conselho Superior de Desenvolvimento - CSD.

O Governador do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 91, da Constituição do Estado.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a Resolução nº 015/78, do Conselho Superior de Desenvolvimento, de 03 de julho de 1978.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 11 de julho de 1978.

Profº Doutor ALOYSIO DA COSTA CHAVES  
Governador do Estado

Profº HELIO ANTONIO MOKARZEL  
Secretário de Estado de Administração  
Prof. FERNANDO COUTINHO JORGE  
Secretário de Estado de Planejamento  
e Coordenação Geral

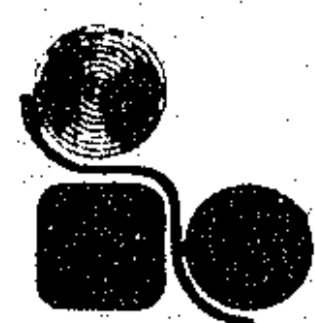
### RESOLUÇÃO Nº 015/78-CSD

O Conselho Superior de Desenvolvimento - CSD, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o disposto na alínea "d" do item I, do artigo 2º, no artigo 5º, na alínea "a" do artigo 8º, do Decreto nº 9.483, de 02 de fevereiro de 1976, que cria o Fundo Estadual de Desenvolvimento do Pará - FUNDEPARA,

Considerando o disposto na alínea "c" do artigo 3º do Regulamento do Fundo Especial de Desenvolvimento, aprovado pelo Decreto nº 8.228, de 28 de dezembro de 1972, e modificada pelo Decreto nº 8.681, de 06 de julho de 1976, que lhe dá nova redação,

Considerando o disposto na alínea "a" do item III do artigo 4º de seu Regimento Geral,



IMPRESA OFICIAL

**DIÁRIO OFICIAL**

- \* DIRETORIA
- \* ADMINISTRAÇÃO
- \* REDAÇÃO
- \* PARQUE GRÁFICO

Almirante Barroso, 735  
Belém-Pará

Gabinete do Diretor-Presidente: 226.0858  
Diretoria de Administração: 226.1196  
Diretoria de Documentação e Divulgação  
226.0859  
Posto de Vendas - Centro - Rua 13 de Maio, 280 -  
Conj. 1: 222.0174

Diretor-Presidente

**Dr. FERNANDO FARIAS PINTO**

Diretora de Documentação e Divulgação

**Prof. EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO**

Chefe de Redação e Revisão

**RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO****TABELA DE ASSINATURAS  
E PUBLICAÇÕES**

Na Capital

Anual: Cr\$ 1.300,00

Semestral: Cr\$ 700,00

Outros Estados e Municípios

Anual: Cr\$ 2.500,00

Semestral: Cr\$ 1.300,00

D.O número atrasado por ano, aumenta três cruzeiros.

PUBLICAÇÕES

Página Comum, cada centímetro

Cr\$ 30,00

**PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 5,00**  
**MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:**

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, excetuando os sábados.

**RECLAMAÇÕES:** 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados

**OFÍCIOS OU MEMORANDOS:** Devem acompanhar qualquer publicação

**ASSINATURAS:** Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

**PAGAMENTOS:** Sempre em CHEQUE NOMINAL para IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

**FUNCIÓNÁRIOS PÚBLICOS:** inclusive das AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES e SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA: Redução de 50% na assinatura anual do DIÁRIO.

E, finalmente considerando a Proposição nº 16/78 - CSD, aprovada na Reunião de 03 de julho de 1978.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o financiamento a fundo perdido, pelo Banco do Estado do Pará S/A - BEP, à Fundação de Telecomunicação do Pará - FUNTELPA, no valor de Cr\$ 3.611.000,00 (três milhões e seiscentos e onze mil), com recursos disponíveis na conta nº 181.478-8-FUNDEPARÁ-FUNDESP, destinados a financiar parte do projeto de interiorização do sistema de televisão, objeto da programação do Governo Estadual para o setor de telecomunicações.

Art. 2º - A liberação dos recursos, acima mencionados far-se-á mediante assinatura de Convênio entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral (SEPLAN) e o Banco do Estado do Pará S/A (BEP), com a Fundação de Telecomunicações do Pará (FUNTELPA), de acordo com a efetiva realização da receita do Fundo Especial de Desenvolvimento - FUNDESP.

Art. 3º - Esta Resolução, após homologada por Decreto do Governador do Estado, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões do Conselho Superior de Desenvolvimento, aos três dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e oito.

Prof.º Doutor ALOYSIO DA COSTA CHAVES  
Presidente do Conselho Superior de Desenvolvimento

Prof. FERNANDO COUTINHO JORGE

Secretário Executivo do Conselho

Superior de Desenvolvimento

(G. Reg. nº 1974 - Dia 14/07/78)

**DECRETO Nº 10700 DE 11 DE JULHO DE 1978**

Homologa a Resolução nº 016/78, do Conselho Superior de Desenvolvimento - CSD.

O Governador do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 91, da Constituição do Estado.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a Resolução nº 016/78, do Conselho Superior de Desenvolvimento, de 03 de julho de 1978.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 11 de julho de 1978.

Prof.º Doutor ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

Prof. HELIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

Prof. FERNANDO COUTINHO JORGE

Secretário de Estado de

Planejamento e Coordenação Geral

**RESOLUÇÃO Nº 016/78-CSD**

O Conselho Superior de Desenvolvimento, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o disposto na alínea "f.3", do item I, nos itens II e III do artigo 2º, no artigo 5º, na alínea "b" do artigo 8º, nas alíneas "b" e "c" do artigo

11, do Decreto nº 9.483, de 02 de fevereiro de 1976, que cria o Fundo Estadual de Desenvolvimento do Pará-FUNDEPARA,

Considerando o disposto na alínea "a" do item III do artigo 4º de seu Regimento Geral,

Considerando que, os municípios que compõem o Estado do Pará, embora trabalhando ativamente para romper as barreiras do subdesenvolvimento, se defrontam com enormes dificuldades, das quais o maior está centrada em sua baixa capacidade financeira,

Considerando que, as carências de infraestrutura nos municípios do interior paraense são notórias e abrangem quase todos os setores básicos, como educação, saneamento, saúde, transportes e energia elétrica,

Considerando que, o destaque dentro do FUNDEPARA, de recursos especificamente destinados ao apoio da infraestrutura municipal é iniciativa que deve ser aprovada e progressivamente ampliada nas suas fontes e aperfeiçoada nos seus mecanismos de planejamento e execução,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica criado o Programa de Apoio aos Municípios objetivando financiar os projetos que venham atender complementarmente as carências de infraestrutura dos municípios do Estado do Pará, com recursos definidos e anualmente aprovados dentro do Orçamento do Fundo Estadual de Desenvolvimento do Pará - FUNDEPARA.

Art. 2º - Os recursos que atenderão o referido Programa, no exercício de 1978, ressaltando-se as par-

**DECRETO Nº 10701 DE 11 DE JULHO DE 1978**

Abre à Secretaria de Estado de Agricultura, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 2.076.000,00, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 91 da Constituição Política do Estado e com fundamento no artigo 5º, da Lei nº 4.753, de 21 de novembro de 1977,

Orgão: Secretaria de Estado de Agricultura 1400  
Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Agricultura 1401  
Função: Agricultura 04

Programa: Administração 07  
Subprograma: Administração Geral 021  
Atividade: Manutenção das Atividades de Apoio Administrativo 2.034  
3120 - Material de Consumo Cr\$ 1.276.000,00  
3132 - Outros Serviços de Terceiros Cr\$ 800.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Total e Parcial das dotações a seguir discriminadas, consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

Orgão: Secretaria de Estado de Agricultura 1400  
Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Agricultura 1401  
Função: Agricultura 04  
Programa: Administração 07  
Subprograma: Administração Geral 021  
Atividade: Manutenção das Atividades de Apoio Administrativo 2.034  
4130 - Equipamentos e Instalações Cr\$ 100.000,00

celas comprometidas com outros projetos e/ou programas, serão oriundas das seguintes fontes do FUNDEPARA: 1 - do Produto do Imposto Único sobre Minerais do País (IUM); 2 - do terço do preço das terras devolutas vendidas através do ITERPA, conforme art. 11, § 1º da Lei 4584/75; 3 - quaisquer outros recursos que lhe forem atribuídos pelo CSD.

Art. 3º - A seleção dos projetos relativos ao Programa será feita pela Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral (SEPLAN) e aprovada pelo Governador do Estado.

Art. 4º - A liberação dos recursos aos projetos aprovados far-se-á mediante assinatura de Convênio entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral (SEPLAN), Banco do Estado do Pará S/A - BEP e a Entidade ou Orgão Beneficiário, de acordo com a efetiva realização das receitas previstas no Art. 2º desta Resolução.

Art. 5º - Esta Resolução, após homologada por Decreto do Governador do Estado, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Superior de Desenvolvimento, aos três dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e oito.

Profº Doutor ALOYSIO DA COSTA CHAVES  
Presidente do Conselho Superior do Desenvolvimento  
Prof. FERNANDO COUTINHO JORGE  
Secretário Executivo do Conselho Superior  
de Desenvolvimento

(G. Reg. nº 1974 - Dia 14/07/78)

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Agricultura, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 2.076.000,00 (Dois Milhões, Setenta e Seis Mil Cruzeiros) destinado a reforço de dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

4140 - Material Permanente	Cr\$ 180.000,00
Programa: Organização Agrária	13
Subprograma: Colonização	063
Projeto: Colonização e Ocupação de Novas Areas	1.003
4130 - Equipamentos e Instalações	Cr\$ 250.000,00
4140 - Material Permanente	Cr\$ 200.000,00
Programa: Produção Vegetal	14
Subprograma: Sementes e Mudas	080
Atividade: Fomento às Culturas Industriais	2.037
4130 - Equipamentos e Instalações	Cr\$ 146.000,00
4140 - Material Permanente	Cr\$ 400.000,00
Programa: Abastecimento	16
Subprograma: Inspeção, Padronização e Classificação de Produtos	097
Atividade: Manutenção do Convênio de Classificação de Produtos de Origem Vegetal	2.041
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais	Cr\$ 100.000,00
Programa: Promoção e Extensão Rural	18
Subprograma: Cooperativismo	110
Atividade: Promoção e Expansão do Cooperativismo	2.042
4140 - Equipamentos e Instalações	Cr\$ 50.000,00
Subprograma: Extensão Rural	111
Atividade: Manutenção das Regionais e Postos Agrícolas	2.043
4130 - Equipamentos e Instalações	Cr\$ 200.000,00
4140 - Material Permanente	Cr\$ 200.000,00
Subprograma: Promoção Agrária	112
Projeto: Implementação de Projetos Executados através de Convênios	1.005
4130 - Equipamentos e Instalações	Cr\$ 250.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de julho de 1978

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES  
Governador do Estado

Prof. HELIO ANTONIO MOKARZEL  
Secretário de Estado de Administração  
Prof. FERNANDO COUTINHO JORGE  
Secretário de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral

Dr. CLOVIS DE ALMEIDA MACOLA  
Secretário de Estado da Fazenda

(G. Reg. nº 1974 - Dia 14/07/78)

**DECRETO Nº 10702 DE 11 DE JULHO DE 1978**

Abre à Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 2.586.900,00, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 91, da Constituição Política do Estado, e com fundamento no artigo 5º, da Lei nº 4.753, de 21 de novembro de 1977,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 2.586.900,00 (Dois Milhões, Quinhentos e Oitenta e Seis Mil, e Novecentos Cruzeiros), destinado a reforço de dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

Orgão: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	1900
Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	1901
Função: Assistência e Previdência	15
Programa: Assistência	81
Subprograma: Assistência Comunitária	487
Projeto: Implantação e Ampliação dos Centros Sociais Urbanos	1.030
4110.00 - Obras Públicas	Cr\$ 2.586.900,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta das seguintes fontes:

I - Excesso de Arrecadação, estabelecido no item II, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de Cr\$ 894.300,00 (Oitocentos e Noventa e Quatro Mil e Trezentos Cruzeiros);

II - Operações de Crédito, estabelecido no item IV, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de Cr\$ 1.692.600,00 (Um Milhão, Seiscentos e Noventa e Dois Mil e Seiscentos Cruzeiros).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data

de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de julho de 1978

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES  
Governador do Estado

Prof. HELIO ANTONIO MOKARZEL  
Secretário de Estado de Administração  
Prof. FERNANDO COUTINHO JORGE  
Secretário de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral

Dr. CLOVIS DE ALMEIDA MACOLA  
Secretário de Estado da Fazenda

(G. Reg. nº 1974 - Dia 14/07/78)

**DECRETO Nº 10703 DE 11 DE JULHO DE 1978**  
Abre ao Fundo Estadual de Desenvolvimento do Pará, recursos sob a supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 12.960.710,47, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 91, da Constituição Política do Estado e com fundamento no artigo 5º, da Lei nº 4.753, de 21 de novembro de 1977,

Orgão: Fundo Estadual de Desenvolvimento do Pará

Unid. Orçamentária: Fundo Estadual de Desenvolvimento do Pará  
Função: Administração e Planejamento  
Programa: Programas Integrados  
Subprograma: Programação Especial  
Projeto: Programação a cargo dos Recursos de Incentivos Fiscais  
3279.00 - Diversas Transferências Correntes - Diversas  
4374.04 - Outras Contribuições

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação estabelecido no item II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de julho de 1978.

## Gabinete Militar do Governador

PORTARIA Nº 110/78-GM DE 03 DE JULHO DE 1978.

O Ten. Cel. PM Chefe do Gabinete Militar do Governador, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder Suprimento de Fundo ao 2º Sgt. PM Pedro Olímpio Paes da Cunha, Matrícula nº 217427, Pagador do Gabinete do Governador, na importância de Cr\$-10.000,00 (Dez mil cruzeiros), para ocorrer com despesas miúdas de pronto pagamento, originando a seguinte classificação:

1101.03070212.016 - Funcionamento dos Gabinetes do Governador e Vice-Governador.

3.1.4.0 - Encargos Diversos - Valor Cr\$-10.000,00. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete Militar do Governador, 03 de julho de 1978.

FRANCISCO RIBEIRO MACHADO - Ten. Cel. PM.

Chefe do Gabinete Militar

(G. Reg. nº 1.966)

PORTARIA Nº 111/78-GM DE 03 DE JULHO DE 1978.

O Ten. Cel. PM. Chefe do Gabinete Militar do Governador, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que o servidor Antônio Sérgio Cardoso Aguiar, lotado no Instituto de

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto em favor do Fundo Estadual de Desenvolvimento do Pará, recursos sob a supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 12.960.710,47 (Doze Milhões, Novecentos e Sessenta Mil, Setecentos e Dez Cruzeiros e Quarenta e Sete Centavos), destinado a reforço de dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

25.00

25.01

03

40

183

1.054

Cr\$ 4.167.613,00

Cr\$ 8.793.097,47

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

Prof. HELIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

Prof. FERNANDO COUTINHO JORGE

Secretário de Estado de Planejamento e

Coordenação Geral

Dr. CLOVIS DE ALMEIDA MACOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(G. Reg. nº 1974 - Dia 14/07/78)

Desenvolvimento Econômico-Social do Pará - IDESP, servindo no Gabinete do Vice-Governador e de acordo com a Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, faz jus a férias regulamentares.

**R E S O L V E:**

Conceder a Antônio Sérgio Cardoso Aguiar, servidor público estadual, à disposição do Gabinete do Vice-Governador, 30 (trinta) dias de férias correspondentes ao exercício de 1977, a partir de 03/7 a 1º/8, devendo apresentar-se no dia 02 de agosto de 1978.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete Militar do Governador, 03 de julho de 1978:

FRANCISCO RIBEIRO MACHADO Ten. Cel. PM.

Chefe do Gabinete Militar

(G. Reg. nº 1.966)

PORTARIA Nº 112/78-GM DE 10 DE JULHO DE 1978.

O Ten. Cel. PM. Chefe do Gabinete Militar do Governador, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que o servidor Luiz Ernane Ferreira Ribeiro, lotado no Gabinete do Vice-Governador e de acordo com a Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, faz jus a férias regulamentares.

**R E S O L V E:**

Conceder a Luiz Ernane Ferreira Ribeiro, servidor público estadual, lotado no Gabinete do Vice-Governador, 30 (trinta) dias de férias correspondentes ao exercício de 1977, a partir de 10/7 a 08/8, devendo apresentar-se no dia 09 de agosto de 1978.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**  
**Gabinete Militar do Governador, 10 de julho de 1978.**

*FRANCISCO RIBEIRO MACHADO Ten. Cel. PM.*  
**Chefe do Gabinete Militar**

PORTARIA Nº 113/78-GM DE 10 DE JULHO DE 1978.

O Ten. Cel. PM. Chefe do Gabinete Militar do Governador, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que a servidora Creudete de Oliveira Cidon, lotada na Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), servindo no Gabinete do Vice-Governador e de acordo com a Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, faz jus a férias regulamentares,

**R E S O L V E:**

Conceder a Creudete de Oliveira Cidon, servidora pública estadual, à disposição do Gabinete do Vice-Governador, 30 (trinta) dias de férias correspondentes ao exercício de 1977, a partir de 10/7 a 08/8, devendo apresentar-se no dia 09 de agosto de 1978.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete Militar do Governador, 10 de julho de 1978.**

*FRANCISCO RIBEIRO MACHADO Ten. Cel. PM.*  
**Chefe do Gabinete Militar**

PORTARIA Nº 114/78-GM DE 10 DE JULHO DE 1978.

O Chefe do Gabinete Militar do Governador, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder 30 (trinta) dias de férias correspondentes ao exercício de 1977, ao servidor Maurício Vasconcelos da Silva, ocupante do cargo de Ajudante IV do Serviço de Transporte do Gabinete Militar do Governador, o qual deverá se apresentar pronto para o serviço no dia 09 de agosto de 1978.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete Militar do Governador, 10 de julho de 1978.**

*FRANCISCO RIBEIRO MACHADO - Ten. Cel. PM.*  
**Chefe do Gabinete Militar**

(G. Reg. nº 1.966)

PORTARIA Nº 115/78-GM DE 10 DE JULHO DE 1978.

O Chefe do Gabinete Militar do Governador, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder 30 (trinta) dias de férias correspondentes ao exercício de 1977, ao servidor Roberto Bezerra do Nascimento, ocupante do cargo de Ajudante III do Serviço de Transporte do Gabinete Militar do Governador, o qual deverá se apresentar pronto para o serviço no dia 09 de agosto de 1978.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete Militar do Governador, 10 de julho de 1978.**

*FRANCISCO RIBEIRO MACHADO - Ten. Cel. PM.*  
**Chefe do Gabinete Militar**

(G. Reg. nº 1.966)

PORTARIA Nº 116/78-GM DE 10 DE JULHO DE 1978.

O Chefe do Gabinete Militar do Governador, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder 30 (trinta) dias de férias correspondentes ao exercício de 1977, ao servidor Reinaldo de Miranda, ocupante do cargo de Ajudante III do Serviço de Transporte do Gabinete Militar do Governador, o qual deverá se apresentar pronto para o serviço no dia 09 de agosto de 1978.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete Militar do Governador, 10 de julho de 1978.**

*FRANCISCO RIBEIRO MACHADO - Ten. Cel. PM.*  
**Chefe do Gabinete Militar**

(G. Reg. nº 1.966)

PORTARIA Nº 117/78-GM DE 10 DE JULHO DE 1978.

O Chefe do Gabinete Militar do Governador, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder 30 (trinta) dias de férias correspondentes ao exercício de 1977, ao servidor Alcir Ferreira Magalhães, ocupante do cargo de Ajudante I da Seção de Expediente do Gabinete Civil do Governador, o qual deverá se apresentar pronto para o serviço no dia 09 de agosto de 1978.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete Militar do Governador, 10 de julho de 1978.**

*FRANCISCO RIBEIRO MACHADO - Ten. Cel. PM.*  
**Chefe do Gabinete Militar**

(G. Reg. nº 1.966)

PORTARIA Nº 118/78-GM DE 10 DE JULHO DE 1978.

O Chefe do Gabinete Militar do Governador, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder 30 (trinta) dias de férias correspondentes ao exercício de 1977, à servidora Raimunda Maria Oliveira Rodrigues, ocupante do cargo de Auxiliar II da Assessoria Contábil do Gabinete Civil do Governador, a qual deverá se apresentar pronta para o serviço no dia 09 de agosto de 1978.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete Militar do Governador, 10 de julho de 1978.**

*FRANCISCO RIBEIRO MACHADO - Ten. Cel. PM.*

**Chefe do Gabinete Militar**

(G. Reg. nº 1.966)

PORTARIA Nº 119/78-GM DE 10 DE JULHO DE 1978.

O Chefe do Gabinete Militar do Governador, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder 30 (trinta) dias de férias correspondentes ao exercício de 1977, à servidora Marlene Barreto da Silva Lopes Almeida, exer-

cendo a função de Secretária do Chefe do Gabinete Militar do Governador, a qual deverá se apresentar pronta para o serviço no dia 09 de agosto de 1978.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete Militar do Governador, 10 de julho de 1978.

FRANCISCO RIBEIRO MACHADO - Ten. Cel. PM.

Chefe do Gabinete Militar

(G. Reg. nº 1.966)

PORTARIA Nº 121/78-GM DE 10 DE JULHO DE 1978.

O Chefe do Gabinete Militar do Governador, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias correspondentes ao exercício de 1977, ao servidor Paulo de Mendonça Lêdo, ocupante do cargo de Oficial de Gabinete do Gabinete Civil do Governador, o qual deverá se apresentar pronto para o serviço no dia 09 de agosto de 1978.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete Militar do Governador, 10 de julho de 1978.

FRANCISCO RIBEIRO MACHADO - Ten. Cel. PM.

Chefe do Gabinete Militar

(G. Reg. nº 1.966)

PORTARIA Nº 122/78-GM DE 10 DE JULHO DE 1978.

O Chefe do Gabinete Militar do Governador, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias correspondentes ao exercício de 1977, ao servidor Odacyl Souza Cattete, ocupante do cargo de Assessor de Imprensa do Gabinete Civil do Governador, o qual deverá se apresentar pronto para o serviço no dia 09 de agosto de 1978.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete Militar do Governador, 10 de julho de 1978.

FRANCISCO RIBEIRO MACHADO - Ten. Cel. PM.

Chefe do Gabinete Militar

(G. Reg. nº 1.966)

PORTARIA Nº 123/78-GM DE 10 DE JULHO DE 1978

O Chefe do Gabinete Militar do Governador, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder 30 (trinta) dias de férias correspondentes ao exercício de 1977, ao servidor Antonio José da Silva Barbedo Couto, ocupante do cargo de Adjunto da Assessoria do Cerimonial do Gabinete Civil do Governador, o qual deverá se apresentar pronto para o serviço no dia 09 de agosto de 1978.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete Militar do Governador, 10 de julho de 1978.

Ten Cel PM FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

Chefe do Gabinete Militar

(G. Reg. nº 1966)

PORTARIA Nº 124/78-GM DE 10 DE JULHO DE 1978

O Chefe do Gabinete Militar do Governador no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder 30 (trinta) dias de férias correspondentes ao exercício de 1977, à servidora Terezinha de Jesus Freitas Tavares, ocupante do cargo de Auxiliar I do Serviço de Comunicações do Gabinete Civil do Governador, a qual deverá se apresentar pronta para o serviço no dia 09 de agosto de 1978.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete Militar do Governador, 10 de julho de 1978.

Ten Cel PM FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

Chefe do Gabinete Militar

(G. Reg. nº 1966)

PORTARIA Nº 125/78-GM DE 10 DE JULHO DE 1978

O Chefe do Gabinete Militar do Governador, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder 30 (trinta) dias de férias correspondentes ao exercício de 1977, ao servidor Mário Braga Xavier de Melo, ocupante do cargo de Auxiliar I da Assessoria Cantábil do Gabinete Civil do Governador, o qual deverá se apresentar pronto para o serviço no dia 09 de agosto de 1978.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete Militar do Governador, 10 de julho de 1978.

Ten Cel PM FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

Chefe do Gabinete Militar

(G. Reg. nº 1966)

PORTARIA Nº 126/78-GM DE 10 DE JULHO DE 1978

O Chefe do Gabinete Militar do Governador, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder 30 (trinta) dias de férias correspondentes ao exercício de 1977, ao servidor Benedito Ribeiro da Silva, ocupante do cargo de Auxiliar I da Assessoria Administrativa do Gabinete Civil do Governador, o qual deverá se apresentar pronto para o serviço no dia 09 de agosto de 1978.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete Militar do Governador, 10 de julho de 1978.

Ten Cel PM FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

Chefe do Gabinete Militar

(G. Reg. nº 1966)

PORTARIA Nº 127/78-GM DE 10 DE JULHO DE 1978

O Chefe do Gabinete Militar do Governador no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE conceder 30 (trinta) dias de férias correspondentes ao exercício de 1977, ao servidor Thompson Gomes Tenório, ocupante do cargo de Fotógrafo do Gabinete Civil do Governador, o qual deverá se apresentar pronto para o serviço no dia 09 de agosto de 1978.



Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Gabinete Militar do Governador, 10 de  
julho de 1978.

Ten Cel PM FRANCISCO RIBEIRO MACHADO  
Chefe do Gabinete Militar  
(G. Reg. nº 1966)

PORTARIA Nº 128/78-GM DE 10 DE JULHO DE  
1978

O Chefe do Gabinete Militar do Governador, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder 30 (trinta) dias de férias correspondentes ao exercício de 1977, à servidora Maria Caitana da Conceição Silva, ocupante do cargo de Telefonista do Gabinete Civil do Governador, a qual deverá se apresentar pronta para o serviço no dia 09 de agosto de 1978.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Gabinete Militar do Governador, 10 de  
julho de 1978.

Ten Cel PM FRANCISCO RIBEIRO MACHADO  
Chefe do Gabinete Militar  
(G. Reg. nº 1966)

PORTARIA Nº 129/78-GM DE 10 DE JULHO DE  
1978

O Chefe do Gabinete Militar do Governador, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder 30 (trinta) dias de férias correspondentes ao exercício de 1977, ao 3º Sgtº PM Antonio Alberto Lima de Souza, ocupante do cargo de Auxiliar I da Seção de Pessoal do Gabinete Militar do Governador, o qual deverá se apresentar pronto para o serviço no dia 09 de agosto de 1978.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Gabinete Militar do Governador, 09 de  
julho de 1978.

Ten. Cel PM FRANCISCO RIBEIRO MACHADO  
Chefe do Gabinete Militar  
(G. Reg. nº 1966)

PORTARIA Nº 130/78-GM DE 10 DE JULHO DE  
1978

O Chefe do Gabinete Militar do Governador, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder 30 (trinta) dias de férias correspondentes ao exercício de 1977, ao 3º Sgtº PM José Silva, ocupante do cargo de Ajudante IV do Serviço de Transporte do Gabinete Militar do Governador, o qual deverá se apresentar pronto para o serviço no dia 09 de agosto de 1978.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Gabinete Militar do Governador, 10 de  
julho de 1978.

Ten Cel PM FRANCISCO RIBEIRO MACHADO  
Chefe do Gabinete Militar  
(G. Reg. nº 1966)

PORTARIA Nº 131/78-GM DE 10 DE JULHO DE  
1978

O Chefe do Gabinete Militar do Governador, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder 30 (trinta) dias de férias correspondentes ao exercício de 1977, ao 2º

Stgº PM Pedro Olimpio Paes da Cunha, ocupante do cargo de Tesoureiro da Assessoria Contábil do Gabinete Civil do Governador, o qual deverá se apresentar pronto para o serviço no dia 09 de agosto de 1978.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Gabinete Militar do Governador, 10 de  
julho de 1978.

Ten Cel PM FRANCISCO RIBEIRO MACHADO  
Chefe do Gabinete Militar  
(G. Reg. nº 1966)

PORTARIA Nº 132/78-GM DE 10 DE JULHO DE  
1978

O Chefe do Gabinete Militar do Governador, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder 30 (trinta) dias de férias correspondentes ao exercício de 1977, ao Sd. PM Elias Miranda de Oliveira, ocupante do cargo de Ajudante III do Serviço de Transporte do Gabinete Militar do Governador, o qual deverá se apresentar pronto para o serviço no dia 09 de agosto de 1978.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Gabinete Militar do Governador, 10 de  
julho de 1978.

Ten Cel PM FRANCISCO RIBEIRO MACHADO  
Chefe do Gabinete Militar  
(G. Reg. nº 1966)

PORTARIA Nº 133/78-GM DE 10 DE JULHO DE  
1978

O Chefe do Gabinete Militar do Governador, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder 30 (trinta) dias de férias correspondentes ao exercício de 1977, ao Sd. PM José Martins do Nascimento, ocupante do cargo de Soldado de Segurança do Gabinete Militar do Governador, o qual deverá se apresentar pronto para o serviço no dia 09 de agosto de 1978.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Gabinete Militar do Governador, 10 de  
julho de 1978.

Ten Cel PM FRANCISCO RIBEIRO MACHADO  
Chefe do Gabinete Militar  
(G. Reg. nº 1966)

PORTARIA Nº 134/78-GM DE 10 DE JULHO DE  
1978

O Chefe do Gabinete Militar do Governador, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder 30 (trinta) dias de férias correspondentes ao exercício de 1977, ao servidor Solermo Moreira, ocupante do cargo de Assessor da Assessoria Administrativa do Gabinete Civil do Governador, o qual deverá se apresentar pronto para o serviço no dia 09 de agosto de 1978.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Gabinete Militar do Governador, 10 de  
julho de 1978.

Ten Cel PM FRANCISCO RIBEIRO MACHADO  
Chefe do Gabinete Militar  
(G. Reg. nº 1966)

# SECRETARIAS

## FAZENDA

### GABINETE DO SECRETARIO

#### PORTARIA Nº 249 DE 10 DE JULHO DE 1978

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 196, § 1º, da Lei nº 749, de 24.12.1953 e, tendo em vista a solicitação contida no Of. nº 47/78-CI, de 10.07.78;

#### RESOLVE:

Colocar à disposição da Comissão instituída pela Portaria nº 248, de 07.07.78, a servidora Antonia Ceres Cunha de Oliveira, Escrevente-Datilógrafo, N-3, lotada no Gabinete do Secretário.

*Clóvis de Almeida Mácola*

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 4735 - Dia 14/07/78)

#### PORTARIA Nº 250 De 10 DE JULHO DE 1978

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO que a Comissão de Inquérito designada pela Portaria nº 145/78, de 10 de abril de 1978, não pôde concluir os trabalhos no prazo legal, prorrogado, face as razões que invocou no Of. nº 09/78, de 10.07.78;

CONSIDERANDO o entendimento firmado na Exposição de Motivos nº 352, de 04.03.53, do DASP, publicado no D.O. da União do mesmo mês e ano, interpretando o disposto do parágrafo único do Art. 220, da Lei Federal nº 1.711, de 28.12.52, que é subsidiária da Lei Estadual nº 749, de 24 de dezembro de 1953;

#### RESOLVE:

DISSOLVER a referida Comissão designada pela Portaria nº 145/78, de 10 de abril de 1978, e designar nova Comissão constituída dos Srs. ADIL SALGADO VIEIRA, Advogado de Ofício à disposição desta Secretaria; MARIA AGUIDA GOMES DE CARVALHO, Técnica Fazendária N. 25 e PEDRO LEON DA ROSA, Fiscal de Rendas, N6, para, sob a presidência do primeiro, prosseguir nos trabalhos da Comissão anterior e concluí-los no prazo de 60 (sessenta) dias.

*Clóvis de Almeida Mácola*

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. Nº 4735 - Dia 14.07.78)

#### PORTARIA Nº 251, DE 10 DE JULHO DE 1978

O SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com o que estabelece o Art. 196, § 1º da Lei nº 749 de 24.12.1953 (E.F.P.C.E.M.) e, em atendimento ao solicitado através do Of. nº 10/78, de 10.07.78,

#### RESOLVE:

Colocar à disposição da Comissão instituída pela Portaria nº 250, de 10.07.78, a servidora NELY

RABELLO MENDES, Oficial de Administração, Padrão H, lotada na Chefia de Gabinete da SEFA.

*Clóvis de Almeida Mácola*

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. Nº 4735 - Dia 14.07.78)

#### PORTARIA Nº 252, DE 10 DE JULHO DE 1978

O SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no processo protocolizado nesta Secretaria sob nº 2588, de 22.06.78,

#### RESOLVE:

Conceder ao funcionário IVO LINS BASTOS, ocupante do Cargo de Técnico Fazendário N-25, licença para tratar assuntos de interesse particular, a partir de 01.07.78 a 01.07.80.

*Clóvis de Almeida Mácola*

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. Nº 4735 - Dia 14.07.78)

#### PORTARIA Nº 253, DE 10 DE JULHO DE 1978

O SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no processo protocolizado nesta Secretaria sob nº 2230, de 29.05.78,

#### RESOLVE:

Conceder ao funcionário OSVALDO RODOLFO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Oficial de Administração P-I, Licença Especial, segundo período, a partir de 21.06.78 a 21.12.78.

*Clóvis de Almeida Mácola*

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. Nº 4735 - Dia 14.07.78)

#### PORTARIA Nº 254, DE 10 DE JULHO DE 1978

O SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o item 14, do art. 64 do Decreto nº 10.404, de 13.12.77 e tendo em vista o contido no processo protocolizado nesta Secretaria sob nº 2645, de 06.06.78, resolve,

#### DESIGNAR:

ISABEL NOGUEIRA SALAME, Coletor N-5, para exercer a função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Tucuruí - 3ª Região Fiscal, símbolo FG-2, do Quadro de Funções Gratificadas desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 10.416, de 19 de dezembro de 1977, publicado no *Diário Oficial do Estado*, de 23 do mesmo mês e ano.

*Clóvis de Almeida Mácola*

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. Nº 4735 - Dia 14.07.78)

#### PORTARIA Nº 255, DE 10 DE JULHO DE 1978

O SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E :**

DESIGNAR, o Dr. ULISSES EDUARDO CARVALHO D'OLIVEIRA, para responder pelo expediente da Procuradoria Geral da Fazenda Estadual, durante o impedimento de seu titular, Dr. João Maria Lobato da Silva.

*Clóvis de Almeida Mácola*  
Secretário de Estado da Fazenda  
(Ext. Reg. Nº 4735 - Dia 14.07.78)

**EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 1184/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 005707/78,

**R E S O L V E :**

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem, como diaristas, suas funções no Trecho Transamazônica/Altamira, a partir de 01.04.78, até 31.12.1978.

PROFESSOR NÃO TITULADO - REF. I

SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 650,00

NOME E LOTAÇÃO:

Erlenes Guimarães Cardoso - EE. do Km 100, Maria Virnê de Freitas - EE. do Km 84 Margem Direita.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA*  
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1224/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 290/78-CORCOF/COINTER,

**R E S O L V E :**

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem, como diaristas, suas funções, no Município de Curalinho, até 31.12.1978.

PROFESSOR NÃO TITULADO - REF. I

SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 650,00

NOME E LOTAÇÃO:

Nicéia Castro de Carvalho - EE. São Luiz, Maria Luiza Cardoso Barreto - EE. Ponta Alegre.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA*  
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1207/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 290/78-CORCOF/COINTER,

**R E S O L V E :**

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos

termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem, como diaristas, suas funções no Município de Salinópolis, até 31.12.1978.

PROFESSOR PRIMÁRIO - REF. IV

SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 1.000,00

NOME E LOTAÇÃO:

Maria de Nazaré da Silveira Taborda - EE. Aracy Marques, Maria de Nazaré Pimentel de Souza - EE. Aracy Marques.

PROFESSOR NÃO TITULADO - REF. I

SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 650,00

NOME E LOTAÇÃO:

Maria do Céu Pereira Teixeira - EE. Pe. Dubois, Iza Barros da Costa - EE. Aracy Marques, Maria de Lourdes Oliveira da Silva - EE. Teodato Rezende, Almira Corrêa Alves - EE. Teodato Rezende.

SERVENTE - REF. I

SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 868,80

NOME E LOTAÇÃO:

Luís Sarmiento dos Reis - EE. Pe. Dubois, Maria Jesus Martins da Silva - EE. Dom Bosco.

VIGIA - REF. I

SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 868,80

NOME E LOTAÇÃO:

Carlos Sérgio da Costa Souza - EE. Teodato Rezende, Milton Nunes da Cunha - EE. Tiradentes, Naziazenno Sarmiento - E.R.C.D. Bosco, José Deonido Costa do Rosário - EE. Pe. Dubois.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA*  
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1222/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 290/78-CORCOF/COINTER,

**R E S O L V E :**

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem, como diaristas, suas funções no Município de Juruti, até 31.12.1978.

PROFESSOR NÃO TITULADO - REF. I

SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 650,00

NOME E LOTAÇÃO:

Elvira da Silva Albuquerque - EE. Emanuel Salgado Vieira, Maria do Carmo dos Santos Salgado - EE. C. Na. Sra. da Saúde, Maria Lúcia Nascimento da Silva - EE. C. Na. Sra. da Saúde, Ordenise Cardoso da Conceição - EE. Emanuel S. Vieira, Maria Heliomar de Lima - EE. Emanuel S. Vieira, Márcina da Silva Brelaz - EE. do Novo Mundo.

SERVENTE - REF. I

SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 868,80

NOME E LOTAÇÃO:

Nécia Rocha de Farias - EE. Abdias Arruda.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA*  
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1183/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processos nº 004282/78,

RESOLVE:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, Solange Marlene de Sousa Lopes, para exercer, como diarista, a função de Escrevente Datilógrafo, Referência III, no Núcleo de Ensino Supletivo da Secretaria de Estado de Educação, percebendo o salário mensal de Cr\$ 880,00, até 31.12.1978.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA  
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2986/78-DIVAP — DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Memorando nº 02/78- CORCOF,

RESOLVE:

READMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º; do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem, como diaristas, suas funções no Município de Alenquer, a partir de 01.01.78, até 31.12.78.

PROFESSOR PRIMÁRIO — REF. IV —

SALÁRIO MENSAL — Cr\$-1.000,00

NOME LOTAÇÃO

João Raimundo dos Santos - EE. Fulgêncio Simões; Maria Vilma de Almeida Valente - EE. Fulgêncio Simões; Francisca Dilma Oliveira - EE. Profª Mª Valmont; Helena Castro de Jesus - EE. Fulgêncio Simões; Violeta Oliveira Barile - EE. Fulgêncio Simões; Maria Dalila de Oliveira Martins - EE. Fulgêncio Simões; Arlene Batista Pereira - EE. do Macurá; Danize Maria de Siqueira Santos - EE. Monteiro Lobato; Margarida Ramos de Sousa - EE. Fulgêncio Simões; Izabel de Sousa Melo - EE. Profª Maria Valmont; Maria das Graças de Aragão - EE. Profª Mª Valmont; Leny Maciel Corrêa - EE. Fulgêncio Simões; Bernadete de Lourdes Martins Arouche - EE. Fulgêncio Simões; Anunciada Sousa - EE. Fulgêncio Simões; Maria das Graças de Sousa Martins - EE. Fulgêncio Simões; Terezinha de Jesus Mota - EE. Profª Maria Valmont; Maria Inês Sarmento - EE. Fulgêncio Simões; Maria da Conceição Araújo - EE. Monteiro Lobato; Raimunda de Sousa Barbosa - EE. Fulgêncio Simões; Raimunda Zenita Coelho Marques - EE. Fulgêncio Simões; Isis Moura Costa - EE. Profª Mª Valmont.

ESCREVENTE DATILÓGRAFO — REF. III —

SALÁRIO MENSAL Cr\$-880,00

NOME LOTAÇÃO

Rosimar Valente da Silva - EE. Fulgêncio Simões.

PROFESSOR REGENTE — REF. II —

SALÁRIO MENSAL — Cr\$-900,00

NOME LOTAÇÃO

Delourdes Mota de Oliveira - Educandário

Sto. Antônio; Gertrudes Fernandes dos Santos - EE. Fulgêncio Simões; Maria Benedita Andrade Figueira - EE. Profª Mª Valmont; Maria Barbosa da Silva - EE. Profª Mª Valmont; Maria das Graças Dinorais Ribeiro - EE. Monteiro Lobato; Maria do Rosário Duarte de Sena - EE. Monteiro Lobato; Tereza Ramos de Sousa - EE. Monteiro Lobato; Maria Rosália de Sena Ribeiro - EE. Fulgêncio Simões; Belayde Bentes de Castro - EE. Monteiro Lobato; Marta Maria da Silva - EE. Monteiro Lobato; Maria Meireles da Silva - EE. Profª Mª Valmont; Maria Iza Valente - EE. Fulgêncio Simões; Raimunda Freitas dos Santos - EE. Profª Mª Valmont; Maria Eulina Marinho dos Santos - EE. Profª Mª Valmont; Emília da Silva Barbosa - EE. Monteiro Lobato; Mariselma Sena de Sousa - E. Santo Antônio; Maria do Carmo de Sena da Silva - EE. Fulgêncio Simões; Adnice de Siqueira Simões - EE. Fulgêncio Simões; Maria Irene do Vale Monteiro - EE. Fulgêncio Simões; Raimunda Erci Pinto Batista - EE. Profª Mª Valmont; Ana Teresa da Silva - E. Santo Antônio; Raimunda Marques da Silva - EE. Profª Maria Valmont; Maria dos Anjos Palma Corrêa - EE. Monteiro Lobato; Francisca de Siqueira Farias - EE. Profª Mª Valmont; Maria Célia Pereira Rodrigues - EE. Monteiro Lobato; Izabel Corrêa da Silva - EE. Profª Mª Valmont; Maria Georgina de Sousa Braga - EE. Profª Mª Valmont; Ana Maria Ramos de Sousa - EE. Fulgêncio Simões; Vera Lúcia Sena de Sousa - EE. Profª Mª Valmont; Hilma Celeste de Araújo - EE. Monteiro Lobato; Zorair dos Santos Silva - EE. Fulgêncio Simões; Margarida Maria Rebelo Vallinoto - EE. Fulgêncio Simões; Maria Lair dos Santos Oliveira - EE. Fulgêncio Simões; Dionardo Castro de Jesus - EE. da Primavera; Maria Natalina da Silva Cardoso - EE. Profª Mª Valmont; Raimunda Elza Vieira da Silva - EE. Monteiro Lobato; Silvana Maria de Sousa - EE. Fulgêncio Simões; Maria Daises Andrade Figueira Fernandes - EE. Monteiro Lobato; Elzária Miranda Valente - EE. Monteiro Lobato; Ivete de Castro Simões - EE. Fulgêncio Simões; Maria Graciete Sena Ribeiro - EE. Fulgêncio Simões; Maria Lacinete Ferreira da Silva - EE. Profª Mª Valmont; Maria Santana Xavier Alencar - G.E. Santo Antonio; Maria Zuleide Castro Freitas - G.E. Santo Antonio.

PROFESSOR NÃO TITULADO - REF. I -

SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 650,00

NOME - LOTAÇÃO

Maria do Socorro de Castro Chaves - EE. do Paraná - Miri; Maximiano Pereira - EE. da Vila Curuá; Maria José Teixeira de Sousa - EE. da Boca Nova; Maria Martins Valente - EE. Monteiro Lobato.

PROFESSOR NÃO TITULADO - REF. I -

SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 650,00

NOME - LOTAÇÃO

Maria de Lourdes Patrício da Silva - EE. do Cuipeua; Helena Lopes Monteiro - EE. da Colônia Nova.

SERVENTE - REFERÊNCIA I -

SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 868,80

NOME - LOTAÇÃO

Maria do Socorro Martins de Oliveira - EE. Fulgêncio Simões; Raimunda Lina Araújo - EE. Monteiro Lobato; Leônidas Soares de Sousa - EE. Profª Mª

Valmont; Dorvalina Duarte - EE. Monteiro Lobato; Maria do Socorro Corrêa - EE. Fulgêncio Simões; Maria Madalena Alves Lacerda - EE. Monteiro Lobato; Terezinha de Jesus Sousa - EE. Prof.<sup>a</sup> M.<sup>a</sup> Valmont; Nilza Sena David - EE. Santo Antonio; Lúcia Ribeiro da Costa - EE. Prof.<sup>a</sup> M.<sup>a</sup> Valmont; Maria Cardoso dos Santos - EE. Fulgêncio Simões; Zoila Valente dos Santos - EE. Fulgêncio Simões; Maria dos Reis - EE. Fulgêncio Simões; Benedita Pereira de Sousa - EE. Fulgêncio Simões; Leonor Pereira de Sousa - E. Santo Antonio; Maria Suzana Ribeiro de Castro - EE. Fulgêncio Simões; Firmina Amorim da Costa Corrêa - EE. Monteiro Lobato; Carmem Líbia Oliveira Imbiriba - EE. Prof.<sup>a</sup> M.<sup>a</sup> Valmont; Maria Gomes Batista Bentes - EE. Monteiro Lobato; Ana Maria Silva Duarte - EE. Monteiro Lobato; Renilda Benzaquem Sousa - EE. Fulgêncio Simões; Maria José Camelo de Oliveira - EE. Prof.<sup>a</sup> M.<sup>a</sup> Valmont; Maria Pedrina dos Santos - EE. Prof.<sup>a</sup> M.<sup>a</sup> Valmont; Ana Aldarina Valente - G.E. Santo Antonio; Maria de Jesus Ferreira dos Santos - G.E. Santo Antonio.

## SERVENTE - REFERÊNCIA I -

SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 868,80  
NOME - LOTAÇÃO

Maria Helena Rodrigues Teixeira - EE. Monteiro Lobato; Maria das Mercês Repolho Negry - G.E. Santo Antonio.

## VIGIA - REFERÊNCIA I -

SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 868,80  
NOME - LOTAÇÃO

Milton Silva - EE. Fulgêncio Simões; José Simões Ribeiro - EE. Fulgêncio Simões; José Maria Teixeira de Sousa - EE. Prof.<sup>a</sup> M.<sup>a</sup> Valmont; Antonio Gil Moura da Costa - EE. Santo Antonio; José Waldo Mota de Oliveira - EE. Prof.<sup>a</sup> M.<sup>a</sup> Valmont; Raimundo Enoque dos Anjos - EE. Prof.<sup>a</sup> M.<sup>a</sup> Valmont; Antonio Vieira - EE. Monteiro Lobato; Manoel de Jesus Valente - EE. Monteiro Lobato; Raimundo Mota de Oliveira - EE. Santo Antonio; Antonio Sousa Costa - EE. Santo Antonio.

## PROFESSOR NÃO TITULADO - REF. I -

SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 650,00  
NOME - LOTAÇÃO

Emilia Moraes Tavares - EE. do Km 12; Ana Raimunda Reis Farias - EE. do Cuipeua; Alvida Cardoso Simões - EE. Prof.<sup>a</sup> M.<sup>a</sup> Valmont; Ana Patrício da Silva - EE. do Travessão; Maria de Lourdes Campos da Silva - EE. do Urucurituba; Elizabette Marinho de Oliveira - EE. do Km 15; Elza de Sousa Araújo - EE. do Arariquara; Maria Satinha Ferreira - EE. do Cuipeua; Maria Raimunda Queiroz da Silva - EE. do Km 25; Osvaldina Ferreira de Sousa Soares - EE. da Boa Floresta.

## PROFESSOR NÃO TITULADO - REF. I -

SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 650,00  
NOME - LOTAÇÃO

Rosa Amélia Dias Batista - EE. Prof.<sup>a</sup> M.<sup>a</sup> Valmont.

## PROFESSOR REGENTE - REF. II -

SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 900,00  
NOME - LOTAÇÃO

Maria Celina da Silva Duarte - EE. da Ilha do Cucui; Ana Maria Batista da Silva - EE. do Castanhal Grande; Maria de Nazaré Araújo de Almeida - EE. Prof.<sup>a</sup> M.<sup>a</sup> Valmont.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 07 de junho de 1978.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS  
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

## AGRICULTURA

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### PORTARIA Nº 315 DE 02 DE JULHO DE 1978

O Secretário de Estado Engenheiro Agrônomo Antonio Itayguara Moreira dos Santos, tendo em vista o que dispõe o art. 2º da Lei nº 4644 de 05.07.76 combinado com o Decreto nº 9883 de 23.11.76 e o Decreto nº 10.380 de 07.12.77,

#### R E S O L V E:

Art. 1º - Estabelecer a carga horária de trabalho semanal para os servidores desta Secretaria de Estado relacionados no anexo, integrantes do grupo Outras Atividades de Nível Superior GEP - ANS - 600, cujos cargos ou empregos foram transpostos ou transformados, para o Plano de Classificação de Cargos, através do Decreto nº 10.314 de 31.10.77.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Engº Agro. ANTONIO ITAYGUARA MOREIRA  
DOS SANTOS

Secretário de Estado de Agricultura

(Ext. Reg. nº 4708 - Dia: 14/07/78)

#### PORTARIA Nº 316 DE 02 DE JULHO DE 1978

O Secretário de Estado Engenheiro Agrônomo Antonio Itayguara Moreira dos Santos, tendo em vista o que dispõe o art. 2º da Lei nº 4644 de 05.07.76 combinado com o Decreto nº 9883 de 23.11.76 e o Decreto nº 10.380 de 07.12.77,

#### R E S O L V E:

Art. 1º - Estabelecer a carga horária de trabalho semanal para os servidores desta Secretaria de Estado relacionados no anexo, integrantes do grupo Outras Atividades de Nível Superior GEP - ANS - 600, cujos cargos ou empregos foram transpostos ou transformados, para o Plano de Classificação de Cargos, através do Decreto nº 10.314 de 31.10.77.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Engº Agro. ANTONIO ITAYGUARA MOREIRA  
DOS SANTOS

Secretário de Estado de Agricultura

(Ext. Reg. nº 4708 - Dia: 14/07/78)

## PORTARIA Nº 317 DE 02 DE JULHO DE 1978

O Secretário de Estado Engenheiro Agrônomo Antonio Itayguara Moreira dos Santos, tendo em vista o que dispõe o art. 2º da Lei nº 4644 de 05.07.76 combinado com o Decreto nº 9883 de 23.11.76 e o Decreto nº 10.380 de 07.12.77,

## R E S O L V E:

Art. 1º - Estabelecer a carga horária de trabalho semanal para os servidores desta Secretaria de Estado relacionados no anexo, integrantes do grupo Outras Atividades de Nível Superior GEP - ANS - 600, cujos cargos ou empregos foram transpostos ou transformados, para o Plano de Classificação de Cargos, através do Decreto nº 10.314 de 31.10.77.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Engº Agro. ANTONIO ITAYGUARA MOREIRA  
DOS SANTOS

Secretário de Estado de Agricultura

(Ext. Reg. nº 4708 - Dia: 14/07/78)

## PORTARIA Nº 318 DE 02 DE JULHO DE 1978

O Secretário de Estado Engenheiro Agrônomo Antonio Itayguara Moreira dos Santos, tendo em vista o que dispõe o art. 2º da Lei nº 4644 de 05.07.76 combinado com o Decreto nº 9883 de 23.11.76 e o Decreto nº 10.380 de 07.12.77,

## R E S O L V E:

Art. 1º - Estabelecer a carga horária de trabalho semanal para os servidores desta Secretaria de Estado relacionados no anexo, integrantes do grupo Outras Atividades de Nível Superior GEP - ANS - 600, cujos cargos ou

## PORTARIA Nº 321 DE 02 DE JULHO DE 1978

O Secretário de Estado Engenheiro Agrônomo Antonio Itayguara Moreira dos Santos, tendo em vista o que dispõe o art. 2º da Lei nº 4644 de 05.07.76 combinado com o Decreto nº 9883 de 23.11.76 e o Decreto nº 10.380 de 07.12.77,

## R E S O L V E:

Art. 1º - Estabelecer a carga horária de trabalho semanal para os servidores desta Secretaria de Estado relacionados no anexo, integrantes do grupo Outras Atividades de

empregos foram transpostos ou transformados, para o Plano de Classificação de Cargos, através do Decreto nº 10.314 de 31.10.77.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Engº Agro. ANTONIO ITAYGUARA MOREIRA  
DOS SANTOS

Secretário de Estado de Agricultura

(Ext. Reg. nº 4708 - Dia: 14/07/78)

## PORTARIA Nº 319 DE 02 DE JULHO DE 1978

O Secretário de Estado Engenheiro Agrônomo Antonio Itayguara Moreira dos Santos, tendo em vista o que dispõe o art. 2º da Lei nº 4644 de 05.07.76 combinado com o Decreto nº 9883 de 23.11.76 e o Decreto nº 10.380 de 07.12.77,

## R E S O L V E:

Art. 1º - Estabelecer a carga horária de trabalho semanal para os servidores desta Secretaria de Estado relacionados no anexo, integrantes do grupo Outras Atividades de Nível Superior GEP - ANS - 600, cujos cargos ou empregos foram transpostos ou transformados, para o Plano de Classificação de Cargos, através do Decreto nº 10.314 de 31.10.77.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Engº Agro. ANTONIO ITAYGUARA MOREIRA  
DOS SANTOS

Secretário de Estado de Agricultura

(Ext. Reg. nº 4708 - Dia: 14/07/78)

Nível Superior - GEP - ANS - 600, cujos cargos ou empregos foram transpostos ou transformados, para o Plano de Classificação de Cargos, através do Decreto nº 10.314 de 31.10.77,

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Engº Agro. ANTONIO ITAYGUARA MOREIRA  
DOS SANTOS

Secretário de Estado de Agricultura

## ANEXO A PORTARIA Nº 315 a 319 e 321 de 02/07/1978

CATEGORIA FUNCIONAL	CARGA HORÁRIA	NOME DO SERVIDOR
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	40 horas	EUSTÁQUIO VIEIRA COUTINHO
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	40 horas	FRANCISCO ALOISIO CAVALCANTE
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	40 horas	FRANCISCO HARLEI DE ARAÚJO

<b>ENGENHEIRO AGRÔNOMO</b>	<b>40 horas</b>	<b>OLAVO DE BARROS</b>
<b>ENGENHEIRO AGRÔNOMO</b>	<b>40 horas</b>	<b>RONALD VERÍSSIMO BARROSO</b>
<b>ENGENHEIRO AGRÔNOMO</b>	<b>40 horas</b>	<b>WALDEMIR LIMA CARDOSO</b>

**Engº Agrº ANTONIO ITAYGUARA MOREIRA DOS SANTOS**

**Secretário de Estado de Agricultura**

(Ext. Reg. nº 4708 - Dia: 14/07/78)

**PORTARIA Nº 320 DE 02 DE JULHO DE 1978**

O Secretário de Estado Engenheiro Agrônomo Antonio Itayguara Moreira dos Santos, tendo em vista o que dispõe o art. 2º da Lei nº 4644 de 05.07.76 combinado com o Decreto nº 9883 de 23.11.76 e o Decreto nº 10.380 de 07.12.77,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Estabelecer a carga horária de trabalho semanal para os servidores desta Secretaria de Estado relacionados no anexo, integrantes do grupo Outras Atividades de

Nível Superior GEP - ANS - 600, cujos cargos ou empregos foram transpostos ou transformados, para o Plano de Classificação de Cargos, através do Decreto nº 10.314 de 31.10.77.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Engº Agro. ANTONIO ITAYGUARA MOREIRA**

**DOS SANTOS**

**Secretário de Estado de Agricultura**

<b>CATEGORIA FUNCIONAL</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>NOME DO SERVIDOR</b>
<b>ASSISTENTE SOCIAL</b>	<b>40 horas</b>	<b>NILDA YOLANDA ESPINOZA DE OLIVEIRA</b>

**Engº Agrº ANTONIO ITAYGUARA MOREIRA DOS SANTOS**

**Secretário de Estado de Agricultura**

(Ext. Reg. nº 4711 - Dia: 14/07/78)

**PORTARIA Nº 322 DE 02 DE JULHO DE 1978**

O Secretário de Estado Engenheiro Agrônomo Antonio Itayguara Moreira dos Santos, tendo em vista o que dispõe o art. 2º da Lei nº 4644 de 05.07.76 combinado com o Decreto nº 9883 de 23.11.76 e o Decreto nº 10.380 de 07.12.77,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Estabelecer a carga horária de trabalho semanal para os servidores desta Secretaria de Estado relacionados no anexo, integrantes do grupo Outras Atividades de Nível Superior GEP - ANS - 600, cujos cargos ou empregos foram transpostos ou transformados, para o Plano de Classificação de Cargos, através do Decreto nº 10.314 de 31.10.77.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Engº Agro. ANTONIO ITAYGUARA MOREIRA**

**DOS SANTOS**

**Secretário de Estado de Agricultura**

**PORTARIA Nº 323 DE 02 DE JULHO DE 1978**

O Secretário de Estado Engenheiro Agrônomo Antonio Itayguara Moreira dos Santos, tendo em vista o que dispõe o art. 2º da Lei nº 4644 de 05.07.76 combinado com o Decreto nº 9883 de 23.11.76 e o Decreto nº 10.380 de 07.12.77,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Estabelecer a carga horária de trabalho semanal para os servidores desta Secretaria de Estado relacionados no anexo, integrantes do grupo Outras Atividades de Nível Superior GEP - ANS - 600, cujos cargos ou empregos foram transpostos ou transformados, para o Plano de Classificação de Cargos, através do Decreto nº 10.314 de 31.10.77.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Engº Agro. ANTONIO ITAYGUARA MOREIRA**

**DOS SANTOS**

**Secretário de Estado de Agricultura**

**ANEXO A PORTARIA Nº 322 e 323 DE JULHO DE 1978**

<b>CATEGORIA FUNCIONAL</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>NOME DO SERVIDOR</b>
<b>ENGENHEIRO AGRÔNOMO</b>	<b>40 horas</b>	<b>ANTONIO PEREIRA VALENTE</b>
<b>ENGENHEIRO AGRÔNOMO</b>	<b>40 horas</b>	<b>GERALDO MAGELA MONTEIRO DE MELO</b>

**Engº Agrº ANTONIO ITAYGUARA MOREIRA DOS SANTOS**

**Secretário de Estado de Agricultura**

(Ext. Reg. nº 4711 - Dia: 14/07/78)

## PORTARIA Nº 333/78

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições e considerando o trabalho a ser realizado pelo Engº Agro. FRANCISCO BENEDITO DA COSTA BARBOSA, ao município de Paragominas.

## RESOLVE:

CONCEDER suprimento através do Projeto 1401.041.81112.043 nos elementos 3.1.3.1., no valor de Cr\$ 5.531,00 (cinco mil quinhentos e trinta e um cruzeiros) e 3.1.2.0., no valor de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) para ocorrer com despesas de serviços de terceiros e material de consumo em prol de desenvolvimento dos trabalhos da Casagri de Paragominas.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 10 de julho de 1978.

Engº Agro. ANTONIO ITAYGUARA M. DOS SANTOS

Secretário de Estado de Agricultura

(Ext. Reg. nº 4710 - Dia: 14/07/78)

## Secretaria de Estado de Agricultura

*Homologação proferida pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Pará a doação definitiva de lotes de terras das colônias dos Municípios abaixo:*

CONSIDERANDO as Sentenças proferidas pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado de Agricultura do Para resolve homologar aqueles atos para que produzam todos os efeitos e direitos nos processos relacionados a seguir.

*Município de Baião*

04382/76 - Daniel da Silva Batista

*Município de Belém*

02911/76 - Armando da Silva Nunes

*Município de Benevides*

03563/75 - Nelson Del Rey Guedes  
1620/77 - Wladimir Santos de Sant'Anna  
6274/73 - João Gonçalves Eleres

*Município de Bonito*

00313/76 - Cícero Alves de Brito

*Município de Bragança*

00094/77 - Masahiro Teshima  
07660/75 - Maria José dos Santos  
03458/76 - Augusto Maria de Brito Neves  
03559/76 - Raimundo Moura de Queiroz  
07158/75 - Agnelo Angelo dos Santos  
04791/76 - Julio Ferreira da Luz  
00093/77 - Tsugiyoshi Teshima  
00094/76 - Osvaldo Borges dos Santos  
03459/76 - Augusto Maria de Brito Neves  
02310/76 - José Galdino Albuquerque  
03461/76 - Vonilda Jaime Rocha Borges  
03457/76 - Augusto Maria de Brito Neves

03462/76 - Vonilda Jaime Rocha Borges  
03558/76 - Raimundo Moura de Queiroz  
04793/76 - Manoel Martins do Nascimento

*Município de Castanhal*

00200/76 - José Viana Filho  
01099/76 - Ernestina Francisca de Araujo  
07557/75 - Antonio Izidio de Lima  
00236/76 - Marcilio Pereira do Nascimento  
01834/76 - Luciete Lemos Pereira  
3684/77 - Hilton Rubim de Assis  
07812/75 - Rosa da Silva Carvalho  
05277/75 - Juvenal Calixto Ribeiro

*Município de Capanema*

01494/76 - Raimundo do Nascimento Sales  
01495/76 - Raimundo do Nascimento Sales  
04774/76 - Sebastião Josias

*Município de Curuçá*

04653/76 - Shigeharu Shimizu  
04651/76 - Masakazu Shimizu  
00763/77 - Lindomar de Souza Lima

*Município de Igarapé Açú*

03460/70 - Oscar Pereira de Souza  
02674/76 - Rodrigo Bezerra Cavalcante da Mota

03432/76 - Ivo Marca  
03996/76 - João Ramalho da Silva  
04368/76 - Raimundo Pereira Rebouças  
02222/77 - Orminio Mendes Contente Filho  
01834/77 - Edgar Chaves Cruz  
01827/77 - Maria do Carmo Sacramento Cunha  
01838/77 - Maria Irade Braga Sacramento  
01790/77 - Raimundo Oliveira Leite  
01808/77 - Benedito Raul Martins Cunha  
01817/77 - Maria do Carmo Barros do Carmo  
01266/77 - Maria Georgete Pompeu Braga  
02246/77 - José Gonçalves de Castro  
01912/77 - Jorge Machado Estumano  
01139/77 - José Moreira Valente  
01789/77 - Raimundo Ari Max Martins Cunha  
01823/77 - Maria do Carmo Barros do Carmo  
01856/77 - Mitsuo Sasamoto  
01842/77 - Osamu Ono  
01797/77 - Valderedo Lobato Melreles  
01826/77 - Maria Jacirema Sacramento Coelho  
01857/77 - Antenógenes Meireles Vidal  
01822/77 - Casemiro Moreira Sacramento  
01829/77 - Esmaelino de Souza Furtado  
01859/77 - Nilson Pantoja de Vasconcelos  
01800/77 - Teodorico Lobato Trindade  
02232/77 - Rogoberto Corrêa Dias  
01811/77 - Benedito Pedro de Aboes  
01831/77 - Gilson Baia Melo  
02141/77 - Marluce Moreira Sacramento  
01821/77 - Dorvino Nunes Serrão  
01825/77 - Zelinda Sacramento Coelho  
01844/77 - Osmarino dos Santos Pereira  
02183/77 - Jardim Martins Serrão  
01818/77 - Maria Georgete Pompeu Braga  
02125/77 - Rodolfo Oliveira dos Santos  
01824/77 - Maria Irade Braga Sacramento  
01898/77 - Achuré Alôncio Abreu Farias

*Município de Maracanã*

04182/77 - Jacymar Negrão Emin  
06927/77 - Ivanilde Peçanha de Lima



00493/77 - Zacarias Damasceno  
 01786/77 - Gessi da Silva Carvalho  
 02816/77 - Edna Monteiro Lisboa  
 02497/77 - Valdete da Silva Leite  
 03943/77 - Amâncio Braga de Carvalho

*Município de Nova Timboteua*

00992/77 - Maria Gomes Alves  
 00993/76 - Maria Gomes Alves  
 08014/75 - Nilza Pires Flôr  
 04163/76 - José Claudino Alves

*Município de Ourém*

04494/76 - Motomi Yamada  
 08058/73 - Milton José da Silva  
 02028/74 - José Maria de Carvalho  
 01605/75 - Manoel Quirino de Souza

*Município de Peixe-Boi*

03608/77 - Raimundo Almeida da Silva  
 03610/77 - Raimundo Almeida da Silva  
 03607/77 - Raimundo Almeida da Silva  
 03609/77 - Raimundo Almeida da Silva  
 04166/76 - Francisco Martins das Chagas  
 03941/76 - José Bezerra de Lima  
 03224/76 - André Vidal da Silva  
 03616/77 - Raimundo Waltemir Albuquerque  
 Gonçalves  
 03615/77 - Raimundo Waltemir Albuquerque  
 Gonçalves  
 03611/77 - Arnaldo José Araujo Barbosa  
 03612/77 - Arnaldo José Araujo Barbosa

*Município de Primavera*

03668/76 - Alice Rufino de Souza

*Município de Santo Antonio do Tauá*

07575/75 - Benedito Corrêa Varela  
 00241/77 - Hisão Saito  
 00240/77 - Hisão Saito

*Município de São Francisco do Pará*

08200/75 - Maria Acácio Pereira

*Município de Santa Maria do Pará*

01668/77 - Luiz Oliveira Lima  
 01669/77 - Luiz Oliveira Lima  
 01928/76 - Kyuzo Okada  
 01193/77 - Takeshi Susuki  
 00082/77 - José Armando Nava Alves  
 00080/77 - José Armando Nava Alves  
 2121/77 - Carlos de Castro Moura

*Município de São Miguel do Guamá*

00191/76 - Luiz Leandro da Costa  
 00177/76 - Luiz Leandro da Costa  
 04118/76 - Secundina Josefa de Souza  
 03982/76 - Raimundo Santana de Oliveira  
 00336/75 - Antonio Marques da Silva  
 01141/76 - Alcides Faustino Nunes  
 01142/76 - Luiz Faustino Filho

*Município de Santa Maria do Pará*

04257/76 - Luiz Macieira da Silva

*Município de Santarém Novo*

01929/75 - Gonçalo Raimundo Correa da  
 Costa

*Município de Vigia*

02082/77 - Yasuko Takakura  
 01396/77 - Chiyo Takakura

01512/77 - Michikazu Takakura  
 01437/77 - Raimundo Bezerra Martins

*Município de Viseu*

06825/75 - Cezilda Maria da Silva Oliveira  
 06830/75 - Rosilda Pereira da Silva  
 02026/76 - Francisco Borges de Aquino  
 00170/76 - Raimunda Lima do Rosário Barros  
 06834/75 - Gregório Nazareno da Silva  
 06824/75 - Cezilda Maria da Silva Oliveira  
 06835/75 - Gregório Nazareno da Silva  
 05208/76 - Maria Estela Ribeiro

05209/76 - Antonio Airton Ribeiro  
 05210/76 - Antonio Airton Ribeiro  
 00176/76 - Raimunda Lima do Rosário Barros

PUBLIQUE-SE no Diário Oficial e volte ao D.C.C.,  
 para expedição dos Títulos Definitivos  
 requeridos.

Prof. Clóvis Silva de Moraes Régo  
 Governador em exercício

*Homologação proferida pelo Excelentíssimo Se-  
 nhor Governador do Estado do Pará a doação  
 definitiva de lotes de terras das colônias dos Mu-  
 nicípios abaixo:*

CONSIDERANDO as Sentenças proferidas  
 pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado de Agricultura do  
 Pará resolve homologar aqueles atos para que produ-  
 zam todos os efeitos e direitos nos processos relaciona-  
 dos a seguir:

*Município de Ananindeua*

01526/77 - Maria de Oliveira Lage

*Município de Bonito*

04153/76 - Francisco Carneiro de Oliveira  
 04158/76 - José Carneiro do Nascimento

*Município de Castanhal*

06444/75 - Anira Farias de Negreiros Dias

*Município de Igarapé-Açu*

02456/76 - Maria de Lourdes do Nascimento  
 Castro  
 01273/77 - Lucia Aurora Martins de Oliveira  
 01272/77 - Lucia Aurora Martins de Oliveira

*Município de Mocajuba*

02255/77 - Luciano Moreira da Ponte  
 02197/77 - Celeste Libânio Vieira Sabbá  
 01833/77 - Wilde Leite Colares  
 02455/77 - Marluce Moreira Sacramento  
 02224/77 - Caetano Gonçalves dos Santos  
 02670/77 - Dorvalino Leite de Brito  
 02145/77 - Ormindio Mendes Caetano Filho  
 01794/77 - Jasper Heinrich Siems  
 02148/77 - Leandro Pontes Coêlho  
 01816/77 - Jasper Heinrich Siems  
 01911/77 - Jurandir Martins Cunha  
 02251/77 - Ernesto Dias Moreira  
 01921/77 - Raimundo Cardoso da Cunha  
 01878/77 - Lusnam Rodrigues de Oliveira  
 02225/77 - Lauro de Belém Sabbá  
 02168/77 - Raimundo Cardoso da Cunha

02149/77 - Joaquim Garcia de Souza  
 02223/77 - João Maria Cardoso Gonçalves  
 01887/77 - Lauro Soares de Lima  
 01791/77 - Raimundo Martins Cunha  
 01845/77 - Raimundo Pedro Lobato da Trinda-  
 de  
 02219/77 - Evilazio Gonçalves dos Santos  
 01871/77 - Miguel Ferreira Braga  
 02236/77 - José Martins Serrão  
 01907/77 - Antonio Gonçalves Velente  
 02277/77 - Joaquim Garcia de Souza  
 02659/77 - Edson Braga Coêlho  
 02210/77 - Raimundo Cardoso da Cunha  
 01798/77 - Ovidio Pedro Abreu da Gama Maia  
 02185/77 - Maria Esther Sabbá Corrêa  
 02189/77 - Max dos Santos Martins  
 01828/77 - Fracinete Coêlho Braga  
 02166/77 - Ezi José Vieira dos Santos  
 02385/77 - Maria Salomé Soares Pereira  
 02169/77 - Amintas Lopes de Oliveira  
 02176/77 - Livia de Jesus Igreja Sabbá  
 01804/77 - Donato de Melo André  
 01813/77 - João Martins Cunha  
 01848/77 - Raimundo Antonio Barbosa Cunha  
 01886/77 - Raimundo Antonio Barbosa Cunha  
 01810/77 - Benedito Raul Martins Cunha  
 01832/77 - José Bonifácio Pinto de Campos  
 01851/77 - João do Carmo Pinto  
 02657/77 - José Tomé Pereira  
 02129/77 - Ana Maria Pimentel Martins  
 01863/77 - Creuza Gonçalves dos Santos  
 01883/77 - José Alves de Oliveira  
 02215/77 - Alcindo Pantoja Rodrigues

*Município de Peixe-Boi*

03614/77 - Raimundo Waltemir Albuquerque  
 Gonçalves

*Município de Santa Maria do Pará*

07117/75 - Severino Benicio Barroso

*Município de Vigia*

01397/77 - Chiyoko Takakura

*Município de Viseu*

06833/75 - Rosilda Pereira da Silva  
 06826/75 - Cezilda Maria da Silva Oliveira  
 06832/75 - Rosilda Pereira da Silva  
 02478/76 - Antonio Felicio Cavalcante  
 06823/75 - Benedito Santos Silva  
 00169/76 - Raimunda Lima do Rosário Barros  
 06831/75 - Rosilda Pereira da Silva  
 06822/75 - Benedito Santos Silva

PUBLIQUE-SE no Diário Oficial e volte ao D.C.C.,  
 para Expedição dos Títulos Definitivos  
 requeridos.

Prof. Dr. *ALOYSIO DA COSTA CHAVES*  
 Governador do Estado

**OBRAS PÚBLICAS**

PORTARIA Nº 63 - SEVOP - DE 05 DE JULHO  
 DE 1978

O Engenheiro Pedro Paulo de Lima Dou-  
 rado, Secretário de Estado da Viação e Obras

Públicas, por nomeação legal, etc., usando de  
 suas atribuições;

CONSIDERANDO o resultado a que che-  
 gou a Comissão de Sindicância designada pela  
 Portaria nº 48, de 18.05.1978, para apurar possi-  
 veis irregularidades ocorridas nas obras do  
 Quartel da Polícia Militar do Estado em Con-  
 ceição do Araguaia e da Escola de 1º Grau de  
 Redenção no mesmo Município;

CONSIDERANDO que a referida Comissão  
 concluiu que o Engº Edinaldo de Melo Maia e o  
 encarregado de obras Ananias Farias Ribeiro  
 abusaram dos poderes que lhes foram confiados.

**R E S O L V E:**

Designar os funcionários Dr. Pedro Daltro  
 Cunha, Assessor Jurídico, Engº Augusto Jarthe  
 da Silva Pereira, Diretor do Departamento de  
 Obras e Engº Antonio Maria Pinheiro Chaves,  
 todos desta Secretaria, para sob a presidência  
 do primeiro, constituírem uma Comissão de  
 Inquérito Administrativo para apurar as irregu-  
 laridades havidas nas obras citadas, provoca-  
 das pelos servidores acima mencionados.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO  
 Secretário de Estado da Viação e Obras  
 Públicas

(Ext. Reg. nº 4730 - Dia: 14/07/78)

PORTARIA Nº 64 - SEVOP - DE 10 DE JULHO  
 DE 1978

O Engenheiro Pedro Paulo de Lima Dou-  
 rado, Secretário de Estado da Viação e Obras  
 Públicas, por nomeação legal, etc., usando de  
 suas atribuições,

**R E S O L V E:**

Designar os funcionários Célio Chaves de  
 Melo, Assessor de Relações Públicas, Pedro Dal-  
 tro Cunha, Assessor Jurídico, Perácio Leite Vi-  
 tal, Estatístico Contador e Hadarezer Dantas da  
 Cruz, Escriturário, todos da SEVOP, para sob a  
 presidência do primeiro constituírem uma Co-  
 missão de Licitação para a Tomada de Preço nº  
 05/78 destinada ao fornecimento de Material  
 Permanente para a Campanha Nacional de  
 Alimentação Escolar - Pará.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO  
 Secretário de Estado da Viação e Obras  
 Públicas

(Ext. Reg. nº 4730 - Dia: 14/07/78)

PORTARIA Nº 65 - SEVOP - DE 10 DE JULHO  
 DE 1978

O Engenheiro Pedro Paulo de Lima Dou-  
 rado, Secretário de Estado da Viação e Obras

Públicas, por nomeação legal, etc..., usando de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

Designar os funcionários Hadarezer Dantas da Cruz, Escriurário, Antonio Reis da Silva e Carlos Roberto Barros, ambos Escreventes Datilógrafo, todos da SEVOP, para sob a presidência do primeiro constituírem uma Comissão de Licitação para o Convite nº 26/78 destinado a

aquisição de materiais elétricos para diversas obras desta Secretaria.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO  
Secretário de Estado da Viação e  
Obras Públicas

(Ext. Reg. nº 4730 - Dia: 14/07/78)

## EDITAIS ADMINISTRATIVOS

### Secretaria de Estado de Educação

#### DEPARTAMENTO DE ADMINIS- TRAÇÃO

DIVISÃO DO PESSOAL  
EDITAL Nº 45 78-DEPES  
Proc. nº 11686 78-SEDUC

De ordem do Excelentíssimo Sr. Secretário de Estado de Educação, notifico pelo presente Edital, Raimunda Maia Trindade, Professora Primário Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério com exercício na EE. Pinto Marques nesta capital, para no prazo de trinta (30) dias a partir da data da publicação deste no Diário Oficial, reassumir o exercício de seu cargo sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feito prova de existência de força ou coação ilegal, ser proposta a sua demissão por abandono de cargo nos termos do art. 36 combinado com os arts. 186 item II e 205 da Lei 749 de 24.12.53 (Estatuto) E, para que não se alegue ignorância o presente Edital será publicado no Diário Oficial três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão de Administração do Departamento de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, em 08 de 06 de 1978.

MARIA LÉA DE ASSIS  
Diretora do Deptº de Pessoal  
(Ext. Reg. nº 4102 - Dias: 16, 30 06, 14 07 78)

EDITAL Nº 46 78-DEPES  
Proc. nº 11673 78-SEDUC

De ordem do Excelentíssimo Sr. Secretário de Estado de Educação, notifico pelo presente Edital Maria da Penha Vieira de Brito, Professora Primário Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério com exercício na 5a. Divisão Regional de Educação - Santarém, para no prazo de trinta (30) dias a partir da data da publicação deste no Diário Oficial, reassumir o exercício de seu cargo sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feito prova de existência de força ou coação ilegal, ser proposta a sua demissão por abandono de cargo nos termos do art. 36 combinado com os arts. 186 item II e 205

da Lei 749 de 24.12.53 (Estatuto) E, para que não se alegue ignorância o presente Edital será publicado no Diário Oficial três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão de Administração do Departamento de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, em 08 de junho de 1978.

MARIA LÉA DE ASSIS  
Diretora do Deptº de Pessoal  
(Ext. Reg. nº 4102 - Dias: 16, 30 06, 14 07 78)

EDITAL Nº 47 78-DEPES  
Proc. nº 11475 78-SEDUC

De ordem do Excelentíssimo Sr. Secretário de Estado de Educação, notifico pelo presente Edital Cesarina do Nascimento Arcanjo, Professor Primário Nível EP-I do Quadro Especial do Magistério com exercício na EE. Caldeira Castelo Branco nesta capital, para no prazo de trinta (30) dias a partir da data da publicação deste no Diário Oficial, reassumir o exercício de seu cargo sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feito prova de existência de força ou coação ilegal ser proposta a sua demissão por abandono de cargo, nos termos do art. 36 combinado com os arts. 186 item II e 205 da Lei 749 de 24.12.53. (Estatuto) E, para que não se alegue ignorância o presente Edital será publicado no Diário Oficial três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão de Administração do Departamento de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, em 08 de junho de 1978.

MARIA LÉA DE ASSIS  
Diretora do Deptº de Pessoal  
(Ext. Reg. nº 4102 - Dias: 16, 30 06, 14 07 78)

#### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

### Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas SEVOP

A V I S O  
TOMADA DE PREÇO Nº 05/78

A Comissão de Licitação, avisa aos interessados devidamente inscritos na Secretaria de

Estado de Administração-SEAD, que se encontra afixado no hall de entrada, na sede da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas-SEVOP, situada na Travessa do Chaco nº 2158, o Edital da Tomada de Preços nº 05/78, para Fornecimento de Material Permanente para a Campanha Nacional de Alimentação Escolar - Pará.

A abertura das propostas ocorrerá no dia 18 de julho do ano corrente, às 11:00 horas.

Os elementos necessários para a Licitação poderão ser obtidos na Divisão de Material do Departamento de Administração desta Secretaria.

Belém, 08 de julho de 1978.

**CÉLIO CHAVES DE MELO**

Presidente da Comissão de Licitação

VISTO:

Eng.º **PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO**  
Secretário de Estado da Viação e Obras  
Públicas.

(Ext. Reg. nº 4652 - Dias: 12, 13 e 14.07.78)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

**AVISO**

Aviseiros aos interessados que se ação afeta do no prédio onde funciona o Departamento de Administração, no Campus Universitário do Guamá, e no prédio onde funciona o Serviço de Compras e Arquivo (Protocolo), na Av. Gov. José Malcher 1192, o Edital da Tomada de Preços, conforme abaixo especificados:

Nº 05-27/78 - MATERIAL EDUCACIONAL, para atender as Unidades desta Universidade.

(Belém, 14 de julho de 1978)

*Rosa Maria Freitas de Almeida Costa*  
ROSA MARIA FREITAS DE ALMEIDA COSTA  
Presidente da Comissão de Licitação

(Ext. Reg. nº 4733 - Dia: 14/07/78)



**MPAS/INPS**

Ministério da Previdência e Assistência Social  
Instituto Nacional de Previdência Social

**AGÊNCIA EM BELÉM DO PARÁ**

Pelo presente e nos termos do parágrafo 1º do Art. 377, do Decreto nº 72.771, de 06 de setembro de 1973, do Regulamento do Regime da Previdência Social, ficam notificados dos benefícios abaixo indicados os seus requerimentos:

Adélia Pereira Campos - NB - 31/14325982 - Aux. Doença - 20.04.78 - Cessação; Aracaty Mathias de Campos - NB - 31/14325656 - Aux. Doença - 20.04.78 - Cessação; Antonio Muniz de Queiroz - NB - 31/14325326 - Aux. Doença - 20.04.78 - Cessação; Antonio José Beirão - NB - 31/14325374 - Aux. Doença - 20.04.78 - Cessação; Antonio Soares Souza - NB - 31/14325371 - Aux. Doença - 20.04.78 - Cessação; Arlindo Leal de Freitas - NB - 30/14327234 - Renda Mensal Vitalícia - 19.04.78; Antonina Antonia Melo - NB - 31/14325661 - Aux. Doença - 19.04.78; Adeias Mendes Monteiro - NB - 31/14327058 - Aux. Doença - 19.05.78; Antonio Corrêa da Silva - NB - 30/14326232 - Renda Mensal Vitalícia - 24.04.78;

Antonia Rodrigues de Oliveira - NB - 30/14326600 - Renda Mensal Vitalícia - 24.04.78; Arnalif Dias da Conceição - NB - 30/14326712 - Renda Mensal Vitalícia - 24.04.78; Antonio Carvalho Ribeiro - NB - 31/14327696 - Aux. Doença - 20.04.78; Angela Rodrigues Pinheiro - NB - 31/14327390 - Aux. Doença - 20.04.78; Antonio de Lima Magalhães - NB - 31/14326652 - Aux. Doença - 24.04.78; Ana da Costa Teixeira - NB - 31/14326709 - Aux. Doença - 25.04.78; Antonio Monteiro da Silva - NB - 31/14327053 - Aux. Doença - 20.04.78; Ana Maria da Silva Costa - NB - 31/14326512 - Aux. Doença - 24.04.78; Anastácia Sampaio - NB - 31/14326707 - Aux. Doença; Ademil Santa Rosa da Luz - NB - 31/14326863 - Aux. Doença; Alacyria de Oliveira Fernandes - NB - 31/14312011 - Aux. Doença - 02.05.78 - Cessação; Antonio Neves da Silva - NB - 31/13084707 - Aux. Doença - 02.05.78 - Cessação; Ana Saraiva da Costa - NB - 30/14327221 - Renda Mensal Vitalícia - 28.04.78; Antonio do Vale Botelho - NB - 31/14327050 - Aux. Doença - 30.04.78; Aldehydes Brito de Souza - 30/14327395 - Renda Mensal Vitalícia - 28.04.78; Avelino Ribeiro da Fonseca - NB - 31/14327288 - Aux. Doença - 08.05.78; Aracy da Conceição Guedes - NB - 31/14327232 - Aux. Doença - 08.05.78; Adelaide da Silva Barros - NB - 30/14327694 - Renda Mensal Vitalícia - 10.05.78; Aristeu Nascimento Pantoja - NB - 30/14327627 - Renda Mensal Vitalícia - 08.05.78; Almerinda de Souza Pacheco - NB - 30/14327697 - Renda Mensal Vitalícia - 04.05.78; Abelardo Ferreira Pinto - NB - 30/14327738 - Renda Mensal Vitalícia - 03.05.78; Alvina Marques de Andrade - NB - 30/14327581 - Renda Mensal Vitalícia - 02.05.78; Aprígio Fernandes de Moraes - NB - 30/14327181 - Renda Mensal Vitalícia - 03.05.78; Adalberto Alves - NB - 30/14326937 - Renda Mensal Vitalícia - 03.05.78; Aquiles Lindoso Castro - NB - 31/14326941 - Aux. Doença - 03.05.78; Ali Mohamad El Kadi - NB - 31/14327057 - Aux. Doença - 03.05.78; Antonio da Costa Melo - NB - 31/14327101 - Aux. Doença - 03.05.78; Ambrozina Maia da Silva - NB - 30/14327958 - Renda Mensal Vitalícia - 17.05.78; Antonio Pádua Rêgo - NB - 31/14327386 - Aux. Doença - 08.05.78; Adelino Fernandes Ferreira Padilha - NB - 31/14327399 - Aux. Doença - 08.05.78; Américo do Rosário Silva - NB - 31/14327540 - Aux. Doença - 08.05.78; Ana Maria Ribeiro da Silva - NB - 31/14327622 - Aux. Doença - 08.05.78; Argentina Palha da Silva - NB - 30/14326940 - Renda Mensal Vitalícia - 12.05.78; Benedito Torres da Silva - NB - 31/14326660 - Aux. Doença - 24.04.78; Benedita Miranda Pinto - NB - 31/14326715 - Aux. Doença - 24.04.78; Basília Cavalcante de Farias - NB - 31/14326932 - Aux. Doença - 19.04.78; Benedito Gonçalves Lima - NB - 31/14326617 - Aux. Doença - 19.04.78; Beatriz Nunes de Souza - NB - 31/14326584 - Aux. Doença - 19.04.78; Benedito Santa Brígida - NB - 31/14319758 - Aux. Doença - 11.05.78 - Cessação; Benedito Torres da Silva - NB - 31/14328050 - Aux. Doença - 10.05.78; Carlos da Silva Ferreira - NB - 31/14325332 - Aux. Doença - 20.04.78 - Cessação; Célio Vasconcelos de Oliveira - NB - 31/14326598 - Aux. Doença - 24.04.78; Carmen Santos Brito - NB - 31/14326596 - Aux. Doença - 24.04.78; Carlos Santos Ferreira - NB - 31/14326874 - Aux. Doença - 24.04.78; Cláudio dos

Santos Siqueira - NB - 31/14327487 - Aux. Doença - 20.04.78; Corina Pereira Lopes - NB - 30/14326642 - Renda Mensal Vitalícia - 24.04.78; Cosme de Moura Barbosa - NB - 30/14327494 - Renda Mensal Vitalícia - 28.04.78; Cleonice Moreira Rodrigues - NB - 30/14326594 - Renda Mensal Vitalícia - 24.04.78; Consuelo de Nazaré Farias - NB - 31/14325441 - Aux. Doença - 11.05.78 - Cessação; Celita Almeida dos Santos - NB - 31/14327960 - Aux. Doença - 12.05.78; Candida Mota da Costa - NB - 31/14327294 - Aux. Doença - 08.05.78; Carminda Oliveira Nogueira - NB - 30/14327698 - Renda Mensal Vitalícia - 15.05.78; Carlos Alberto Pontes da Aviz - NB - 31/14327225 - Aux. Doença - 03.05.78; Catarino do Carmo Pinheiro - NB - 31/14328234 - Aux. Doença - 03.05.78; Carlos Alberto Tavares Rodrigues - NB - 31/14327700 - Aux. Doença - 18.05.78; Délio Soares dos Santos - NB - 31/14325216 - Aux. Doença - 20.04.78 - Cessação; Diva Oliveira de Souza - NB - 30/14326935 - Renda Mensal Vitalícia - 24.04.78; Dulcídio de Soares - NB - 31/14326418 - Aux. Doença - 20.04.78; Dallila Torres da Costa - NB - 31/14327230 - Aux. Doença - 24.04.78; Domingos dos Santos Vilhena - NB - 31/14326763 - Aux. Doença - 24.04.78; Dionizia Cordeiro Silva - NB - 31/14327892 - Aux. Doença - 24.04.78; Dorgeval Araújo Lucena - NB - 31/14326424 - Aux. Doença - 02.05.78 - Cessação; Djalma Rodrigues Barros - NB - 31/14308864 - Aux. Doença - 02.05.78 - Cessação; Dorcina Moraes Gomes - NB - 30/14328175 - Renda Mensal Vitalícia - 18.05.78; Dolares Cardoso Silva - NB - 31/14327176 - Aux. Doença - 18.05.78; Dorotéa dos Santos - NB - 30/14328215 - Renda Mensal Vitalícia - 18.05.78; Djanira Mendes Santos - NB - 30/14338332 - Renda Mensal Vitalícia - 18.05.78; Domingos Xavier Lago - NB - 30/14327285 - Renda Mensal Vitalícia - 08.05.78; Deolinda Moraes Trindade - NB - 30/14327497 - Renda Mensal Vitalícia - 08.05.78; Efigênia da Silva Coelho - NB - 31/14325671 - Aux. Doença - 20.03.78 - Cessação; Evaristo Alves dos Santos - NB - 31/14325912 - Aux. Doença - 20.04.78 - Cessação; Expedito dos Santos Ferreira - NB - 31/14326502 - Aux. Doença - 10.04.78; Emilia da Costa Lobel - NB - 31/14325072 - Aux. Doença - 13.04.78; Enedina Francisca das Chagas - NB - 31/14325101 - Aux. Doença - 13.04.78; Estevam Meszaros - NB - 31/14325370 - Aux. Doença - 13.04.78; Edna Nazaré Favacho dos Santos - NB - 30/14319428 - Renda Mensal Vitalícia - 19.04.78; Elpidio Moreira de Santana - NB - 31/14319426 - Aux. Doença - 19.04.78; Emilio da Silva - NB - 31/14319907 - Aux. Doença - 19.04.78; Esmeraldo Maciel Moraes - NB - 31/14327356 - NB - Aux. Doença - 25.04.78; Evânio Rodrigues da Silva - NB - 31/14327705 - Aux. Doença - 20.04.78; Estelina Ferreira da Silva - NB - 31/14326551 - Aux. Doença - Cessação - 02.05.78; Edith Maria Barbeta - NB - 31/14325742 - Aux. Doença - 02.05.78 - Cessação; Emiliano Brito Silva - NB - 31/13069037 - Aux. Doença - 02.05.78 - Cessação; Emídio Cantídio dos Santos - NB - 31/14326507 - Aux. Doença - 03.05.78; Edgar Felix dos Santos - NB - 31/14328073 - Aux. Doença - 30.04.78; Edna Fernandes de Leão - NB - 30/14326741 - Renda Mensal Vitalícia - 05.05.78; Euzébia de Brito Reis - NB - 30/14327730 - Renda Mensal Vitalícia - 05.05.78; Evandro Cortez Braga - NB - 31/14326807 - Aux. Doença - 05.05.78; Edilson dos Reis Cunha - NB - 30/14327550 - Renda Mensal Vitalícia - 08.05.78; Enedina Bahia Águila - NB - 31/14325388 - Aux. Doença - 07.05.78; Edna Gabay Teixeira - NB - 31/14326894 - Aux. Doença - 07.05.78; Euvaldo Monteiro de Almeida - NB - 31/14325960 - Aux. Doença - 10.05.78; Etelvina Ramos de Oliveira - NB - 30/14322729 - Renda Mensal Vitalícia - 10.05.78; Edmundo Miranda Alves da Cunha - NB - 31/14314579 - Aux. Doença - 11.05.78 - Cessação; Edgar de Souza Lima - NB - 31/14327632 - Aux. Doença - 12.05.78; Elmira Almeida de Moraes - NB - 30/14081572 - Renda Mensal Vitalícia - 12.05.78; Francisco de Souza Nazaré - NB - 31/14318501 - Aux. Doença - 20.04.78 - Cessação; Felipe Cota de Moraes - NB - 30/14326803 - Renda Mensal Vitalícia - 13.04.78; Francisca Ferreira Alves - NB - 30/14327263 - Renda Mensal Vitalícia - 17.04.78; Francisco Assis Filgueiras - NB - 31/14327549 - Aux. Doença - 25.04.78; Firmino Sales Furtado - NB - 31/14308948 - Aux. Doença - 02.05.78 - Cessação; Fausto Ramos de Melo - NB - 31/14325715 - Aux. Doença - 02.05.78 - Cessação; Francisco Moraes Costa - NB - 31/14313412 - Aux. Doença - 02.05.78 - Cessação; Francisco Alves de Araújo - NB - 31/14327919 - Aux. Doença - 30.04.78; Filomena do Nascimento - NB - 30/14326991 - Renda Mensal Vitalícia - 08.05.78; Francisco Farias Palheta - NB - 31/14327317 - Aux. Doença - 07.05.78; Francisca Oliveira de Sousa - NB - 31/14327342 - Aux. Doença - 07.05.78; Francisco das Chagas Passaros - NB - 31/19322794 - Aux. Doença - 11.05.78 - Cessação; Getúlio Arocho de Carvalho - NB - 31/14327412 - Aux. Doença - 20.04.78; Gracinda da Silva Queiroz - NB - 31/14319593 - Aux. Doença - 30.04.78; Gino da Silva Almeida - NB - 31/14327411 - Aux. Doença - 30.04.78; Guiomar Souza de Oliveira - NB - 30/14326995 - NB - 30/14326995 - Renda Mensal Vitalícia - 26.04.78; 14326995 - Renda Mensal Vitalícia - 26.04.78; Hilton da Silva Pamplona - NB - 31/14318315 - Aux. Doença - 20.04.78 - Cessação; Hermínio Maciel de Souza - NB - 30/14326953 - Renda Mensal Vitalícia - 17.04.78; Hilda de Souza Baia - NB - 30/14326892 - Renda Mensal Vitalícia - 13.04.78; Hilma da Rocha Furtado - NB - 30/13327528 - Renda Mensal Vitalícia - 28.04.78; Hermínio Marques de Souza - NB - 30/14328009 - Renda Mensal Vitalícia - 10.05.78; Hélia Fagundes de Araújo - NB - 31/14327236 - Aux. Doença - 07.05.78; Haruno Hasegawa - NB - 30/14327278 - Renda Mensal Vitalícia - 08.05.78; Ingrassio Cardoso da Silva - NB - 30/14327126 - Renda Mensal Vitalícia - 20.04.78; Iracy dos Santos Negrão - NB - 31/14325245 - Aux. Doença - 02.05.78 - Cessação; Izabel Josina Melo - NB - 31/14326951 - Auxílio Doença - 07.05.78; Inácio Cavalcante de Freitas - NB - 31/14327415 - Aux. Doença; Inês da Silva Barbosa - NB - 31/13083748 - Aux. Doença - 11.05.78 - Cessação; Inaldo José Barata - NB - 31/14327725 - Aux. Doença - 12.05.78; Jonas Wangeler Moraes - NB - 31/14319133 - Aux. Doença - 20.04.78 - Cessação; Joaquim Borges de Moura - NB - 31/14319222 - Aux. Doença - 20.04.78 - Cessação; José Machado Carneiro - NB - 31/13080356 - Aux. Doença - 20.04.78 - Cessação; José Barbosa Pessoa - NB - 31/14326805 - Aux. Doença - 13.04.78; João Nepomuceno de Moraes - NB - 30/14326723 - Renda Mensal Vitalícia - 13.04.78; Jovenilda Antonia Moura

- NB - 30/14326635 - Renda Mensal Vitalícia - 13.04.78; João Batista do Nascimento - NB - 31/14327384 - Aux. Doença - 25.04.78; Joaquim Costa Conceição - NB - 31/14326724 - Aux. Doença - 25.04.78; José Manoel de Oliveira - NB - 31/14327238 - Aux. Doença - 20.04.78; João Paulo Costa Ferreira - NB - 31/14326099 - Aux. Doença - 02.05.78 - Cessação; José Amaro da Silva - NB - 31/14325880 - Aux. Doença - 02.05.78 - Cessação; José Maria Lira de Alencar - NB - 31/14325120 - Aux. Doença - 02.05.78 - Cessação; José Maria Moraes - NB - 31/14325738 - Aux. Doença - 02.05.78 - Cessação; José Silva de Souza - NB - 31/13083626 - Aux. Doença - 02.05.78 - Cessação; Júlia Faro de Freitas - NB - 31/14312630 - Aux. Doença - 02.05.78 - Cessação; José Maria da Silva Santos - NB - 31/14326216 - Aux. Doença - 02.05.78 - Cessação; José Maria Nogueira - NB - 31/14319711 - Aux. Doença - 02.05.78 - Cessação; Julio Cordovil Monteiro - NB - 31/14327509 - Aux. Doença - 03.05.78; José Antonio de Assis Costa - NB - 31/14327598 - Aux. Doença - 03.05.78; João Cardoso de Moraes - NB - 31/1432753 - Aux. Doença - 03.05.78; João dos Santos Quaresma - NB - 30/14327596 - Renda Mensal Vitalícia - 03.05.78; José Pereira dos Santos - NB - 31/14325552 - Aux. Doença - 30.04.78; João Pereira dos Santos - NB - 31/14326015 - Aux. Doença - 30.04.78; Joana Gomes de Souza - NB - 30/14327244 - Renda Mensal Vitalícia - 26.04.78; José Figueiredo Farias - NB - 31/14327510 - Aux. Doença - 28.04.78; José Cardoso Farias - NB - 31/14328121 - Aux. Doença - 28.04.78; João Bezerra de Lima - NB - 31/14325551 - Aux. Doença - 30.04.78; Joana Ferreira Coelho - NB - 31/14327842 - Aux. Doença - 05.05.78; João Batista Leal - NB - 30/14327551 - Renda Mensal Vitalícia - 08.05.78; João de Almeida e Silva - NB - 30/14327243 - Renda Mensal Vitalícia - 08.05.78; João da Mata Martins - NB - 31/14327457 - Aux. Doença - 07.05.78; José Guedes Costa - NB - 30/14326802 - Renda Mensal Vitalícia - 08.05.78; José Maciel da Silva - NB - 30/14326950 - Renda Mensal Vitalícia - 08.05.78; José Ribamar da Silva - NB - 31/14326682 - Aux. Doença - 07.05.78; José Costa - NB - 31/14326915 - Aux. Doença - 07.05.78; Juvêncio Lopes Moreira - NB - 31/14327172 - Aux. Doença - 07.05.78; João Evangelista Pinheiro - NB - 31/14327122 - Aux. Doença - 07.05.78; Jorge Elói Couto de Oliveira - NB - 31/14327006 - Aux. Doença - 07.05.78; José Haroldo Bezerra dos Santos - NB - 31/14326993 - Aux. Doença - 07.05.78; Julio Bento Barbosa - NB - 31/14327344 - Aux. Doença - 07.05.78; Josepha Gomes da Silva - NB - 31/14327727 - Aux. Doença - 10.05.78; Joana Paulina do Nascimento - NB - 30/14327864 - Renda Mensal Vitalícia - 09.05.78; Júlia da Conceição - NB - 30/14327849 - Renda Mensal Vitalícia - 09.05.78; Jovenilha Siqueira de Alencar - NB - 31/14328419 - Aux. Doença - 12.05.78; Jorgino Marques Furtado - NB - 31/13064603 - Aux. Doença - 11.05.78 - Cessação; José Carneiro de Oliveira - NB - 31/14326580 - Aux. Doença - 11.05.78; Lesias Ferreira Lopes - NB - 31/9644650 - Aux. Doença - 20.04.78 - Cessação; Luiz Domingo da Silva - NB - 31/13091810 - Aux. Doença - 20.04.78 - Cessação; Leolhinda Milhomem da Silva - NB - 30/14326268 - Renda Mensal Vitalícia - 04.05.78; Lucelina Joana Balera - NB - 30/14326746 - Renda Mensal Vitalícia - 04.05.78; Lauriza Alves dos Santos - NB - 30/14327440 - Renda Mensal Vitalícia - 03.05.78; Lindioneza Nunes Marinho - NB - 30/14326916 - Renda Mensal Vitalícia - 26.04.78; Leonel Rodrigues Cardoso - NB - 31/14326700 - Aux. Doença - 03.05.78; Lindolfina Caldas Cavalcante - NB - 31/14326970 - Aux. Doença - 03.05.78; Luzia Nascimento Eleoterio - NB - 31/14327402 - Aux. Doença - 03.05.78; Leontina de Oliveira Ferreira - NB - 30/14318332 - Renda Mensal Vitalícia - 19.04.78; Lucimar dos Santos Garcia - NB - 31/14326924 - Aux. Doença - 24.04.78; Laudelino Duarte - NB - 31/14327447 - Aux. Doença - 25.04.78; Leonardo Chagas de Moraes - NB - 31/14319956 - Aux. Doença - 19.04.78; Luiz Galdino Monteiro - NB - 31/14326686 - Aux. Doença - 19.04.78; Lidia de Seixas - NB - 30/14327150 - Renda Mensal Vitalícia - 17.04.78; Lucimar Moreira da Silva - NB - 31/14319494 - Aux. Doença - 19.04.78; Lourival da Costa Nunes - NB - 31/14319527 - Aux. Doença - 19.04.78; Luiz da Silva Pereira - NB - 31/14319687 - Aux. Doença - 19.04.78; Luiz Martins da Costa - NB - 31/14325682 - Aux. Doença - 11.05.78 - Cessação; Manoel Raimundo Sandim Barbosa - NB - 31/14325969 - Aux. Doença - 20.04.78 - Cessação; Manoel Rabelo Teles - NB - 31/14314152 - Aux. Doença - 20.04.78 - Cessação; Manoel Alberto Ferreira de Souza - NB - 31/14313330 - Aux. Doença - 20.04.78 - Cessação; Marciano Barros Pacheco - NB - 31/14314537 - Aux. Doença - 20.04.78 - Cessação; Mariano Araújo da Conceição - NB - 31/13070887 - Aux. Doença - 20.04.78 - Cessação; Margarida de Souza Lameira - NB - 31/14325431 - Aux. Doença - 20.04.78 - Cessação; Maria Raimunda Dias de Souza - NB - 31/14319803 - Aux. Doença - 20.04.78 - Cessação; Maria de Lourdes de Jesus e Silva - NB - 31/13094397 - Aux. Doença - 20.04.78 - Cessação; Maria José de Oliveira - NB - 31/9967030 - Aux. Doença - 20.04.78 - Cessação; Maria do Carmo Alves de Souza - NB - 31/14325411 - Aux. Doença - 20.04.78 - Cessação; Maria da Conceição Barbosa Almeida - NB - 31/14319904 - Aux. Doença - 20.04.78 - Cessação; Marina Maria Celestino da Silva - NB - 30/14319587 - Renda Mensal Vitalícia - 04.05.78; Maria da Luz Soares - NB - 30/14325689 - Renda Mensal Vitalícia - 04.05.78; Maria Barbosa dos Santos - NB - 30/14327638 - Renda Mensal Vitalícia - 03.05.78; Maria de Lourdes Lira da Silva - NB - 30/14325781 - 04.05.78 - Renda Mensal Vitalícia; Maria de Lourdes dos Santos Ferreira - NB - 30/14327206 - Renda Mensal Vitalícia - 26.04.78; Maria das Neves Soares - NB - 30/14327351 - Renda Mensal Vitalícia - 28.04.78; Maria Margarida da Silva - NB - 30/14327354 - Renda Mensal Vitalícia - 28.04.78; Maria Sabina Coelho - NB - 30/14327449 - Renda Mensal Vitalícia - 28.04.78; Maria Vieira Conceição - NB - 30/14326291 - Renda Mensal Vitalícia - 04.05.78; Melquíades Rodrigues da Silva - NB - 30/14326297 - Renda Mensal Vitalícia - 04.05.78; Maria Camila da Silva - NB - 30/14326500 - Renda Mensal Vitalícia - 04.05.78; Maria Dulcinéia da Cunha Melo - NB - 30/14326370 - Renda Mensal Vitalícia - 04.05.78; Maria Fernandes Lima - NB - 30/14326996 - Renda Mensal Vitalícia - 04.05.78; Miguel Gomes Coutinho - NB - 31/14326687 - Aux. Doença - 03.05.78; Maria Fernandes de Melo - NB - 31/14326457 - Aux. Doença - 03.05.78; Maria Ofila Barbosa - NB - 31/14326305 - Aux. Doença - 03.05.78;

Maura de Oliveira Pereira - NB - 31/14325921 - Aux. Doença - 30.04.78; Manoel Batista da Silva - NB - 31/14327437 - Aux. Doença - 28.04.78; Maria da Conceição Aleixo dos Santos - NB - 30/14325305 - Renda Mensal Vitalícia - 26.04.78; Margarida de Melo Diniz - NB - 30/14325414 - Renda Mensal Vitalícia - 26.04.78; Maria Ricardo dos Santos - NB - 30/14325534 - Renda Mensal Vitalícia - 26.04.78; Maria Almeida Rodrigues - NB - 30/14326133 - Renda Mensal Vitalícia - 26.04.78; Maria das Graças dos Santos Cabral - NB - 31/14326920 - 03.05.78; Messias Barbosa da Silva - NB - 31/14326800 - Aux. Doença - 03.05.78; Manoel Luís dos Santos Melo - NB - 31/14326997 - Aux. Doença - 03.05.78; Mário de Jesus Almeida dos Santos - NB - 31/14318640 - Aux. Doença - 17.04.78; Maria de Nazaré das Chagas Andrade - NB - 31/14326846 - Renda Mensal Vitalícia - 24.04.78; Máxima Dias Braga - NB - 30/14327061 - Renda Mensal Vitalícia - 24.04.78; Mário Ferreira da Silva - NB - 30/14327565 - Renda Mensal Vitalícia - 24.04.78; Manoel José da Rosa - NB - 31/14327591 - Aux. Doença - 20.04.78; Maria de Nazaré dos Santos Serra - NB - 30/14327520 - Renda Mensal Vitalícia - 28.04.78; Maria de Nazaré Souza da Silva - NB - 30/14327684 - Renda Mensal Vitalícia - 28.04.78; Manoel Matos - NB - 31/14327645 - Aux. Doença - 03.05.78; Maria Amélia de Souza - NB - 30/14327352 - Renda Mensal Vitalícia - 19.04.78; Maria Mercês Batista Assunção - NB - 30/14327062 - Renda Mensal Vitalícia - 19.04.78; Marina Chagas Pereira - NB - 30/14319522 - Renda Mensal Vitalícia - 19.04.78; Maria de Nazaré da Silva - NB - 30/14319519 - Renda Mensal Vitalícia - 19.04.78; Maria Fernanda da Costa Reis - NB - 31/14327143 - Aux. Doença - 24.04.78; Maria da Silva Alfaia - NB - 31/14326923 - Aux. Doença - 20.04.78; Manoel Lacerda do Nascimento - NB - 31/14326881 - Aux. Doença - 24.04.78; Martinha Monteiro Neto - NB - 30/14319237 - Renda Mensal Vitalícia - 17.04.78; Maria José Lima - NB - 30/14314338 - Renda Mensal Vitalícia - 17.04.78; Maria de Jesus do Nascimento Santos - NB - 31/14319780 - Aux. Doença - 19.04.78; Maria Ida Sampaio dos Santos - NB - 31/14319962 - Aux. Doença - 19.04.78; Maria Deuzarina Freitas da Costa - NB - 31/14325669 - Aux. Doença - 19.04.78; Mibileu Araújo Coelho - NB - 31/14326698 - Aux. Doença - 19.04.78; Manoel Fernandes de Araújo - NB - 31/14326960 - Aux. Doença - 19.04.78; Manoel Gomes da Costa - NB - 31/14319261 - Aux. Doença - 19.04.78; Mirian Costa Teixeira - NB - 31/14319461 - Aux. Doença - 19.04.78; Maurício Gomes de Oliveira - NB - 31/14319923 - Aux. Doença - 19.04.78; Manoel Nunes de Moraes - NB - 31/14319924 - Aux. Doença - 19.04.78; Maria Raimunda Conceição - NB - 31/14319941 - Aux. Doença - 19.04.78; Manoel Luzia de Moraes - NB - 31/14319200 - Aux. Doença - 19.04.78; Maria Leite Bingel - NB - 31/12101265 - Aux. Doença - 02.05.78 - Cessação; Manoel Carlos Santos de Souza - NB - 31/14325533 - Aux. Doença - 02.05.78 - Cessação; Manoel Mateus de Araújo - NB - 31/14325777 - Aux. Doença - 02.05.78 - Cessação; Manoel Pedro da Costa - NB - 31/14326139 - Aux. Doença - 02.05.78 - Cessação; Maurício Castro da Luz - NB - 31/14325606 - Aux. Doença - 02.05.78 - Cessação; Manoel Torres da Silva - NB - 31/13071287 - Aux. Doença - 02.05.78 - Cessação; Mercedes Pereira de Souza - NB - 31/14319525 - Aux. Doença - 02.05.78 - Cessação; Maria Carmelita Lima de Almeida - NB - 31/14326182 - Aux. Doença - 02.05.78 - Cessação; Maria Teresa do Céu Cabral Déa Abreu - NB - 31/14325965 - Aux. Doença - 02.05.78 - Cessação; Maria Osvaldina Bastos da Silva - NB - 31/14325156 - Aux. Doença - 02.05.78 - Cessação; Maria de Fátima das Neves Silva - NB - 31/14326826 - Aux. Doença - 02.05.78 - Cessação; Maria Laura Soares - NB - 31/14325186 - Aux. Doença - Cessação; Maria de Lourdes Almeida Gonçalves - NB - 31/13084865 - Aux. Doença - 02.05.78 - Cessação; Maria Dagmar de Souza Cascaes - NB - 31/13079464 - Aux. Doença - 02.05.78 - Cessação; Marcídio Cardoso - NB - 31/14314033 - Aux. Doença - 11.05.78 - Cessação; Milton Mário Brito de Araújo - NB - 31/14325836 - Aux. Doença - 11.05.78 - Cessação; Maria de Leão Alves - NB - 31/14326956 - Aux. Doença - 11.05.78 - Cessação; Maria Pojo Aires - NB - 31/14326262 - Aux. Doença - 11.05.78 - Cessação; Maria da Glória Moraes Araújo - NB - 31/14325099 - Aux. Doença - 11.05.78 - Cessação; Nizomar Sarmento Xerfan - NB - 31/14326855 - Aux. Doença - 25.04.78; Nelson dos Santos Correa - NB - 31/14325854 - Aux. Doença - 20.04.78 - Cessação; Narciza Gomes - NB - 30/14327326 - Renda Mensal Vitalícia - 17.04.78 - Nair Evangelista dos Santos Lisboa - NB - 31/14327088 - Aux. Doença - 03.05.78; Nelson Carvalho Pinheiro - NB - 31/14327314 - Aux. Doença - 11.05.78 - Cessação; Ovidio Carlos Moraes - NB - 31/14326120 - Aux. Doença - 20.04.78 - Cessação; Oldenira Cardoso Leal - NB - 31/14325308 - Aux. Doença - 20.04.78 - Cessação; Orlando do Rosário Miranda - NB - 31/14326691 - Aux. Doença - 20.04.78; Osvaldo de Jesus - NB - 31/14326963 - Aux. Doença - 03.05.78; Osvaldino Rocha de Carvalho - NB - 31/14327192 - Aux. Doença - 03.05.78; Osvaldo Bezerra Navegantes - NB - 31/14328090 - Aux. Doença - 12.05.78; Otávia Lobato de Vilhena - NB - 30/14327483 - Renda Mensal Vitalícia - 12.05.78; Otávio Castelo Branco Silva - NB - 31/13063754 - Aux. Doença - 11.05.78 - Cessação; Ponfília Oliveira - NB - 31/14326531 - Aux. Doença - 02.05.78 - Cessação; Pedro dos Santos Vale - NB - 31/14325546 - Aux. Doença - 02.05.78 - Cessação; Paulo Castro Correa - NB - 31/14323788 - Aux. Doença - 02.05.78 - Cessação; Paulo Miranda de Souza - NB - 31/14326853 - Aux. Doença - 28.04.78; Pedro Nogueira do Nascimento - NB - 31/14327979 - Aux. Doença - 12.05.78; Pedro José dos Santos - NB - 31/14326212 - Aux. Doença - 11.05.78 - Cessação; Rosito Coelho - NB - 31/14327299 - Aux. Doença - 03.05.78; Raimundo Pereira de Araújo - NB - 31/14327333 - Aux. Doença - 25.04.78; Raimundo Nonato Belém - NB - 31/14326815 - Aux. Doença - 25.04.78; Raimundo Lázaro Dias Canuto - NB - 31/14326903 - Aux. Doença - 25.04.78; Roberto Rodrigues de Oliveira - NB - 31/9643258 - Aux. Doença - 20.04.78 - Cessação; Raimunda de Assis Costa - NB - 31/13083108 - Aux. Doença - 20.04.78 - Cessação; Raimundo Rego Costa - NB - 31/14319828 - Aux. Doença - 20.04.78; Rosana Oliveira Chagas - NB - 31/14327329 - Aux. Doença - 19.04.78; Raimundo Viana de Souza - NB - 30/14327274 - Renda Mensal Vitalícia - 20.04.78; Raimundo Nazaré Pinho - NB - 31/14327570 - Aux. Doença - 20.04.78; Raimundo Maciel da Cunha - NB - 31/14327532 - Aux. Doença - 20.04.78; Raimundo Brabo - NB - 31/14327091 - Aux. Doença - 19.04.78;

Raimundo Antonio de Lima - NB - 30/14326745 - Renda Mensal Vitalícia - 19.04.78; Raimunda Souza dos Santos - NB - 31/14326649 - Aux. Doença - 19.04.78; Raimunda Maria dos Santos Lobato - NB - 30/14327266 - Renda Mensal Vitalícia - 17.04.78; Raimunda Dias de Lima - NB - 30/14327161 - Renda Mensal Vitalícia - 19.04.78; Raimunda Alves Palheta - NB - 30/14327158 - Renda Mensal Vitalícia - 19.04.78; Rubivaldo Viana Cardoso - NB - 31/14326434 - Aux. Doença - 03.05.78; Regina Célia Rodrigues de Souza - NB - 31/14328014 - Aux. Doença - 03.05.78; Raimundo Saturnino da Gama Cruz - NB - 31/14327928 - Aux. Doença - 30.04.78; Raimundo Nonato Costa - NB - 31/14319433 - Aux. Doença - 03.05.78; Raimundo Nonato Rodrigues de Lima - NB - 30/14327330 - Renda Mensal Vitalícia - 03.05.78; Raimundo Nonato Silva de Farias - NB - 31/14327031 - Aux. Doença - 03.05.78; Raimundo Calixto de Freitas - NB - 31/14326542 - Aux. Doença - 03.05.78; Raimundo Araújo Ferreira - NB - 31/14327163 - Aux. Doença - 03.05.78; Raimunda Ferreira Nascimento - NB - 31/14327420 - Aux. Doença - 05.05.78; Raimunda Ferreira Correa - NB - 30/14327267 - Renda Mensal Vitalícia - 03.05.78; Ronaldo Oliveira Silva - NB - 31/13070563 - Aux. Doença - 02.05.78 - Cessação; Raimundo Silva da Silva Castro - NB - 31/14311582 - Aux. Doença - 02.05.78 - Cessação; Raimundo Zeno Cardoso - NB - 30/14327521 - Renda Mensal Vitalícia - 28.04.78; Raimundo Ferreira de Jesus - NB - 30/14328655 - 26.04.78; Raimunda dos Santos Ferreira - NB - 30/14326837 - Renda Mensal Vitalícia - 26.04.78; Raimundo da Silva - NB - 31/14328205 - Aux. Doença - 10.05.78; Raimundo Pereira Enefino - NB - 31/14327382 - Aux. Doença - 10.05.78; Raimundo Martins dos Santos - NB - 31/14327484 - Aux. Doença - 12.05.78; Raimundo Francisco da Costa Andrade - NB - 31/14327426 - Aux. Doença - 08.05.78; Raimundo Bessa de Oliveira - NB - 31/14327372 - Aux. Doença - 12.05.78; Raimunda Julieta Almeida Ferreira - NB - 31/14327988 - Aux. Doença - 10.05.78; Raimundo Alves de Melo - NB - 31/14327663 - Aux. Doença - 12.05.78; Rafael Maia dos Santos - NB - 31/14328202 - Aux. Doença - 10.05.78; Raimundo Santana Moraes - NB - 31/14326357 - Aux. Doença - 11.05.78 - Cessação; Sérvulo da Costa Lima - NB - 31/14327824 - Aux. Doença - 20.04.78; Santana e Silva - NB - 30/14327070 - Renda Mensal Vitalícia - 19.04.78; Samuel Rodrigues da Silva - NB - 31/14327374 - Aux. Doença - 20.04.78; Sebastião Souza da Cruz - NB - 30/14319997 - Renda Mensal Vitalícia - 12.05.78; Sebastião Freire de Lima - NB - 31/14327311 - Aux. Doença - 28.04.78; Sebastião Tadeu Lobato - NB - 31/14326535 - Aux. Doença - 20.04.78 - Cessação; Sebastião Gomes Nahum - NB - 31/14327577 - Aux. Doença - 20.04.78 - Cessação; Tomé Trajano de Sampaio - NB - 31/14327018 - Aux. Doença - 03.05.78; Valdemar Pereira dos Santos - NB - 31/14327679 - Aux. Doença - 19.04.78; Victor Magno Pena de Moraes - NB - 31/14327078 - Aux. Doença - 03.05.78; Victoria Silva - NB - 30/14326795 - Renda Mensal Vitalícia - 26.04.78; Valentina Varela Pinheiro - NB - 30/14327481 - Renda Mensal Vitalícia - 12.05.78; Willian Monteiro de Carvalho - NB - 31/14326902 - Aux. Doença - 25.04.78; Wilson Tocantins Lobato - NB - 31/14326926 - Aux. Doença - 25.04.78; Walfredo Mene-

zes Santos - NB - 31/14327569 - Aux. Doença - 12.05.78; Zeneide Sabina do Nascimento - NB - 31/14327857 - Aux. Doença - 05.05.78.

Belém, 30 de junho de 1978

(Ext. Reg. nº 4679 - Dias 13 e 14.07.78)

## Secretaria de Estado de Administração

### PROVA DE HABILITAÇÃO RELAÇÃO DOS APROVADOS

A Secretaria de Estado de Administração torna público o resultado final da Prova de Habilitação para provimento de cargos integrantes das classes iniciais das Categorias Funcionais de ASSISTENTE SOCIAL, BIBLIOTECOMISTA, CONTADOR, ECONOMISTA, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO AGRÔNOMO, ODONTÓLOGO, SOCIÓLOGO, TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO, TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, do Quadro de Cargos de provimento permanente do Serviço Público Civil do Estado do Pará, com lotação no Sistema Estadual de Administração.

#### ASSISTENTE SOCIAL

Nº DE INSC.	NOME
0004	Rosemary Domingues Cidon
0008	Maria Benedita de Castro Santos
0002	Aristolina Marques Gouvêa
0010	Zenaide Santos Neves
0001	Raimunda Suely Souza do Amaral
0013	Fátima Nazaré Araújo
0005	Renilda Marques de Carvalho
0012	Maria Cecilia Mendes de Castro
0014	Maria de Fátima Ferreira Faro
0003	Maria Arcenia da Silva Lisboa
0006	Regina da Graça Quintino Feitosa

#### BIBLIOTECOMISTA

Nº DE INSC.	NOME
0001	Izabel da Silva Maciel

#### CONTADOR

Nº DE INSC.	NOMES
0001	Léa de Fátima Botelho Guedes

#### ECONOMISTA

Nº DE INSC.	NOME
0002	Benedita Nazaré dos Santos Pereira
0003	Nadir Pinto Ferreira
0001	Maria Odense de Souza Viana

#### ENGENHEIRO CIVIL

Nº DE INSC.	NOME
0001	Raimundo Nonato Modesto Figueiredo



**ENGENHEIRO AGRÔNOMO**

Nº DE INSC.	NOME
0001	José de Cupertino Silva

**ODONTÓLOGO**

Nº DE INSC.	NOME
0004	Maria de Fátima Soares
0002	Ruth Helena Almeida de Andrade
0003	Lídia Inês Rodrigues de Mendonça
0001	Linda Guimarães Pacheco
0006	Lucila Janeth Esteves Pereira
0007	Graça Maria da Silva Monteiro
0005	Tâmara Rosângela Pereira Ferraro

**SOCIÓLOGO**

Nº DE INSC.	NOME
0001	Maria Emilia Ferreira Reis
0006	Cecilia Geraldine Basile
0004	Maria Joana de Souza Lima
0002	Maria da Graça Nunes Nabiça

**TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO**

Nº DE INSC.	NOME
0003	Rainilda Peloso da Silva
0009	Meriam Nazaré Silva e Souza
0002	Lúcia Viana da Costa
0007	Maria da Glória Sousa Guimarães
0006	Maria Heliana de Souza Amorim
0005	Walkiria Duarte dos Santos
0001	Hermes da Silva Feitosa
0004	Rosa Maria Silva de Lima

**TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**

Nº DE INSC.	NOME
0001	Maria Terezinha da Silva Carvalho
0002	Lucrécia Mamede Filizola Tancredi

Homologo o resultado final do presente Concurso nos termos que estabelece o artigo 21 da Lei nº 749, de 24.12.1953.

Belém, 12 de julho de 1978

**NELSON AUGUSTO DE S. RIBEIRO**

Resp. p/Secretaria de Estado de Administração  
(G. Reg. nº 1.976 - Dia: 14/07/78)

**Associação Atlética Tiradentes**

Resumo dos Estatutos da "Associação Atlética Tiradentes", aprovados em sessão de Assembleia Geral, realizada no dia 30 de abril de 1973.

Denominação: Associação Atlética Tiradentes  
Fundo Social: - E constituído de: bens móveis e imóveis, que possua ou venha a possuir, doados à Associação ou por ela adquiridos, títulos de renda, que já possua ou venha a possuir, mensalidades, contribuições, jóia.

Fins: Tem por fim proporcionar a difusão do civismo e de cultura física, principalmente o futebol, podendo ainda, realizar reuniões e divertimentos de caráter social e cultural.

Sede: Cidade de Belém, Estado do Pará, Brasil.

Duração: Tempo indeterminado.

Data da Fundação: 21 de abril de 1973.

Administração e Representação: A Diretoria.  
Prazo do mandato da Diretoria: Bienalmente.

Responsabilidade: Os Sócios não respondem pelas obrigações contraídas pelo clube, sendo apenas responsáveis pela jóia, mensalidades e subscrições ou compromissos que tenham assumido.

Dissolução: A Associação poderá ser dissolvida somente por motivos de dificuldades insuperáveis por deliberação de uma Assembleia Geral Extraordinária, convocada expressamente para esse fim e composta pelo menos de dois terços de sócios quites, de acordo com o artigo 30 e seu parágrafo único.

Resolvida a dissolução e depois de pagos todos os débitos do clube, reverterão os seus bens em benefício de asilos e casas de caridades.

DIRETORIA: - Presidente da Assembleia Geral: - José Bahia Filho, brasileiro, casado, militar, residente na Trav. Mundurucus, nº .....

1º Secretário: - Joaquim Ferreira de Souza, brasileiro, casado, militar.

2º Secretário: - Raimundo Antonio do Nascimento, brasileiro, casado, militar.

Tesoureiro: - Antonio da Silva Vanderley, brasileiro, casado, militar.

Belém, 30 de junho de 1978

*José Azevedo Bahia Filho*

Presidente

(G. - Reg. nº 1968).

Ministério da Marinha

**Comando do 4º Distrito Naval****Edital de Concorrência****1 - Objeto:**

De ordem do Exmo. Sr. Vice-Almirante, Comandante do 4º Distrito Naval, faço público que às 14:00 horas do dia 14 de agosto de 1978, na Praça D'Armas do Comando do 4º Distrito Naval, situada à Praça Carneiro da Rocha s/nº Cidade Velha, será realizada Concorrência Pública destinada ao fornecimento de Gêneros Alimentícios às Unidades do 4º Distrito Naval, sediadas em Belém e aos Navios da Marinha do Brasil surtos no Porto desta Capital, durante o 3º (Terceiro) quadrimestre de 1978, do seguinte grupo:

**Grupo (89) - Gêneros Alimentícios**

- 8905 - Carnes, Aves e Peixes;
- 8910 - Laticínios e Ovos;
- 8915 - Frutas e vegetais;
- 8920 - Produtos de Panificação e Cereais;
- 8925 - Açúcar, Confeitos, Castanhas, Nozes e Amendoins;
- 8930 - Geléias de Frutas, Geléias e Compotas;
- 8940 - Alimentos Especiais;
- 8945 - Oleos e Gorduras Comestíveis;

- 8950 - Condimentos e Produtos Correlatos;  
8955 - Café, Chá e Cacau; e  
8960 - Bebidas não Alcoólicas.

### 2 - *Habilitação:*

Para participação nesta Concorrência, haverá necessidade de prévia habilitação dos concorrentes, mediante inscrição na Divisão de Intendência deste Comando, no endereço acima mencionado, até as 17:00 horas do dia 09 de agosto de 1978.

### 3 - *Instruções:*

No endereço acima mencionado, às 2<sup>as</sup>, 4<sup>as</sup> e 6<sup>as</sup> feiras, no horário de 09:00 às 11:00 horas, serão prestadas maiores informações e fornecido o "EDITAL GERAL" contendo instruções detalhadas, mais também a relação dos itens dos gêneros alimentícios a serem concorrenciados e outros elementos que se fizerem necessários para o perfeito entendimento do objetivo e condições da presente Licitação.

Comando do 4º DN. Divisão de Intendência - Belém-PA., em 14 de julho de 1978.

AMAURY MEYER

Capitão-de-Corveta (IM)

Presidente da Comissão de Licitação

(Ext. - Reg. nº 4705 - Dia: 14/07/78).

## Companhia de Habitação do Estado do Pará COHAB - PA

ATA DA 2a. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB-PA, REALIZADA EM 12 DE ABRIL DE 1978.

Aos (12) doze dias do mês de abril do ano de hum mil novecentos e setenta e oito (1978), na sede provisória da Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB-PA, à Avenida Generalíssimo Deodoro nº 1180, às 15:00 horas, reuniu-se extraordinariamente o Conselho de Administração da COHAB-PA, sob a Presidência do Senhor Conselheiro Arquiteto Cicerino Cabral do Nascimento, com a presença dos demais membros; Arquiteto Jaime de Oliveira Bibas; Engenheiros Wady João Homci da Costa, Antônio Sérgio Lopes Chaves, Walter de Jesus Amaral e Economista João Tertuliano de Almeida Lins Neto, para deliberar sobre: 1º Aprovação da Ata de Reunião Anterior, 2º Prestação de Contas relativa a 1977. Iniciada a reunião o Senhor Presidente Cicerino Cabral do Nascimento pediu ao Conselheiro Wady Homci que procedesse a leitura da Ata de Reunião anterior, após o que, colocou em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Passando ao item 2 da Pauta foi submetido a apreciação e aprovação do Conselho, as contas relativas ao exercício de 1977, que depois de algumas considerações feitas pelo Conselheiro Wady Homci e mediante a análise das peças do balanço Relatório da Diretoria, Demonstrativo dos

Lucros e Perdas e parecer de Walter Heuer Auditores Independentes, foram as contas aprovadas por unanimidade. Não havendo mais assuntos a tratar o Senhor presidente Cicerino Cabral do Nascimento encerrou a Reunião, agradecendo a todos os presentes.

Belém (Pa), 12 de abril de 1978

CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO

C.P.F.-002.884.702/49

JAIME DE OLIVEIRA BIBAS

C.P.F.-008.573.192/72

WADY JOÃO HOMCI DA COSTA

C.P.F.-031.866.448/87

WALTER DE JESUS AMARAL

C.P.F.-005.047.422/72

JOÃO TERTULIANO DE ALMEIDA LINS NETO

C.P.F.-002.988.662/53

ANTÔNIO SÉRGIO LOPES CHAVES

C.P.F.-004.162.742/34

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

- J U C E P A -

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 05/07/78, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1000/78, a 1a. via da presente Ata de COHAB, Cia. de Habitação do Estado do Pará.

Belém, 05 de julho de 1978

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral

ARTHUR CLÁUDIO DE OLIVEIRA MELLO

Presidente, em exercício, da JUCEPA

CARTÓRIO CONDURÚ

4º OFÍCIO

Reconheço as firmas de: Cicerino Cabral do Nascimento, Jaime de Oliveira Bibas, Wady João Homci da Costa, Walter de Jesus Amaral, João Tertuliano de Almeida Lins Neto e Antônio Sérgio Lopes Chaves.

Belém, 03 de julho de 1978

Em sinal A.C.P.C da verdade

ANTÔNIO CARLOS P. DA CUNHA

Escrevente Autorizado

(Ext. Reg. nº 4731 - Dia: 14/07/78)

## Instituto de Terras do Pará - ITERPA

PORTARIA Nº 102 DE 28 DE JUNHO DE 1978

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 5º letra "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975,

R E S O L V E:

I - CONTRATAR por noventa (90) dias, a título de experiência pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho a Sra. EDNA MARIA TAVARES E SILVA, para preencher a vaga de Assistente Social, prevista no Decreto

nº 9.330, de 10 de novembro de 1975 (publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de novembro de 1975), com as alterações previstas do Decreto nº 10.193, (de 10 de agosto de 1977) e Decreto nº 10.427, (de 23 de dezembro de 1977), a ser lotada no Departamento Técnico, Divisão e Discriminação e Ação Social, Seção de Regularização Fundiária.

II - DISPENSAR a partir de 29 de junho de 1978, a Auxiliar Administrativo MARIA GUILHERMINA OLIVEIRA DE MIRANDA, lotada no Departamento de Administração e Finanças.

III - DETERMINAR ao Departamento de Administração e Finanças, que promova as medidas necessárias à efetivação deste ato.

IRIS PEDRO DE OLIVEIRA  
Presidente

(Ext. Reg. nº 4732 - Dia: 14/07/78)

## Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará

Contrato de Serviço Técnico de Manutenção, que entre si fazem, de um lado, o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, e de outro lado, Serviço Técnico de Máquinas Ltda., como abaixo melhor se declara:

O Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, aqui designado simplesmente IPASEP, entidade autárquica estadual, representada por seu Presidente Sr. Hélio Antônio Mokarzel, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, e Serviço Técnico de Máquinas Ltda, neste contrato designada de Contratada, representado pelo Sr. Olinto de Queiroz Coelho, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, consoante as cláusulas e condições seguintes:

**PRIMEIRA:** A Contratada se obriga à prestação de assistência técnica, consertos, ajustes mecânicos e substituição de peças quebradas durante o expediente normal da mesma, de 2ª a 6ª feira, a fim de manter os equipamentos em boas condições de operação, deixando de ser responsável apenas pelos danos causados por incêndio, acidente e roubos.

**SEGUNDA:** A Contratada manterá sob seus serviços técnicos de manutenção os seguintes equipamentos NCR de propriedade do IPASEP:

MODELO	NÚMEROS
400-720	1-9344149
400-720	1-9344150
486-1	1-9876182
904-5/6	Sr-Co-3397
31-10	6-8454267
31-10	6-8808550
152-47	2-1151077

**TERCEIRA:** A Contratada se obriga prestar 5 (cinco) visitas periódicas para ajustes, limpeza e

lubrificação dos equipamentos conforme as normas técnicas da Contratada.

**QUARTA:** Fica estabelecido que se chamado para corrigir defeitos coincidir com o período de visita para manutenção preventiva, esta poderá ser feita na mesma ocasião.

**QUINTA:** O período de vigência de Contrato, é de 6 (seis) meses, iniciando em 1º de julho e terminando em 31 de dezembro de 1978.

**SEXTA:** O valor total dos serviços de manutenção, objeto do Contrato é de Cr\$ 62.682,00 (sessenta e dois mil, seiscentos e oitenta e dois cruzeiros).

**SÉTIMA:** A responsabilidade da Contratada resultante deste Contrato será limitada à colocação de equipamentos em bom estado de funcionamento e cessará se os mesmos forem consertados ou inferidos por pessoas que não sejam representantes da Contratada autorizada.

**OITAVA:** Durante o período de vigência do Contrato, se houver necessidade de substituição de peças mecânicas quebradas ou componentes eletrônicos defeituosos, os mesmos serão fornecidos pela Contratada mediante o sistema de troca, sem ônus, tanto na substituição como no fornecimento para o IPASEP:

**NONA:** A Despesa de que trata o presente Contrato correrá à conta do orçamento do vigente exercício, cuja rubrica abaixo discriminamos:

ÓRGÃO: IPASEP	10
UNIDADE: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	22
PROGRAMA: ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	15
SUBPROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO GERAL	07
ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO.	2.005
NATUREZA DA DESPESA	
3000 - DESPESAS CORRENTES	
3100 - DESPESA DE CUSTEIO	
3130 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	62.682,00

**DÉCIMA:** O valor a ser pago pelo IPASEP, é de Cr\$ 10.447,00 (dez mil, quatrocentos e quarenta e sete cruzeiros), mensais, que será efetuado pelo mesmo até o dia 5 (cinco) do mês seguinte ao vencido, diretamente à Contratada, no próprio prédio do Instituto.

**DÉCIMA PRIMEIRA:** Para quaisquer questões resultantes do presente Contrato fica eleito o Foro da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim se acharem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo para que produza os efeitos legais.

Belém, 20 de junho de 1978.  
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL  
Presidente  
OLINTO DE QUEIROZ COELHO  
Contratado  
CPF 008443812

Testemunhas:

a) Ilegível

Joana Coeli Labor Braz

**CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS**

3º Ofício de Notas

Reconheço, por ter conferido com outra existente em meu arquivo a assinatura supra assinalada.

Em sinal W. R. da verdade.

Belém, 3 de julho de 1978.

Wolter Robilotta

Tabelião Substituto

**CARTÓRIO CHERMONT**

1º Ofício

Reconheço a firma supra assinalada (1) uma.

Belém, 03 de julho de 1978.

Em testemunho M.M.M. da verdade.

Marília Mesiano Matos

Escrevente Autorizada

**CARTÓRIO DINIZ**

2º Ofício

Reconheço as assinaturas supra assinaladas (2) duas.

Belém, 11 de julho de 1978.

Em testemunho E.M.C.M. da verdade.

Enid Moreira de Castro Marques

Escrevente Autorizada

(Ext. Reg. nº 4706 - Dia: 14/07/78)

## Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará

**PORTARIA Nº 268 DE 06 DE JULHO DE 1978.**

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.323, de 03 de novembro de 1977, e,

**CONSIDERANDO** a necessidade à oportunidade em que vem de assumir a Presidência desta autarquia -, de se proceder a um levantamento que demonstre com segurança a situação real da Tesouraria, dos valores e documentação existentes no citado setor;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **CONSTITUIR** uma Comissão que se denominará de Balanço da Tesouraria, a qual ficará constituída dos seguintes elementos:

Presidente - Contador Sr. Luiz Raimundo Carrera Costa.

Relator - Bacharel em Direito Drª Vânia Lúcia Buarque de Gusmão.

Membro - Contador Srª Sueli Telma Paraguassu de Carvalho.

Art. 2º - A Comissão deverá proceder com toda urgência as atribuições determinadas em documentos anexo, o qual passe a integrar a presente

Portaria, concluídas suas atribuições, através de Relatório pormenorizado, contendo sugestões e providências que possam ser tomadas, além de quaisquer outras julgadas adequadas pela mesma.

Art. 3º - A Tesouraria colocará à disposição da Comissão todos os elementos e informações que forem pela mesma solicitada.

Art. 4º - As atividades da Tesouraria, ficarão suspensas pelo prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir de segunda-feira, dia 11 de julho de 1978, ficando os servidores vinculados à mesma à disposição da Comissão, para quaisquer esclarecimentos julgados necessários.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**ODO LÚVERO CARNEIRO DE AMORIM**

Presidente

(Ext. Reg. nº 4706 - Dia: 14/07/78)

## RESUMO DE PORTARIAS E RESOLUÇÕES

Por Portaria nº 255 de 30/06/78, foi concedido ao funcionário Rubem Marques dos Santos, Chefe de Serviço de Patrimônio, férias regulamentares, à contar de 03/07/78 a 02/08/78.

Por Portaria nº 256 de 29/06/78, foi concedido à funcionária Maria de Lourdes Ferraz Codinho, Chefe de Serviço de Financiamento do SFH, férias regulamentares a contar de 03/07/78 à 02/08/78.

Por Portaria nº 257/78, de 29/06/78, foi concedida à funcionária Wilma Conceição Souto, Auxiliar de Serviços Gerais, férias regulamentares a contar de 03/07/78 a 02/08/78.

Por Portaria nº 258/78, de 30/06/78, foi concedida à funcionária Antonietta Lauzid de Moraes, Chefe de Divisão de Controle e Arrecadação férias regulamentares a contar de 03/07/78 a 02/08/78.

Por Portaria nº 259/78, de 29/06/78, foi concedido ao funcionário João Bosco Lopes, Auxiliar de Serviços Gerais, férias regulamentares a contar de 03/07/78 à 02/08/78.

Por Portaria nº 260/78, de 29/06/78, foi concedido ao funcionário João Jair Medeiros Meirelhes, Auxiliar de Administração, férias regulamentares a contar de 26/06/78 a 26/07/78.

Por Portaria nº 261/78, de 30/06/78, foi concedido ao funcionário Newton Pontes Riodades, Chefe de Serviços de Assistência Odontológica Hospitalar, férias regulamentares a contar de 03/07/78 a 02/02/78.

Por Portaria nº 262/78 de 03/07/78, foi designada a funcionária Ivete Nazaré Palheta de Almeida, Auxiliar de Administração, para substituir Antonietta Lauzid de Moraes, Chefe de Divisão de Controle e Arrecadação.

Por Portaria nº 263/78 de 03/07/78, foi designada a funcionária Maria das Graças Silva Silva, Auxiliar de Administração, na função de Secretária do Departamento de Administração, para substituir Eliana Maria Mesquita Pereira, Chefe de Registro Funcional e Pagamento, a contar de 03/07/78 a 01/08/78.

Por Portaria nº 264 de 03/04/78, foi designada a funcionária Frassinete Leão Dias, Auxiliar de Administração, para substituir Maria de Lourdes Ferraz Coutinho, Chefe de Serviços e Financiamento do SFH, a contar de 03/07/78 a 01/08/78.

Por Portaria nº 265/78 a 03/07/78, foi designado o funcionário Paulo Mário de Parijos Cabral, Auxiliar de Administração, para substituir Maria das Graças Silva Silva, Secretária do Departamento de Administração a contar de 03/07/78 a 01/08/78.

Por Portaria nº 266/78 de 03/07/78, foi designado o funcionário José de Jesus Bezerra Lauzid, Assistente Nivel-2, para substituir Rubem Marques dos Santos, Chefe de Serviços de Patrimônio.

Por Portaria nº 269/78 de 03/07/78, foi determinado que os Cheques de emissão do IPASEP, fossem Conjuntamente Assinados pelo Chefe de Serviço de pagamento e Presidência do Órgão.

Por Portaria nº 270/78 de 06/06/78, foi concedido a servidora Marlene Rodrigues Medeiros Freitas, Assessoria Jurídica, férias regulamentares a contar de 10/07/78 a 09/08/78.

Por Resolução nº 94 de 28/06/78, foi arbitrada pensão mensal no valor Cr\$ 285,88, majorada para Cr\$ 638,00 e reajustada para Cr\$ 1.000,00, a partir de 01/05/78, ao menor Paulo Augusto Couto Negro, beneficiário de Ana Martins do Couto, e concedido o pecúlio no valor de Cr\$ 18.000,00, em favor de Ana Rosemary de Sena Couto, beneficiário de Ana Martins do Couto, a presente Resolução produzirá seus efeitos a contar de 08/02/78.

Por Resolução nº 95 de 28/06/78, foi arbitrada Pensão mensal no valor de Cr\$ 372,04, majorada para Cr\$ 638,00, aumentada para Cr\$ 1.000,00, a Dorcas Tabita de Lima Carvalho, viúva de Izidoro Pereira de Carvalho e concedido o Pecúlio no valor de Cr\$ 18.000,00, sendo metade de Dorcas Tabita de Lima Carvalho e outra metade em iguais parte aos filhos, Antônio José Lemos de Carvalho, Vitalina Ione de Lima Carvalho e Ionaldo Robson de Lima Carvalho, sendo que a viúva receberá o total de Cr\$ 18.000,00, face à desistência feita em favor, pelos filhos acima referidos. A presente Resolução, produzirá seus efeitos a contar de 08/03/78.

Por Resolução nº 96/78 de 05/07/78, foi arbitrada a Pensão mensal no valor de Cr\$ 1.600,00, sendo Cr\$ 800,00, para Maria das Graças Silva Costa e Cr\$ 800,00 aos três filhos menores, Gutemberg, Jefferson e Milene Silva Costa, sendo o valor de Cr\$ 266,66, para o primeiro e Cr\$ 266,67, para cada um dos dois últimos e concedido e Pecúlio no valor de Cr\$ 18.000,00, sendo a metade Cr\$ 9.000,00, para Maria da Graça Silva e a outra metade rateada entre Gutemberg, Jefferson e Milene Silva Costa.

A presente Resolução produzirá os efeitos a contar de 03/04/78.

Por Portaria nº 87-A, de 12/06/78, foi exonerado Jorge Luis Paes Barreto do cargo em comissão de Pagador, lotado no Deptº de Administração.

Por Portaria nº 87-B, de 12/06/78, foi exonerado Samir Kalume Bestene, do cargo em comissão de Assistente de Administração, lotado no Deptº de Administração.

Por Portaria nº 271, de 10/07/78, foi determinado ao Sr. Jorge Luis Paes Barreto, Assistente Nivel-1, para assinar os cheques de emissão desta Autarquia, no impedimento do Chefe do Serviço de Pagamento.

Por Portaria nº 272, de 11/07/78, foi determinado ao Sr. Paulo Fernando Macieira Peixoto, Chefe do Gabinete, para substituir o Sr. Presidente deste Instituto, a partir de 12/07/78, enquanto perdurar a ausência do titular. A presente Portaria entra em vigor a partir de 12/07/78.

Por Resolução nº 97/78, de 05/07/78, foi arbitrada Pensão Mensal no valor de Cr\$ 3.801,25 e majorada para Cr\$ 5.600,00, a contar de 1º de maio/78, sendo paga em partes iguais aos menores Claudia Simone de Souza Mendes e Alberto de Lima Mendes Junior, filhos da ex-segurada Maria Cecília de Souza Mendes e concedido o Pecúlio no valor de Cr\$ 18.000,00, sendo a metade ao Sr. Alberto de Lima Mendes e a outra metade em iguais partes aos filhos Claudia Simone de Souza Mendes e Alberto de Lima Mendes Junior.

A presente Resolução produzirá os efeitos a contar de 18/04/78.

Belém, 11 de julho de 1978

EDNA DE MACÊDO CARREIRA DA SILVA

Dir. do Deptº de Adm.

(Ext. Reg. nº 4706 - Dia: 14/07/78)

## Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral — SEPLAN —

### EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO SEPLAN Nº 021/78  
(FUNDEPARÁ-ENDU/ESTADO)

PARTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará com a interveniência da Prefeitura Municipal de Marapanim.

OBJETO: Colaboração financeira do Governo do Estado para o Projeto "Construção do Terminal Rodoviário no Município de Marapanim".

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 25.00-25.01 - FUNDEPARÁ - 03.40.183.1053-4374.04 - Outras Contribuições.

VALOR: Cr\$ 500.000,00 (Quinhentos mil cruzeiros).

VIGÊNCIA: Exercício financeiro de 1978.

EMPENHO: Nº 026/78. Data: 12/junho/1978.

DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 1978.

ASSINATURAS: Pela SEPLAN: Fernando Coutinho Jorge, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral. Pela FTERPA:

Ludgero Nazareth de Azevedo Ribeiro, Diretor Executivo da FTERPA. Pela PREFEITURA: Euvaldo da Gama Alves, Prefeito Municipal de Marapanim. TESTEMUNHAS: Sophia Chie Horiguchi e Maria Helena dos Santos Pinheiro.

VISTO:

FERNANDO COUTINHO JORGE  
Secretário de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral  
(Ext. Reg. nº 4.719. Dia: 14.7.78)

### EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO SEPLAN Nº 022/78  
(FUNDEPARÁ-FNDU/ESTADO)

PARTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará com a interveniência da Prefeitura Municipal de Marapanim.

OBJETO: Colaboração financeira do Governo do Estado para o Projeto "Construção do Terminal Rodoviário no Distrito de Marudá, Município de Marapanim".

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 25.00-25.01-FUNDEPARÁ-03.40.183.1053-4374.04 - Outras Contribuições.

VALOR: Cr\$ 500.000,00 (Quinhentos mil cruzeiros).

VIGÊNCIA: Exercício financeiro de 1978.

EMPENHO: Nº 027/78. Data: 12/junho 1978.

DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 1978.

ASSINATURAS: Pela SEPLAN: Fernando Coutinho Jorge, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

Pela FTERPA: Ludgero Nazareth de Azevedo Ribeiro, Diretor Executivo da FTERPA.

Pela PREFEITURA: Euvaldo da Gama Alves, Prefeito Municipal de Marapanim.

TESTEMUNHAS: Sophia Chie Horiguchi e Maria Helena dos Santos Pinheiro.

VISTO:

FERNANDO COUTINHO JORGE  
Secretário de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral  
(Ext. Reg. nº 4.719. Dia: 14.7.78)

### EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO SEPLAN Nº 023/78  
(FUNDEPARÁ-FNDU/ESTADO)

PARTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará com a interveniência da Prefeitura Municipal de Curuçá.

OBJETO: Colaboração financeira do Governo do Estado para o Projeto "Construção do Terminal Rodoviário no Município de Curuçá".

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 25.00-25.01-FUNDEPARÁ-03.40.183.1053-4374.04 - Outras Contribuições.

VALOR: Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros).

VIGÊNCIA: Exercício financeiro de 1978.

EMPENHO: Nº 028/78. Data: 12/junho/1978.

DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 1978.

ASSINATURAS:

Pela SEPLAN: Fernando Coutinho Jorge, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

Pela FTERPA: Ludgero Nazareth de Azevedo Ribeiro, Diretor Executivo da FTERPA.

Pela PREFEITURA: Manoel Paulo Ferreira dos Santos, Prefeito Municipal de Curuçá.

TESTEMUNHAS: Sophia Chie Horiguchi e Maria Helena dos Santos Pinheiro.

VISTO:

FERNANDO COUTINHO JORGE  
Secretário de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral  
(Ext. Reg. nº 4.719. Dia: 14.7.78)

### EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO SEPLAN Nº 025/78  
(FUNDEPARÁ-FNDU/ESTADO)

PARTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará com a interveniência da Prefeitura Municipal de Vigia.

OBJETO: Colaboração financeira do Governo do Estado para o Projeto "Construção do Terminal Rodoviário no Município de Vigia".

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 25.00-25.01-FUNDEPARÁ-03.40.183.1053-4374.04 - Outras Contribuições.

VALOR: Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros).

VIGÊNCIA: Exercício financeiro de 1978.

EMPENHO: Nº 030/78. Data: 12/junho/1978.

DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 1978.

ASSINATURAS:

Pela SEPLAN: Fernando Coutinho Jorge, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

Pela FTERPA: Ludgero Nazareth de Azevedo Ribeiro, Diretor Executivo da FTERPA.

Pela PREFEITURA: José Ildone Favacho Soeiro, Prefeito Municipal de Vigia.

TESTEMUNHAS: Sophia Chie Horiguchi e Maria Helena dos Santos Pinheiro.

VISTO:

FERNANDO COUTINHO JORGE  
Secretário de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral  
(Ext. Reg. nº 4.719. Dia: 14.7.78)

### EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO SEPLAN Nº 026/78  
(FUNDEPARÁ-FNDU/ESTADO)

PARTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e Fundação dos Ter-

minais Rodoviários do Estado do Pará com a intervenção da Prefeitura Municipal de Maracanã.

**OBJETO:** Colaboração financeira do Governo do Estado para o Projeto "Construção do Terminal Rodoviário no Município de Maracanã".

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:** 25.00-25.01-FUNDEPARÁ-03.40.183.1053-4374.04-Outras Contribuições.

**VALOR:** Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros).

**VIGÊNCIA:** Exercício financeiro de 1978.

**EMPENHO:** Nº 031/78. Data: 12/junho/1978.

**DATA DA ASSINATURA:** 13 de junho de 1978.

**ASSINATURAS:**

Pela SEPLAN: Fernando Coutinho Jorge, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

Pela FTERPA: Ludgero Nazareth de Azevedo Ribeiro, Diretor Executivo da FTERPA.

Pela PREFEITURA: Altair da Costa Alves Ferreira, Prefeito Municipal de Maracanã.

**TESTEMUNHAS:** Maria Helena dos Santos Pinheiro e Deise Maria Soeiro de Medeiros.

**VISTO:**

FERNANDO COUTINHO JORGE  
Secretário de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral  
(Ext. Reg. nº 4.719. Dia: 14.7.78)

### EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO SEPLAN Nº 027/78  
(FUNDEPARÁ-FNDU/ESTADO)

**PARTES:** Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará com a intervenção da Prefeitura Municipal de Paragominas.

**OBJETO:** Colaboração financeira do Governo do Estado para o Projeto "Construção do Terminal Rodoviário no Município de Paragominas".

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:** 25.00-25.01-FUNDEPARÁ-03.40.183.1053-4374.04 - Outras Contribuições.

**VALOR:** Cr\$ 600.000,00 (Seiscentos mil cruzeiros).

**VIGÊNCIA:** Exercício financeiro de 1978.

**EMPENHO:** Nº 032/78. Data: 12/junho/1978.

**DATA DA ASSINATURA:** 13 de junho de 1978.

**ASSINATURAS:**

PELA SEPLAN: Fernando Coutinho Jorge, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

Pela FTERPA: Ludgero Nazareth de Azevedo Ribeiro, Diretor Executivo da FTERPA.

Pela PREFEITURA: Fausto Fernandes, Prefeito Municipal de Paragominas.

**TESTEMUNHAS:** Deise Maria Soeiro de Medeiros e Eugênio Frazão.

**VISTO:**

FERNANDO COUTINHO JORGE  
Secretário de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral  
(Ext. Reg. nº 4.719. Dia: 14.7.78)

### EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO SEPLAN Nº 028/78  
(FUNDEPARÁ-FNDU/ESTADO)

**PARTES:** Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e a Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará com a intervenção da Prefeitura Municipal de Altamira.

**OBJETO:** Colaboração financeira do Governo do Estado para o Projeto "Construção de Terminal Intermodal no Município de Altamira".

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:** 25.00-25.01-FUNDEPARÁ-03.40.183.1053-4374.04 - Outras Contribuições.

**VALOR:** Cr\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de cruzeiros).

**VIGÊNCIA:** Exercício financeiro de 1978.

**EMPENHO:** Nº 033/78. Data: 13/junho/1978.

**DATA DA ASSINATURA:** 10 de julho de 1978.

**ASSINATURAS:**

Pela SEPLAN: Fernando Coutinho Jorge, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

Pela FTERPA: Ludgero Nazareth de Azevedo Ribeiro, Diretor Executivo da FTERPA.

Pela PREFEITURA: Edmilson Moreira Veras, Prefeito Municipal de Altamira.

**TESTEMUNHAS:** Deise Maria Soeiro de Medeiros e Eugênio Frazão.

**VISTO:**

FERNANDO COUTINHO JORGE  
Secretário de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral  
(Ext. Reg. nº 4.719. Dia: 14.7.78)

### EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO SEPLAN Nº 029/78  
(FUNDEPARÁ-FNDU/ESTADO)

**PARTES:** Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará com a intervenção da Prefeitura Municipal de Santarém.

**OBJETO:** Colaboração financeira do Governo do Estado para o Projeto "Construção do Terminal Intermodal no Município de Santarém".

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:** 25.00-25.01-FUNDEPARÁ-03.40.183.1053-4374.04 - Outras Contribuições.

**VALOR:** Cr\$ 3.700.000,00 (Três milhões e setecentos mil cruzeiros).

**VIGÊNCIA:** Exercício financeiro de 1978.

EMPENHO: Nº 034/78. Data: 13/junho/1978.  
DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 1978.

**ASSINATURAS:**

Pela SEPLAN: Fernando Coutinho Jorge, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

Pela FTERPA: Ludgero Nazareth de Azevedo Ribeiro, Diretor Executivo da FTERPA.

Pela PREFEITURA: Paulo Imbiriba Lisboa, Prefeito Municipal de Santarém.

TESTEMUNHAS: Deise Maria Soeiro Medeiros e Eugênio Frazão.

**VISTO:**

*FERNANDO COUTINHO JORGE*

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

(Ext. Reg. nº 4.719. Dia: 14.7.78)

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

CONVÊNIO SEPLAN Nº 033/78  
(FUNDEPARÁ-IFE)

**PARTES:** Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e Banco do Estado do Pará S/A com a Prefeitura Municipal de Capanema.

**OBJETO:** Ressarcimento à Prefeitura das obrigações financeiras do exercício de 1978, relativas ao financiamento do BID, com vistas a implantação do Sistema de Água e Esgotos.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Resolução nº ... 011/78-CSD, homologada pelo Decreto nº 10.618 de 30 de maio de 1978.

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:** 25.00-25.01-FUNDEPARÁ-03.40.183.1054-4374.04-Diversas-Outras Contribuições.

**VALOR:** Cr\$ 336.600,00 (Trezentos e trinta e seis mil e seiscentos cruzeiros).

**VIGÊNCIA:** Exercício financeiro de 1978.

**DATA DA ASSINATURA:** 10 de julho de 1978.

**ASSINATURAS:**

Pela SEPLAN: Fernando Coutinho Jorge, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

Pelo BEP: João Elias Nazaré Cardoso, Diretor-Presidente do Banco do Estado do Pará S/A e Adriano Velloso de Castro Menezes, Diretor de Crédito Rural e Industrial do Banco do Estado do Pará S/A.

Pela PREFEITURA: Herbert Matos Verissimo, Prefeito Municipal de Capanema.

TESTEMUNHAS: Deise Maria Soeiro de Medeiros e Eugênio Frazão.

**VISTO:**

*FERNANDO COUTINHO JORGE*

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

(Ext. Reg. nº 4.719. Dia: 14.7.78)

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

CONVÊNIO SEPLAN Nº 037/78  
(FUNDEPARÁ/IFE)

**PARTES:** Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, e Banco do Estado

do Pará S/A. com a Prefeitura Municipal de Santarém.

**OBJETO:** Ressarcimento a Prefeitura das obrigações financeiras do exercício de 1978, relativas ao financiamento do BID, com vistas a implantação do sistema de Água e Esgotos.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Resolução nº 011/78-CSD, homologada pelo Decreto nº 10.618 de 30 de maio de 1978.

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:** 25.00-25.01-FUNDEPARÁ-03.40.183.1054-3279.00 - Diversas.

**VALOR:** Cr\$ 748.000,00 (Setecentos e quarenta e oito mil cruzeiros).

**VIGÊNCIA:** Exercício financeiro de 1978.

**DATA DA ASSINATURA:** 10 de julho de 1978.

**ASSINATURAS:**

Pela SEPLAN: Fernando Coutinho Jorge, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

Pelo BEP: João Elias Nazaré Cardoso, Diretor-Presidente do Banco do Estado do Pará S/A e Adriano Velloso de Castro Menezes, Diretor de Crédito Rural e Industrial do Banco do Estado do Pará S/A.

Pela PREFEITURA: Paulo Imbiriba Lisboa, Prefeito Municipal de Santarém.

TESTEMUNHAS: Deise Maria Soeiro de Medeiros e Eugênio Frazão.

**VISTO:**

*FERNANDO COUTINHO JORGE*

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

(Ext. Reg. nº 4.719. Dia: 14.7.78)

## Universidade Federal do Pará

**TERMO ADITIVO A CONTRATO Nº 005/77,** firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ e a firma ESTACON - Estacas, Saneamento e Construção S/A, para execução de obras e serviços sob regime de empreitada global, nos Termos do Edital de Concorrência Internacional nº ETA-PA 01/77.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, representada neste ato pelo Magnífico Reitor, Prof. Dr. Aracy Amazonas Barreto e o representante legal da firma ESTACON - Estacas, Saneamento e Construção S/A, estabelecida à Av. Almirante Barroso, Alameda Moreira de Castro nº 14, CGC nº 04.946.406, firmam o presente TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre as partes em 29 de dezembro de 1977, destinado a introduzir no Contrato a alteração a seguir mencionada:

- A Cláusula Quinta passará a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA QUINTA** - O prazo máximo para a execução dos serviços, objeto deste Contrato, é de 360 (trezentos e sessenta) dias



corridos - 3 (três) blocos do Setor de Aulas Teóricas I e 150 (cento e cinquenta) dias corridos - Laboratório de Materiais de Construção (2a. etapa) e o prazo máximo para iniciar a execução das obras é de 10 (dez) dias, ambos os prazos a contar da data da expedição da Ordem de Serviço pelo Escritório Técnico Administrativo da UNIVERSIDADE.

O presente TERMO ADITIVO ao Contrato será publicado em jornal oficial do Estado ou da União, que deverá ser providenciado pela CONTRATADA dentro de dez (10) dias da data de sua assinatura.

E por estarem de pleno acordo com as condições acima estabelecidas, firmam o presente TERMO ADITIVO em cinco (5) vias de igual teor e forma e para os mesmos efeitos, perante as testemunhas abaixo.

Belém, 6 de julho de 1978.

a) Ilegível  
CONTRATADA  
Aracy Amazonas Barreto  
UNIVERSIDADE

TESTEMUNHAS:

aa) Ilegíveis

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
2º Ofício

Apresentado no dia 10 para Registro Integral. Apontado sob o nº de Ordem 11571, do Prot. Lº A - Nº 2 Belém-Pará. Em, 10.07.78. Precisando de uma ou mais certidão deste documento, queira pedir, indicando o nº de ordem do Prot. lançado no mesmo.

Carlos Alberto do V. S. Chermont  
Escrevente Autorizado

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS  
3º Ofício de Notas

Reconheço, por ter conferido com outras existentes em meu arquivo as duas assinaturas supra assinaladas com esta seta.  
Em sinal W.R. da verdade.  
Belém, 10 de julho de 1978.

Wolter Robilotta  
Tab. Substituto

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS  
3º Ofício de Notas

Reconheço, por ter conferido com outras existentes em meu arquivo as duas assinaturas supra assinaladas com esta seta.  
Em sinal W.R. da verdade.  
Belém, 10 de julho de 1978.

Wolter Robilotta  
Tab. Substituto  
(Ext. Reg. nº 4720 - Dia: 14.07.78)

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Delegacia Federal de  
Agricultura no Pará

A V I S O  
Nº 10/78

A Comissão de Licitação, constituída pela Portaria nº 03/78, de 05.01.1978, do Sr. Diretor

Estadual do Ministério da Agricultura no Pará, torna público para conhecimento dos interessados, que às 9:00 (nove) horas, do dia 31.07.78, receberá proposta de firmas habilitadas preliminarmente, para fornecimento de 1 (um) Grupo gerador com motor diesel de 75/85-CV, etc., de acordo com EDITAL afixado na Sede deste Órgão, situado na Rua Padre Prudêncio nº 220, nesta cidade, onde serão prestados os esclarecimentos necessários.

Belém -PA, 13 de julho de 1978.

ROQUE LOPES DA SILVA  
Presidente da Comissão

VISTO

LAUDELINO PINTO SOARES  
Delegado Federal de Agricultura no Pará  
(Ext. Reg. nº 4721 - Dia: 14/07/78)

## Secretaria de Estado de Agricultura do Pará - SAGRI

TERMO DE AJUSTE

Termo de Ajuste que fazem entre si, a Secretaria de Estado de Agricultura do Pará (SAGRI) e a Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia, para manutenção e recuperação do Parque de Exposição Agropecuária daquele Município.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho de 1978, na sede da Secretaria de Estado de Agricultura, na travessa do Chaco nº 2232, na cidade de Belém, capital do Estado do Pará, a Secretaria de Estado de Agricultura, daqui por diante denominada simplesmente SAGRI, neste ato representada por seu Secretário de Estado de Agricultura, Engº Agrº ANTONIO ITAYGUARA MOREIRA DOS SANTOS ajusta com a Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia, representada por seu Prefeito Municipal, Dr. GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado na rua Nazaré Corrêa s/nº, em Conceição do Araguaia, a manutenção e recuperação do Parque de Exposição Agropecuária de Conceição do Araguaia.

PRIMEIRA - *Objeto* : E objeto do presente termo a colaboração, por parte da SAGRI, na manutenção e recuperação do Parque de Exposição - Feira Agropecuária de Conceição do Araguaia. As instalações, objeto deste termo, obedecerão a planta e projetos elaborados previamente pelas partes contratantes.

SEGUNDA - *Justificativa*: O presente Termo de Ajuste, justifica-se pela necessidade premente em face do aceleramento contínuo do desenvolvimento agropecuário deste Estado, que requer providências de ampla divulgação do aprimoramento neste setor em relação à produtividade e melhoria. Pelo incentivo aos agricultores e criadores e pela utilidade Pública do empreendimento e os benefícios que dele advirão.

TERCEIRA - *Recursos Financeiros*: Para a execução do presente Termo de Ajuste, a Secretaria de Estado de Agricultura consignará para o presente exercício a importância de Cr\$-90.000,00 (NOVENTA

MIL CRUZEIROS), dos recursos alocados ao Orçamento do Estado, para atendimento às Feiras Agropecuárias, programação para 1978, assim discriminados:

- a) Recursos consignados à verba 3.1.2.0 - Material de Consumo - Cr\$-50.000,00 (CINQUENTA MIL CRUZEIROS).
- b) Recursos consignados à verba 3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros - Cr\$-40.000,00 (QUARENTA MIL CRUZEIROS).

Para os exercícios vindouros a Secretaria de Estado de Agricultura consignará recursos na conformidade de suas disponibilidades financeiras, dentro das verbas alocadas para este fim.

**QUARTA - Cooperação Técnica:** A Secretaria de Estado de Agricultura do Pará, quando solicitada, designará os elementos disponíveis que prestarão assistência técnica ao Parque de Exposição Agropecuária durante as realizações das Exposições nesse município.

**QUINTA - Fiscalização:** A prestação de Contas das verbas aplicadas no Parque, serão feitas pela Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia à Secretaria de Estado de Agricultura, através de sua Divisão de Finanças, na forma exigida pelos Tribunais de Contas do Estado e da União.

**SEXTA - Obras e Benfeitorias:** Os serviços e atividades referentes a obras e benfeitorias na recuperação e manutenção do Parque de Exposição Agropecuária de Conceição do Araguaia realizados dentro das normas estabelecidas no presente Termo de Ajuste são de interesse exclusivo do referido Parque não cabendo às entidades que repassarem verbas para esse fim quaisquer direito de indenização.

**SETIMA - Rescisão:** O presente Termo de Ajuste tem a validade de 3 (três) anos uma vez que as obras em instalações projetadas dependerão de verbas destacadas nos orçamentos dos órgãos oficiais e nas rendas auferidas pelo Parque. Então somente poderá ser rescindido de acordo com as partes ajustantes, após o término do período citado.

**OITAVA - Omissões:** Os casos omissos e que se tornarem controvertidos em face das presentes condições deste Termo de Ajuste serão decididos pela Secretaria de Estado de Agricultura do Pará a Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia.

**NONA - Foro:** As partes ajustantes, com expressa renúncia de qualquer outro ainda que privilegiado, elegem o Foro da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E, assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo de Ajuste em presença das testemunhas abaixo subscritas.

Belém, 29 de junho de 1978

Engº Agrº Antônio Itayguara Moreira dos Santos  
Secretário de Estado de Agricultura

Dr. Giovanni Corrêa Queiroz  
Prefeito Municipal de Conceição do Araguaia

TESTEMUNHAS:

aa) ILEGÍVEIS

(Ext. - Reg. nº 4707 - Dia: 14/07/78).

## Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA -

### EXTRATO CONTRATUAL

Contrato de Fornecimento nº 110/78, firmado entre Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA e MODIESEL S/A. - Indústria e Comércio, para fornecimento de 3 grupos geradores, compostos de motor marca MWM, tipo TD 602-V-12; alternador marca Negrini de 418,75 KVA; quadro de comando MODIESEL/ELFA-SEG, com capacidade até 468 KVA, base e acessórios.

Modalidade de Licitação: Concorrência nº 002/78.

A despesa está coberta pelas Ordens de Investimento nºs. 850/78 e 853/78, de 28.06.78, no valor de Cr\$-11.866.335,00 (onze milhões, oitocentos e sessenta e seis mil e trezentos e trinta e cinco cruzeiros), sendo o valor do Contrato de Cr\$-11.679.417,00 (onze milhões, seiscentos e setenta e nove mil e quatrocentos e dezessete cruzeiros).

O prazo de vigência é de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 30.06.78.

Belém, 10 de julho de 1978.

ARMANDO NOVAES MORELLI  
Diretor-Presidente

CARTÓRIO CHERMONT

1º Ofício

Autentico esta via por tê-la conferido com o original.

Belém, 10 de julho de 1978.

Em testemunho R.S. da verdade.

Raimundo Sena - Escrevente Autorizado

(T. nº 03050 - Reg. nº 4725 - Dia: 14.07.78)

## Prefeitura Municipal de Santarém - Pará

LEI Nº 8.117/78, DE 05 DE JULHO DE 1978

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará:

Faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o PODER EXECUTIVO autorizado a conceder por aforamento perpétuo com base nesta lei aos detentores e sucessores atuais de terras do Patrimônio Municipal, adquiridas junto ao Governo Municipal por Títulos provisórios, concedidos e inscritos nos livros de aforamento da Prefeitura Municipal Nºs 2 (dois), 3 (três), 4 (quatro), 5 (cinco) e 6 (seis), do período de 1904 a 1917.

Art. 2º - Fica o PODER EXECUTIVO autorizado a proceder todos os atos necessários à emissão de novos títulos nas seguintes condições:

I - Requerer o interessado à Prefeitura Municipal a expedição do novo título.

II - Fazer prova da posse atual através de Alvará de Licença de Transferência fornecido pelo órgão competente da Prefeitura.

III - Pagar as custas e emolumentos legais.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém (Pa.), 05 de julho de 1978.

PAULO IMBIRIBA LISBOA  
Prefeito Municipal  
ADILSON CARVALHO SIRAIAMA  
Chefe de Gabinete

(Ext. Reg: nº 4729 - Dia: 14/07/78)

**LEI Nº 8.119/78, DE 05 DE JULHO DE 1978**

Dispõe sobre doação a Souza & Rebelo Ltda. e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santarém - Pará: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o PODER EXECUTIVO autorizado a doar a Souza & Rebelo Ltda. (C.G.C. - 05.182.654/0001-05) duas áreas de terras do Patrimônio Municipal a seguir descritas: "Área I - Partindo de um ponto inicial localizado na margem esquerda da Rodovia BR-163 - Santarém-Cuiabá na direção NW - SE medindo 63,30 m (sessenta e três metros e trinta centímetros); deste ponto no sentido SW - NE medindo 67,40 m (sessenta e sete metros e quarenta centímetros); daí no sentido SE - NW com 24,70 m (vinte e quatro metros e setenta centímetros) formando um recorte que se limita com terras de Paulo Nogueira. Deste ponto no sentido SW - NE medindo 46,50m (quarenta e seis metros e cinquenta centímetros) e limitando-se com terras de José F. de Oliveira; seguindo daí com 133,90 m (cento e trinta e três metros e noventa centímetros) no sentido NW-SE e tendo como limites terras da INAMA - Inagaki Madeiras. No sentido NE-SW medindo 149,50 m (cento e quarenta e nove metros e cinquenta centímetros); com uma extensão de 100,00 m (cem metros) no sentido NW-SE até encontrar a Estrada do Bosque formando um recorte que se limita com terras de Joaquim Moura. Deste ponto margeando a Estrada do Bosque numa extensão de 254,00 m (duzentos e cinquenta e quatro metros) e seguindo daí no sentido SE-NW até encontrar a margem da Rodovia BR-163 Santarém - Cuiabá medindo 240,50 m (duzentos e quarenta metros e cinquenta centímetros) e deste ponto, margeando a dita rodovia medindo 327,00 m (trezentos e vinte e sete metros), até encontrar o ponto inicial totalizando uma área de 557.635,00 m<sup>2</sup> (quinhentos e cinquenta e sete mil e seiscentos e trinta e cinco metros quadrados). ÁREA II - Tomando como marco inicial o ponto localizado à margem direita da Rodovia BR-163 - Santarém - Cuiabá na direção SE - NW

numa extensão de 95,30 m (noventa e cinco metros e trinta centímetros); deste ponto margeando a antiga estrada do Piquiatuba no sentido SW - NE com 113,70 m (cento e treze metros e setenta centímetros) de extensão; deste ponto com uma deflexão de 07°00'00" NE com uma extensão de 124,00 m (cento e vinte e quatro metros); ainda margeando a antiga estrada do Piquiatuba com uma deflexão de 10°00'00" NE numa extensão de 83,20 m (oitenta e três metros e vinte centímetros). Deste ponto, no sentido NW - SE, medindo 34,00 m (trinta e quatro metros) limitando-se com terras devolutas, até a margem da Rodovia BR - 163 - Santarém - Cuiabá e por esta seguindo no sentido NE - SW até encontrar o ponto inicial numa extensão de 310,00m (trezentos e dez metros) totalizando uma área de 23.900,00 m<sup>2</sup> (vinte e três mil e novecentos metros quadrados)".

Art. 2º - A presente doação é feita mediante as seguintes condições:

I - Executar o projeto global no prazo de 2 (dois) anos a contar da data de aprovação desta.

II - Não alienar as áreas, antes de implantados os projetos previstos, e com autorização do Poder Executivo.

III - Ceder terrenos necessários à urbanização da área, assegurando as indenizações das benfeitorias existentes.

Art. 3º - O não cumprimento das condições previstas no art. 2º, implicará na devolução ao Município das áreas doadas, sem que assista à entidade donatária quaisquer indenizações pelas benfeitorias realizadas a título de infraestrutura dos terrenos.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém-Pará, 05 de julho de 1978.

PAULO IMBIRIBA LISBOA  
Prefeito Municipal  
ADILSON CARVALHO SIRAIAMA  
Chefe de Gabinete

(Ext. Reg. Nº 4729 - Dia: 14/07/78)

**Cervejaria Paraense S/A.**

**- CERPASA -**

C.G.C. Nº 04.894.085/0001-50

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convidados os senhores acionistas da Cervejaria Paraense S/A. - CERPASA - para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 20 de julho de 1978, às 10 horas na sede social, à rodovia Arthur Bernardes, s/nº, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a participação desta empresa no capital da Cervejaria Piauiense S/A. - CERPI, conforme estabelece o § 2º do art. 12 do Estatuto Social.

Belém (Pa.), 11 de julho de 1978

a) BENJAMIM MARQUES

Diretor Presidente

(Ext. Dias: 12, 13 e 14.07.78)

# ANÚNCIOS

## Rodeio - Cia. Agropecuária da Amazônia

CGC MF Nº: 04787214/0001-00

Capital Autorizado	Cr\$ 47.341.524,00
Capital Subscrito	Cr\$ 23.880.409,00
Capital Integralizado	Cr\$ 23.880.409,00

ATA Nº 2, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 1978.

Aos vinte e nove dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e oito às 10:00 horas, na sua sede social na Rua XV de Novembro, nº 226, em Belém, Estado do Pará, reuniu-se o Conselho de Administração da RODEIO - CIA. AGROPECUÁRIA DA AMAZÔNIA, sob a presidência do Sr. Fernando de Magalhães Pinto, tendo como Secretário o Dr. Germano de Brito Lyra. Iniciados os trabalhos, o Sr. Presidente informou que a reunião tinha como objetivo decidir, em definitivo, sobre nova emissão de ações da Sociedade, nos limites do capital autorizado, no montante de Cr\$ 1.910.000,00 (hum milhão, novecentos e dez mil cruzeiros), com a finalidade de possibilitar o cumprimento do cronograma de implantação do projeto aprovado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, emissão que se fará em ações ordinárias, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, a serem subscritas e pagas integralmente pelos senhores acionistas, na proporção das ações ordinárias que atualmente possuem. Informou, ainda, o Sr. Presidente que, na forma prevista no parágrafo 1º, do artigo 4º do Estatuto, a pretendida emissão de ações teve a audiência prévia da Diretoria, que com ela concordou, tendo-se dispensado no caso, o Parecer do Conselho Fiscal, por não estar ele em funcionamento permanente. Adiantou, mais, o Sr. Presidente que, na forma prevista na Lei nº 6.404, de 15.12.76, as ações sobre as quais não for exercido o direito de preferência deviam ser objeto de rateio obrigatório entre os senhores acionistas, na proporção dos valores subscritos. Como estavam também presentes à reunião todos os acionistas possuidores de ações ordinárias, o Sr. Presidente determinou fossem suspensos os trabalhos para os procedimentos que a matéria comportava, inclusive para confecção e assinatura do boletim ou lista de subscrição e pagamento integral das ações do aumento de capital. Reaberta a sessão e reiniciados os trabalhos, o Sr. Presidente anunciou que o aumento fora integralmente subscrito e integra-

lizado em dinheiro, consignando que o acionista Banco Nacional S/A., na subscrição e integralização feita, usou também, os direitos não utilizados por alguns acionistas, pelo fato de ter sido ele o único acionista que manifestou interesse pela subscrição, no rateio das sobras, na forma prevista em lei. Desta forma, declarou o Sr. Presidente que estava definitivamente aprovado o aumento, passando, em consequência o capital subscrito e integralizado da RODEIO - CIA. AGROPECUÁRIA DA AMAZÔNIA, a ser, doravante de Cr\$ 25.790.409,00 (vinte e cinco milhões, setecentos e noventa mil e quatrocentos e nove cruzeiros), correspondente a 25.790.409 ações nominativas, do valor unitário de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro), sendo 9.120.000 ações ordinárias nominativas, com direito a voto; 4.473.657 ações preferenciais de classe "A", nominativas, sem direito a voto; 5.544.467 ações preferenciais de classe "B" nominativas, sem direito a voto, e 6.652.285 ações preferenciais de classe "C" nominativas, sem direito a voto. Em seguida, foi declarada franca a palavra e ninguém tendo se manifestado, foi suspensa a reunião, pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reiniciados os trabalhos, foi esta ata lida, aprovada e por todos assinada. Belém, Estado do Pará, 29 de maio de 1978. Conselho de Administração: as.) Fernando de Magalhães Pinto; as.) Germano de Brito Lyra; as.) Roberto Ribeiro de Oliveira Resende: Acionistas: as.) Companhia Brasileira de Participações - CEBEPÊ, representada por seu Presidente Marcos de Magalhães Pinto; as.) Banco Nacional S/A., representado pelo seu Diretor-Superintendente, Marcos de Magalhães Pinto; as.) Banco Nacional de Investimentos S/A., representado por seu Presidente, Marcos de Magalhães Pinto; as.) Sinal S/A. - Sociedade Nacional de Crédito, Financiamento e Investimento, representada por seu Presidente, José Rangel de Almeida; as.) Cia. Sul Brasil de Seguros Terrestres e Marítimos, representado por seu Diretor-Presidente, Eduardo de Magalhães Pinto; as.) Nacional Cia. de Seguros, representada por seu Presidente, Eduardo de Magalhães Pinto; as.) Nacional Empresa de Turismo S/A., representada por seu Presidente, Germano de Brito Lyra.

Confere com o original, lavrado no livro próprio.

Belém, Estado do Pará, 29 de maio de 1978.

FERNANDO DE MAGALHÃES PINTO  
- Presidente da Mesa -  
GERMANO DE BRITO LYRA  
- Secretário da Mesa -

TABELIÃO ARMANDO RAMOS

Reconheço as firmas retro de Fernando de Magalhães Pinto e Germano de Brito Lyra.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 1978.  
Em testemunho R. H. T. da verdade.

**REGINA H. TRINDADE**  
Escrevente Autorizada

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**  
— JUCEPA —  
Certifico que, por decisão da Primeira

Turma, reunida em 05/07/78, foi arquivada nesta  
JUCEPA, sob o nº 997/78, a 1ª via da presente Ata  
de Rodeio - Cia. Agropecuária da Amazônia.  
Belém, 05 de julho de 1978.

**ALFREDO FERREIRA COELHO**  
Secretário Geral  
**ARTHUR CLÁUDIO DE OLIVEIRA MELLO**  
Presidente, em exercício, da JUCEPA

## Rodeio Companhia Agropecuária da Amazônia

CGC MF Nº 04787214/0001-00

### BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Boletim de Subscrição nº 001/78, para ações ordinárias, com direito à voto, de valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro), cada uma, conforme Ata nº 2 do Conselho de Administração, realizada em 29 de maio de 1978.

Capital Autorizado .....	Cr\$ 47.341.524,00
Ações Integralizadas	
Ordinárias .....	Cr\$ 9.120.000,00
Preferenciais Classe "A" .....	Cr\$ 4.473.657,00
Preferenciais Classe "B" .....	Cr\$ 5.544.467,00
Preferenciais Classe "C" .....	Cr\$ 6.652.285,00
Ações a Integralizar	
Ordinárias .....	Cr\$ 3.380.000,00
Preferenciais Classe "C" .....	Cr\$ 18.171.115,00
<b>CAPITAL AUTORIZADO .....</b>	<b>Cr\$ 47.341.524,00</b>

Nome dos Investidores	Cidade	Estado	CGC	Exercício	Nº Ações	Valor	Assinaturas
Companhia Brasileira de Participações CEBEPE	R. de Janeiro	RJ	33422213	1978	1.432.200	1.432.200,00	Cia. Brasileira de Participações "CEBEPE". Marcos de Magalhães Pinto
Banco Nacional S/A	R. de Janeiro	RJ	17157777	1978	95.800	95.800,00	Banco Nacional S/A. Marcos de Magalhães Pinto
Banco Nacional de Invest. S/A	R. de Janeiro	RJ	33222241	1978	95.500	95.500,00	Banco Nacional de Investimentos S/A. Marcos de Magalhães Pinto
Sinal S/A. Sociedade Nac. de Créd. Finan e Investimentos	R. de Janeiro	RJ	33222225	1978	95.500	95.500,00	Sinal S/A. Soc. Nac. de Crédito Financiamentos e Investimentos José Rangel de Almeida
Cia. Sul Brasil de Seguros Terrestres e Marítimos.	R. de Janeiro	RJ	92779917	1978	95.500	95.500,00	Companhia Sul Brasil de Seguros Terrestres e Marítimos. Eduardo de Magalhães Pinto
Nacional Cia de Seguros	R. de Janeiro	RJ	33166158	1978	95.500	95.500,00	Nacional Cia. de Seguros Eduardo de Magalhães Pinto
<b>TOTAL</b>					<b>1.910.000</b>	<b>1.910.000,00</b>	

Belém, Estado do Pará, 29 de maio de 1978

**FERNANDO DE MAGALHÃES PINTO**  
Presidente da Mesa

**GERMANO DE BRITO LYRA**  
Secretário da Mesa

### TABELIÃO ARMANDO RAMOS

Reconheço a firmas retro de Fernando de Magalhães Pinto e Germano de Brito Lyra.  
Rio de Janeiro, 22 de junho de 1978.  
Em testº R.H.T. da verdade.

**Regina H. Trindade**  
Escrevente Autorizada

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**  
—JUCEPA—

Certifico que por decisão da Primeira Turma, reunida em 05/07/78, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 997/78, a 1ª via do presente Boletim de Subscrição de Rodeio Companhia Agropecuária da Amazônia. Belém, 05 de julho de 1978.

Alfredo Ferreira Coêlho  
Secretário Geral da JUCEPA  
Arthur Cláudio de Oliveira Mello  
Presidente, em exercício, da JUCEPA  
(T. nº 03049 - Reg. nº 4712 - Dia: 14/07/78)

**Companhia Agro-Pecuária  
e Industrial "Maringá" -  
CAPIM**

(Projeto Aprovado pela SUDAM)  
CGC do MF Nº 04952891/0001-37  
Inscr. Estadual nº 003.382-PA  
Inscr. Junta Coml. 2.465/68-PA

**CAPITAL: AUTORIZADO - Cr\$ 11.000.000,00**  
**SUBSCRITO - Cr\$ 10.689.505,00**

Ata da primeira reunião do Conselho de Administração, realizado em 29 de abril de 1978, para eleger os membros da Diretoria e fixar seus honorários.

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e oito, às 15,00 horas, na sede da Sociedade, na Rua 13 de Maio, nº 82, sala 1.402, nesta capital, reuniram-se os Conselheiros Administrativos da Cia. Agro-Pecuária e Industrial "Maringá" - CAPIM, Srs. João Aloysio Mommensohn, Conrado Andréa Mommensohn e Angelo Motti, sob a presidência do primeiro, atendendo à convocação feita. Iniciando os trabalhos o Sr. Presidente convocou a mim, Angelo Motti, para secretariar os trabalhos. Passando à Ordem do Dia, que era a eleição dos membros da Diretoria da Empresa e a fixação de seus honorários, após as deliberações, foram aclamados eleitos, por unanimidade, como diretores, os Srs. João Aloysio Mommensohn, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Rua Sergipe, 611, 12º andar, apartamento 601, em São Paulo - SP, Carteira de Identidade RG 2.672.018 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo; Afonso Mommensohn, brasileiro, casado, economista, residente na rua Sadock de Sá, 51, 17º andar, apartamento 1.701, em Belém - PA, Carteira de Identidade RG 523.789, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e Genuino Marcilio Gatti, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Rua Benjamin Constant, 1.212, em Maringá - PR, Carteira de Identidade RG 432.683, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, sendo aclamado para Presidente da Diretoria o primeiro dos eleitos. A seguir, observando o limite máximo fixado pela Assembléia Geral, foi fixada a remuneração dos eleitos, na forma a seguir: Para o Presidente da Diretoria, Sr. João Aloysio Mommensohn, a importância de Cr\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros) mensais; para o Diretor Afonso Mommensohn, a

importância de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) mensais; para o Diretor Sr. Genuino Marcilio Gatti, a importância de Cr\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros) mensais. Nada mais havendo a tratar, mandou o Sr. Presidente que fosse lavrada a presente ata, a qual lida e achada conforme, vai assinada por todos os conselheiros presentes. Belém, 29 de abril de 1.978. aa) João Aloysio Mommensohn, Conrado Andréa Mommensohn e Angelo Motti. A presente é cópia fiel do que consta às páginas hum e hum verso do livro de registro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará. Belém, 23 de maio de 1.978.

ANGELO MOTTI  
Secretário

CARTÓRIO KÓS MIRANDA  
6º OFÍCIO DE NOTAS

Reconheço a assinatura de Angelo Motti. Em sinal D.M.P. da verdade. Belém, 30 de junho de 1978.

DARCY MASCARENHAS PIMENTA  
Escrevente Autorizado

Junta Comercial do Estado do Pará  
— J U C E P A —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 03.07.78, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 970/78, a 1ª via da presente Ata de Cia. Agro-Pecuária e Industrial "Maringá" - CAPIM.

Belém, 03 de julho de 1978.

ALFREDO FERREIRA COELHO  
Secretário-Geral da JUCEPA

ARTHUR CLÁUDIO DE OLIVEIRA MELLO  
Presidente, em exercício, da JUCEPA

(T. nº 03051. Reg. nº 4713. Dia: 14.7.78)

**Companhia Agro-Pecuária  
e Industrial "Maringá" -  
CAPIM**

(Projeto Aprovado pela SUDAM)  
CGC do MF Nº 04952891/0001-37  
Inscr. Estadual Nº 003.382-PA  
Inscr. Junta Coml. 2.465/68-PA

**AUTORIZADO - Cr\$ 11.000.000,00**

**CAPITAL:**

**SUBSCRITO - Cr\$ 10.689.505,00**

Ata da Décima Assembléia Geral Ordinária, realizada em 29 de abril de 1.978, para deliberar sobre a Ordem do Dia, conforme Edital de Convocação.

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e oito, às 9,00 horas na sede da Companhia Agro-Pecuária e Industrial "Maringá" - CAPIM, na Rua 13 de Maio, 82, 14º andar, sala 1.402, nesta Capital, reuniram-se os Acionistas da Sociedade, que representavam 97,60% (noventa e sete vírgula sessenta por cento) do capital social com direito a voto, conforme se constata pelo livro de presença dos Acionistas, à pág. 17. Verificado que o número de presenças permitia a instalação da Assembléia, o Presidente do Conselho de Administração, Sr. João Aloysio Mommensohn, tendo nomeado a mim, Angelo Motti, para secretariar os trabalhos, determinou que se procedesse à leitura do Edital de Convocação, prévia e regularmente publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, nos dias 25, 26 e 27 de abril de 1.978 e no jornal "A Província do Pará", nos dias 25, 26 e 27 de abril de 1.978, bem como para que fosse distribuído aos presentes cópia do Relatório da Diretoria, do Balanço Geral encerrado em 31.12.77, da Demonstração da conta Lucros e Perdas e do Parecer do Conselho Fiscal, publicados no Diário Oficial do Estado do Pará no dia 21 de abril de 1.978 e no jornal "A Província do Pará", no dia 26 de abril de 1.978. Submetidas as contas à apreciação da Assembléia, verificou-se sua aprovação por unanimidade. Passando à letra "b" da Ordem do Dia, procedeu-se à eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1.978, sendo reeleitos como membros efetivos os Drs. Urbano Buchweitz, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado na Rua Martim Afonso, 829, em Maringá, Paraná, portador da Carteira de Identidade RG nº 432.762, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e Waldemar Allegretti, brasileiro, casado, advogado e contabilista, residente e domiciliado na Rua Marcelino Champagnat, 300, em Maringá, Paraná, portador da Carteira de Identidade RG nº 298.522, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e eleito o Dr. Leonildo Buzo, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Rua Luiz Gama, 933, em Maringá, Paraná, portador da Carteira de Identidade RG nº 419.121, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná. Como suplentes dos mesmos foram reeleitos os Srs. João Preis, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Rua Mem de Sá, 316, em Maringá, Paraná, portador da Carteira de Identidade RG nº 302.816, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e Osvaldo Chiucheta, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado na Av. Mauá, 1.931, em Maringá, Paraná, portador da Carteira de Identidade RG nº 643.159, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e eleito o Dr. Luiz Tutomu Icizuka, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na Rua Mem de Sá, 851, em Maringá, Paraná, portador da Carteira de Identidade RG nº 250.520, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná. Ficou também fixada a remuneração de Cr\$ 550,00 (quinhentos

e cinquenta cruzeiros) mensais, para os membros efetivos do Conselho Fiscal. Não tendo havido manifestação quanto à letra "c" da Ordem do Dia, ao ser deixada livre a palavra, suspendeu-se a Assembléia pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, lida e achada conforme, vai assinada pelos Acionistas presentes. Belém, 29 de abril de 1.978. aa) João Aloysio Mommensohn, Conrado Andréa Mommensohn, Genuino Márcilio Gatti, João Francisco Schmid, Rodolfo Purpur, Angelo Motti e Angelo Motti, PP. de Comercial Catariense S/A. Certifico que a presente é cópia fiel da Ata lavrada às folhas cinquenta e um, cinquenta e um verso e cinquenta e dois, do livro de registro de Atas das Assembléias Gerais da Companhia Agro-Pecuária e Industrial "Maringá" - CAPIM.

Belém, 29 de abril de 1.978.

ANGELO MOTTI  
Secretário

CARTÓRIO KÓS MIRANDA  
6º OFÍCIO DE NOTAS

Reconheço a assinatura de Angelo Motti.

Em sinal D.M.P. da verdade.

Belém, 30 de junho de 1978.

DARCY MASCARENHAS PIMENTA  
Escrevente Autorizado

Junta Comercial do Estado do Pará  
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 04.07.78, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 083/78, a 1ª via da presente Ata de Cia. Agro-Pecuária e Industrial "Maringá" - CAPIM.

Belém, 04 de julho de 1978.

ALFREDO FERREIRA COELHO  
Secretário-Geral da JUCEPA  
ARTHUR CLÁUDIO DE OLIVEIRA MELLO  
Presidente, em exercício, da JUCEPA  
(T. nº 03051. Reg. nº 4.714. Dia: 14.7.78)

## Gelar S/A — Indústrias Alimentícias

CGC/MF. 04.920.633/0001-79

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os acionistas de GELAR S/A - INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS, para Reunião de Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 20 de julho de 1978, às 10,00 horas, na sede da Empresa, à Av. Senador Lemos, nº 3253, a fim de deliberar sobre a seguinte matéria:

a) Aprovar a Subscrição de 1.025.000 Ações Preferenciais Classe "D".

b) O que ocorrer.

Belém, 05 de julho de 1978.

MICHEL HOMCI HABER  
Presidente do Conselho de Administração  
(Ext. Reg. nº 4662 - Dias 12, 13 e 14.07.78)

# Transportes Aéreos Regionais da Bacia Amazônica S/A.

CGC/MF 05.055.660/0001-93

40 - Sexta-feira, 14

DIÁRIO OFICIAL

Julho - 1978

## RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Neste exercício tivemos a satisfação de alcançar os objetivos pelos quais dispendemos o melhor dos nossos esforços. Efetivamente foi, durante o ano de 1977, que a Empresa, com a aquisição de novas e modernas aeronaves, conseguiu expandir as suas linhas e, com isso, passou a servir toda a Região Norte-Oeste do Brasil, cumprindo, assim, com a finalidade e com a responsabilidade que lhe foram impostas com a concessão para explorar o SISTEMA INTEGRADO DE TRANSPORTE AÉREO REGIONAL.

Dessa forma, e em cumprimento às disposições estatutárias, submetemos a V. Sas. o Balanço Patrimonial e a Demonstração das Receitas e Despesas do exercício findo em 31 de dezembro de 1977, acompanhados do Parecer do Conselho Fiscal. O resultado do Balan-

ço mostra, de modo expressivo, o desenvolvimento da Empresa e a utilização racional de sua frota.

Deixamos também consignado nossos agradecimentos pela atenção com que fomos distinguidos pelas nossas Autoridades e pela valiosa colaboração prestada pelo pessoal da Empresa.

Era o que tínhamos a submeter à superior consideração de V.Sas, quanto ao exercício de 1977.

Belém, 31 de dezembro de 1977

MARCÍLIO GIBSON JACQUES  
Diretor-Presidente

ALBANITA GIBSON  
Diretor Administrativo

## BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.1977

### A T I V O

<b>DISPONÍVEL</b>		432.758,38
Depósitos Bancários .....		
<b>REALIZÁVEL A CURTO PRAZO</b>		
Combustíveis e Lubrif.....	6.237,51	
Peças, Sobressalentes e Acessórios - Não Recuperáveis .....	3.118.310,01	
Materiais Diversos .....	<u>3.722.921,38</u>	6.847.468,90
<b>CRÉDITOS</b>		
Suplementação Tarifária ..	9.398.705,87	
Contas a Receber		
Clientes .....	<u>5.295.997,91</u>	14.694.703,78
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>		
Contas Correntes .....	15.997.531,29	
Valores e Bens .....	<u>8.539,00</u>	<u>37.548.242,97</u>

### ATIVO CIRCULANTE

37.981.001,35

### IMOBILIZADO

#### IMOBILIZAÇÕES TEC.

#### MATERIAIS

Aeronaves .....	84.673.143,63
Motores de Reservas .....	2.656.064,82
Hélices de Reservas .....	<u>44.600,00</u>

### P A S S I V O

<b>EXIGÍVEL A CURTO PRAZO</b>		
Instituições Financeiras ..	3.535.405,12	
Fornecedores .....	<u>10.052.193,08</u>	13.587.598,20
<b>OUTRAS EXIGÍVEL A DES A CURTO PRAZO</b>		
Arrecadação p/c		
Terceiros .....	3.712.910,41	
Contas a Pagar .....	3.315.696,82	
Obrigações a Pagar .....	374.219,26	
Contas Correntes .....	<u>133.195,90</u>	7.536.022,39

### EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

Instituições Financeiras .....	78.305.255,89
--------------------------------	---------------

### OUTRAS EXIGÍVEL A DES A LONGO PRAZO

Contas Correntes .....	27.244,01
Obrigações a Pagar .....	<u>1.491.028,98</u>
	<u>1.518.272,99</u>
	<u>100.947.149,47</u>





## Transportes Aéreos Regionais da Baía Amazônica S/A.

### DEMONSTRAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS DO BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1977

1. RENDAS OPERACIONAIS .....	88.272.026,15
2. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS .....	<u>65.838.078,50</u>
3. LUCRO BRUTO .....	22.433.947,65
4. GASTOS GERAIS .....	
Honorários da Diretoria .....	72.000,00
Despesas Administrativas .....	7.143.602,28
Impostos e Taxas .....	140.084,00
5. DEPRECIações E AMORTIZações .....	<u>9.816.679,61</u>
6. LUCRO OPERACIONAL .....	5.261.581,76
7. RENDAS NÃO OPERACIONAIS .....	812.376,14
8. DESPESAS NÃO OPERACIONAIS .....	<u>4.698.659,54</u>
9. LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO .....	1.375.298,36
10. PREJUÍZO COMPENSADO .....	<u>422.896,54</u>
11. RESULTADO A DISTRIBUIR .....	952.401,82
12. RESERVA LEGAL .....	<u>47.620,09</u>
13. SALDO À DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLÉIA .....	<u><u>904.781,73</u></u>

Belém, 31 de dezembro de 1977

MARCÍLIO GIBSON JACQUES  
Diretor Presidente  
CPF. 005.161.477

ALBANITA GIBSON  
Diretor Administrativo  
CPF. 005.161.477

PAULO RENATO MONTES DE ALMEIDA  
CRC - Pa - 2193  
CPF. 016.568.212 - 49

### NOTAS EXPLICATIVAS

#### ENCERRAMENTO DO BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1977 1 - NORMAS CONTÁBEIS

a) sem contrariar os princípios gerais de contabilidade, foram obedecidos os critérios com base nas normas de padronização contábil, determinadas pelo Departamento de Aviação do Ministério da Aeronáutica, às empresas brasileiras de transporte aéreo

#### 2 - IMOBILIZAÇÕES TÉCNICAS

Vlr. Histórico	Eq. de Voo	Eq. Terrestre	Imóveis
88.945.502,48	17.073.409,87	3.582.319,76	
<u>(9.931.252,35)</u>	<u>(2.939.502,08)</u>	<u>(201.228,95)</u>	
TOTALS	79.014.250,13	14.133.907,79	3.381.090,81

As depreciações do Ativo Imobilizado foram calculadas de acordo com os critérios adotados pela legislação vigente do Imposto de Renda e de conformidade com as normas de padronização contábil do Departamento de Aviação Civil

#### 3 - IMOBILIZAÇÕES FINANCEIRAS

Faz parte do Ativo da Empresa a quantia de Cr\$ 50.000,00, que representa a aquisição de ações do Banco Sul Brasileiro S.A.

#### 4 - CAPITAL

Montante subscrito - Cr\$ 54.000.000,00

Montante integralizado - Cr\$ 34.924.896,00

A Empresa tem o capital autorizado de Cr\$ 54.000.000,00

#### 5 - NOVA LEI DAS SOCIEDADES ANÔNIMAS

A elaboração das demonstrações financeiras de conformidade com os princípios estabelecidos pela nova legislação que rege as sociedades anônimas, será adotada a partir do exercício de 1978.

#### PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os Membros do Conselho Fiscal de Transportes Aéreos Regionais da Baía Amazônica S/A, reunidos na sede social, situada à Avenida Doutor Freitas S/Nº - hangar, em Belém, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, convocados para exame do relatório da Diretoria, Balanço, Contas e demais dados e informes sobre a gestão administrativa do exercício de 1977, são de parecer que os aludidos podem ser aprovados pois representam a verdadeira situação patrimonial e financeira da empresa e em condições de ser submetidos à aprovação da Assembléia Geral.

Belém-Pa, 31 de dezembro de 1977

FERDINANDO TELLES  
SIROTHEAU CORREA

RUI AMORIM REIS

ALFREDO SANTANA DA SILVA MELO  
(Ext. Reg. Dia: 14/07/78)

## Fazenda Nova Viena S.A.

CGC. - 04.947.065

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 16 DE JUNHO DE 1978

Aos 16 dias do mês de junho de 1978, às 10:00 horas, na sede social da empresa, na Travessa Quintino Bocaiuva, nº 1.686, nesta cidade, reuniu-se o Conselho de Administração da Fazenda Nova Viena S.A., estando presentes todos os seus membros, a fim de, na forma do artigo 5º, § 3º dos Estatutos Sociais, deliberarem sobre a emissão de 670.000 (seiscentas e setenta mil) ações ordinárias, e o conseqüente aumento do capital subscrito da Sociedade. Para compor a mesa, o Presidente do Conselho - Sr. Ferruccio Arri, convidou a mim, Nero Moura, para Secretário. Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente propôs se aumentasse o capital subscrito da Sociedade, de Cr\$-31.271.301,00 (trinta e um milhões, duzentos e setenta e um mil, trezentos e um cruzeiros) para 31.941.301,00 (trinta e um milhões, novecentos e quarenta e um mil, trezentos e um cruzeiros) mediante a emissão de 670,00 (seiscentas e setenta mil) ações ordinárias, no valor de Cr\$-1,00 (hum cruzeiro) cada uma, a serem subscritas pelos acionistas da Sociedade, com observância das prescrições legais. Uma vez autorizada a emissão dessas ações, os acionistas da Fazenda Nova Viena S.A., terão um prazo de trinta dias contados desta data para exercerem o direito de preferência na subscrição das mesmas, conforme determina o artigo 111 do Decreto-Lei nº 2.627, de 1940. Esclareceu, ainda o Sr. Presidente que a integralização das ações deverá ser feita em dinheiro, no ato de subscrição. Prosseguindo, o Sr. Presidente pediu aos demais Conselheiros que se manifestassem sobre a proposta acima, verificando-se então ter sido ela aprovada por unanimidade e em conseqüência, haver sido autorizado o aumento do capital subscrito da Sociedade nas condições acima mencionadas. Em seguida, foram suspensos os trabalhos para que os membros efetivos do Conselho Fiscal que se encontravam presentes examinassem a deliberação do Conselho de Administração e emitissem parecer sobre ela. Reaberta a sessão, foi lido o Parecer do seguinte teor: "PARECER DO CONSELHO FISCAL - Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da Fazenda Nova Viena S.A., tomando conhecimento da deliberação do Conselho de Administração no sentido de se aumentar o capital subscrito da Sociedade, de Cr\$-31.271.301,00 (trinta e um milhões, duzentos e setenta e um mil, trezentos e um cruzeiros) para Cr\$-31.941.301,00 (trinta e um milhões, novecentos e quarenta e um mil, trezentos e um cruzeiros), mediante a emissão de 670.000 (seiscentas e setenta mil) ações ordinárias, no valor de Cr\$-1,00 (hum cruzeiro) cada uma, para subscrição pelos acionistas da Sociedade, e, verificando terem sido preenchidos todos os pressupostos legais e observado o § 3º do artigo 5º

dos Estatutos Sociais, são de parecer que dita deliberação atende aos interesses da Sociedade, pelo que a aprovam integralmente. Belém (PA), 16 de junho de 1978. (Ass.) Luiz Simões Lopes - Nelson Seabra Veiga - Luiz Hermann - Hugo Di Biase - Arthur Napoleão Montagna de Souza. "Finda a leitura, o Sr. Presidente declarou que do capital autorizado de Cr\$-100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros) estava aprovada portanto, a emissão de 670.000 (seiscentas e setenta mil) ações ordinárias. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes, dela se tirando cópias autênticas para os fins legais. Belém (PA), 16 de junho de 1978. (Ass.) Ferruccio Arri, Presidente - Nero Moura e Augusto Baptista Pereira, Conselheiros. Confere com o original lavrado no livro próprio.

FERRUCCIO ARRI

Presidente - CPF. 027.571.337-72

Junta Comercial do Estado do Pará

— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 10.07.78, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1027/78, a 1ª via da presente Ata de Fazenda Nova Viena S.A.

Belém, 10 de julho de 1978.

*Alfredo Ferreira Coelho*

Secretário Geral

*Arthur Cláudio de Oliveira Mello*

Presidente, em exercício, da JUCEPA

(Ext. Reg. nº 4716 - Dia: 14.07.78)

## Fazenda Nova Viena S.A.

C.G.C. - 04.947.065

ATA DA REUNIÃO DE DIRETORIA REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 1978

Aos 21 dias do mês de junho de 1978, às 16:00 horas, na sede social da empresa, na Travessa Quintino Bocaiuva, nº 1.686, nesta cidade, reuniu-se a Diretoria da Fazenda Nova Viena S.A., estando presentes todos os seus membros, a fim de dar cumprimento às deliberações tomadas na reunião do Conselho de Administração realizada no dia 16 de junho de 1978. Por aclamação, assumiu a Presidência da mesa, o Diretor Euclides Aranha Netto que convidou a mim, Sérgio de Lima e Silva, para Secretário. Iniciando os trabalhos, o Sr. Presidente informou ter a sociedade recebido cartas dos acionistas Gertrude Philippine Mautner Markhof, Euclides Aranha Netto, Nero Moura, Augusto Baptista Pereira, Sérgio de Lima e Silva, Ferruccio Arri, Euclides Oswaldo Aranha, e Refinaria de Petróleos de Manguinhos S.A., datadas de 19 de junho de 1978, as quais se encontravam sobre a mesa à disposição dos presentes para exame. Através dessas cartas, os acionistas acima, tendo tido conhecimento da deliberação do Conselho de Administração em reunião de 16 de junho de 1978, sobre a emissão de 670.000 (seiscentas e setenta mil) ações ordiná-

rias, no valor de Cr\$-1,00 (hum cruzeiro) cada uma, declararam formal e irrevogavelmente que desistiam de subscrever as ações a que teriam direito em virtude de preferência legal, podendo esta Diretoria coloca-las junto a outros eventuais subscritores. Em seguida, foi lida a carta do acionista Companhia Santa Irene, manifestando a intenção de exercer o seu direito de preferência, subscrevendo quantas ações, dentre as emitidas pela Diretoria, estiverem então disponíveis. Disse, ainda, o Sr. Presidente que, em virtude de, à exceção do acionista Companhia Santa Irene, terem todos os acionistas desistido de subscreverem as ações, nada impedia fosse a totalidade das ações emitidas subscritas pelo referido acionista Companhia Santa Irene. Em seguida, o Sr. Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à confecção do Boletim de Subscrição das ações emitidas pela Diretoria. Reabertos os trabalhos, o Sr. Presidente exibiu aos presentes o Boletim de Subscrição pelo qual se verificava, como de fato se verificou, que as 670.000 (seiscentas e setenta mil) ações foram totalmente subscritas, com a sua integralização no ato. Em decorrência dessa subscrição, declarou o Sr. Presidente que o capital subscrito da sociedade passava a ser o seguinte: Cr\$-31.941.301,00 (trinta e um milhões, novecentos e quarenta e um mil, trezentos e um cruzeiros), representado por 9.296.824 (nove milhões, duzentas e noventa e seis mil, oitocentas e vinte e quatro) ações ordinárias, 22.644.477 (vinte e dois milhões, seiscentas e

quarenta e quatro mil, quatrocentas e setenta e sete) ações preferenciais, sendo 5.421.702 (cinco milhões, quatrocentas e vinte e uma mil, setecentas e duas) do tipo "A", instituídas pelo Decreto-Lei 756/69, e 17.222.775 (dezessete milhões, duzentas e vinte e duas mil, setecentas e setenta e cinco) do tipo "B", instituídas pelo Decreto-Lei 1376/74, todas do valor nominal de Cr\$-1,00 (hum cruzeiro) cada uma. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme foi assinada por todos os presentes, dela se tirando cópias autênticas para os fins legais. Belém, 21 de junho de 1978. (Ass.) Euclides Aranha Netto, Diretor Presidente, Ferruccio Arri, Diretor Vice-Presidente, Sérgio de Lima e Silva, Diretor Superintendente.

Confere com o original lavrado no livro próprio.

Sérgio de Lima e Silva

C.P.F. 000.294.597-53 - Diretor Superintendente

Junta Comercial do Estado do Pará  
— J U C E P A —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 10.07.78, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1026/78, a 1ª via da presente Ata de Fazenda Nova Viena S.A.

Belém, 10 de julho de 1978.

Alfredo Ferreira Coelho

Secretário Geral

Arthur Cláudio de Oliveira Mello

Presidente, em exercício, da JUCEPA

## Fazenda Nova Viena S. A.

C.G.C. - 04.947.065

**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE 670.000 (SEISCENTAS E SETENTA MIL) AÇÕES ORDINÁRIAS; NOMINATIVAS DO VALOR NOMINAL DE Cr\$ 1,00 (HUM CRUZEIRO) CADA UMA. EMISSÃO APROVADA PELA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO; REALIZADA EM 16 DE JUNHO DE 1978.**

Nº de Ordem	Subscritor	Sede	Quant. Ações Subscritas	Valor Subscrito Cr\$	Valor Realizado	
					%	Cr\$
01	Companhia Santa Irene C.G.C. 03.143.591/0001-44	A margem da Rodovia Barra do Garças à Xavantina - Município de Barra do Garças - MT.	670.000	670.000,00	100	670.000,00
	Euclides Aranha Netto C.P.F. 003.490.627-49 Diretor Presidente	Sérgio de Lima e Silva C.P.F. 000.294.597-53 Diretor Superintendente	670.000	670.000,00	100	670.000,00

Belém (PA), 21 de junho de 1978

**EUCLYDES ARANHA NETTO**

C.P.F. 003.490.627-49

Diretor Presidente

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

—JUCEPA—

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 10/07/78, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1026/78, a 1ª via da presente Ata de Fazenda Nova Viena S/A.  
Belém, 10 de julho de 1978.

Alfredo Ferreira Coelho  
Secretário Geral da JUCEPA  
Arthur Cláudio de Oliveira Mello  
Presidente, em exercício da JUCEPA

(Ext. Reg. nº 4717 - Dia: 14/07/78)

## Indústrias Brasilit da Amazônia S.A.

CGC-MF. Nº 05.090.055/0001-53  
(SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL  
AUTORIZADO)

### ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas da Indústrias Brasilit da Amazônia S.A., para a Assembléia Geral Extraordinária que será realizada no próximo dia 24 de julho de 1978, às 17:00 (dezessete) horas, na sede social, na Rodovia Arthur Bernardes, s/nº, esquina do Tapanã, nesta Capital, para deliberarem sobre a seguinte "Ordem do Dia":

I - Proposta do Conselho de Administração, para aumento do capital social autorizado de Cr\$-130.000.000,00 (cento e trinta milhões de cruzeiros) para Cr\$-160.000.000,00 (cento e sessenta milhões de cruzeiros), com elevação do capital ordinário autorizado de Cr\$-70.000.000,00 (setenta milhões de cruzeiros) para Cr\$-100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros), com a consequente modificação estatutária;

II - Proposta da Diretoria, para a incorporação da Situbos - Tubos da Amazônia S.A. pela Indústrias Brasilit da Amazônia S.A., nos termos do Protocolo firmado por ambas as Diretorias, com a consequente modificação estatutária;

III - Outros assuntos de interesse social.  
Belém, 10 de julho de 1978.

p/Conselho de Administração  
GASTON LAURENT JOSEPH HUE  
(Ext. Reg. nº 4703 - Dias: 13, 14 e 15.07.78)

## Fazenda São Miguel S/A

CGC/MF nº 05.618.715/0001-26

EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA ÀS 15 HORAS DO DIA 18 DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 1978.

LOCAL — Sede social, no lugar "São Miguel", Município de Muana, Estado do Pará; CONVOCAÇÃO - Edital publicado nos dias 9, 10 e 11 de maio de 1978, no Diário Oficial do Estado e no jornal de Belém, "O Liberal"; PRESIDÊNCIA - Ozziel Rodrigues Carneiro, acionista e Diretor Presidente da sociedade; SECRETARIA - Acionista Osmar Pereira Simão; SUMÁRIO DE OCORRÊNCIAS E DELIBERAÇÕES — 1) Leitura e discussão do relatório da Diretoria, do Balanço Geral do Ativo e Passivo e da Demonstração da Conta Lucros e Perdas, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1977, e do Parecer do Conselho Fiscal, favorável à aprovação. 2) Aprovação por unanimidade dos documentos mencionados no item 1, abstendo-se de votar os acionistas legalmente impedidos. 3) Eleição da Diretoria para o biênio 78/80, sendo colhidos os votos, apurados, e

proclamados reeleitos, por unanimidade, os seguintes diretores: Para Diretor Presidente Ozziel Rodrigues Carneiro e para Diretor Eduardo Grandl. 4) Fixação dos honorários globais para toda a Diretoria em Cr\$ 4.000,00 (Quatro mil cruzeiros) por mês. CERTIDÃO - Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA - Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 27/6/78, foi arquivada nesta JUCEPA sob nº 945/78, a 1ª via da presente Ata de FAZENDA SÃO MIGUEL S/A. Belém, 27 de 06 de 1978. Alfredo Ferreira Coelho, Secretário Geral - Adalberto Acatauassú Nunes, Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará.

(Ext. Reg. nº 4715 - Dia 14/07/78)

## Agro-Pastoril Vale do Inajá S/A.

CGC-MF nº 05.426.648/0001-40  
ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM  
28 DE JUNHO DE 1978.

Às 14 (quatorze) horas do dia 28 (vinte e oito) de junho de 1978 (hum mil, novecentos e setenta e oito), em sua sede social na cidade de Barreira do Campo, município de Santana do Araguaia, e Comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária acionistas da AGRO-PASTORIL VALE DO INAJÁ S/A, verificando-se o comparecimento total dos Senhores Acionistas representando 100% (cem por cento) do Capital votante de Ações Ordinárias, conforme assinaturas apostas no livro de Presença de Acionistas, tudo de conformidade com o § 4º do artigo 124, §§ 4º e 5º do artigo 133 da Lei 6.404 de 15.12.76. Por unanimidade foi aclamado para presidir os trabalhos o Senhor José Cristino de Souza Filho, o qual convidou a mim Daniel Kiichi Sawaki para Secretário. Dando início aos trabalhos verificando haver quorum legal, conforme assinaturas apostas no livro de Presença de Acionistas, o Senhor Presidente saudou a todos os acionistas, agradecendo, pela atenção de suas presenças. Em seguida mandou que fossem apresentados os trabalhos a serem tratados, que são os seguintes: a) Apreciação e aprovação dos Balanços Gerais e Contas de Lucros e Perdas dos exercícios de 1969, 1970, 1971, 1972, 1973, 1974, 1975, 1976 e 1977; b) Apreciação e aprovação dos Pareceres do Conselho Fiscal e Relatórios da Diretoria. Prosseguindo o Senhor Presidente passou às mãos de todos os Acionistas, cópia da Documentação das alíneas "a" e "b", devidamente publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, no dia 21 de junho de 1978, às folhas n.ºs.: 11, 12, 13, 14 e 15, em seguida suspendeu os tra-

balhos pelo tempo necessário para que todos apreciassem e examinassem cuidadosamente toda a documentação apresentada. Após decorridas 3 (três) horas, pediu a palavra o Acionista João Luiz da Fonseca e declarou que toda a documentação apresentada evidenciara a realidade da Empresa e estava em perfeita ordem legal e estatutária, razão pela qual estava de pleno acordo com a sua aprovação. Em seguida o Senhor Presidente franqueou a palavra a quem dela desejasse fazer uso sobre os assuntos em pauta. Como ninguém se manifestou colocou em votação a documentação retro mencionada nas alíneas "a" e "b" e sendo aprovada por unanimidade, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. Terminados os trabalhos constantes da pauta, o Senhor Presidente liberou a palavra a quem dela quisesse fazer uso, como ninguém se manifestou, deu por encerrada a presente assembleia. Barreira do Campo, Est. do Pará, 28 de junho de 1978. ass. José Cristino de Souza Filho - Presidente e Daniel Kiichi Sawaki - Secretário. Atestamos que a presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio de Ata de Assembleias Gerais. Rubricado na forma da Lei.

JOSÉ CRISTINO DE SOUZA FILHO  
Presidente  
DANIEL KIICHI SAWAKI  
Secretário

Junta Comercial do Estado do Pará  
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 10.07.78, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1028/78, a 1ª via da presente Ata de Agro-Pastoril Vale do Inajá S/A.

Belém, 10 de julho de 1978.

ALFREDO FERREIRA COELHO  
Secretário-Geral da JUCEPA  
ARTHUR CLÁUDIO DE OLIVEIRA MELLO  
Presidente, em exercício, da JUCEPA  
(Ext. Reg. nº 4.718. Dia: 14.7.78)

## Galliano Cei Indústria e Comércio S/A

C.G.C.-M.F. 04789988/0001-70

### ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

#### — CONVOCAÇÃO —

Pelo presente convido os senhores acionistas a comparecerem à reunião de Assembleia Geral Extraordinária que se realizará às 17,00 horas do dia 24 de julho de 1978, em nosso Escritório Central à Travessa Marquês de Pombal nº 44, nesta Cidade, quando serão deliberados sobre os seguintes assuntos:

I — Elevação do capital Social da Sociedade de Cr\$ 3.746.550,00 para Cr\$ 8.479.050,00, utilizando os seguintes recursos:

- a) Correção Monetária do Ativo Imobilizado Cr\$ 3.356.280,00
- b) Fundo para Aumento de Capital Cr\$ 1.067.898,00
- c) Reserva da Isenção do Imposto de Renda Cr\$ 308.322,00

II — Alteração do Art. 5º dos Estatutos Sociais para registro das modificações relativas ao aumento de capital Social;

III — Preenchimento do cargo vago na Diretoria

IV — O que ocorrer.

Belém, 13 de julho de 1978

a) ALICE TEIXEIRA CEI  
Vice-presidente  
CPF: 001.034.702-04

(Ext. Reg. nº 4728 - Dias 14, 15, 18/07/78)

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Desembargador EDGARD VIANNA

## TRIBUNAL PLENO

ACÓRDÃO Nº 4.566  
PEDIDO DE CONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO DA CAPITAL

Requerente: Maria Dinete Lobato Monteiro  
Relator: O Desembargador Presidente

EMENTA: Manda contar o tempo de serviço público à funcionária PJ-D Maria Dinete Lobato Monteiro.

Vistos, etc....

ACORDAM os Desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado, pois, sem divergência de votos, deferir o pedido da funcionária Maria Dinete Lobato Monteiro, para mandar contar como mandam, o tempo total de 10 (dez)

anos, 1 (hum) mês e 1 (hum) dia de serviço para todos os efeitos legais.

Belém, 17 de maio de 1978.

a) Des. EDGARD AUGUSTO VIANNA  
Presidente e Relator  
Secretaria do TJE — Belém, 11 de julho de 1978.

GENGIS FREIRE  
Subsecretário do TJE

## 3ª CÂMARA CÍVEL

ACÓRDÃO Nº 4.567  
APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

Apelantes: The Home Insurance Company e outros  
Apelado: José Antonio de Lima

Relator: Des. Edgar Lassance Cunha  
**EMENTA:** Tendo a 2ª Câmara conhecido de agravo de instrumento interposto por uma das partes, tem a mesma jurisdição preventiva para conhecer e apreciar os recursos e incidentes posteriores deste processo.

Vistos, etc....

Isto posto, acordam os Membros da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em turma, à unanimidade de votos, preliminarmente, reconhecer a Colenda 2ª Câmara deste Egrégio Colegiado, com jurisdição preventiva para julgar o presente recurso de apelação, como de direito e justiça.

Belém, 30 de junho de 1978.

a.a) Des. ALUIZIO DA SILVA LEAL  
 Presidente  
 Des. EDGAR LASSANCE CUNHA  
 Relator

Secretaria do TJE — Belém, 11 de julho de 1978.

GENGIS FREIRE  
 Subsecretário do TJE

(G. Reg. - nº 1.967)

## TRIBUNAL PLENO

ACÓRDÃO Nº 4.568  
 AGRAVO DE INSTRUMENTO DA CAPITAL

Agravante: Agro-Pecuária Rio Aratu S/A.  
 Agravado: O Delegado de Polícia do Município de Marabá

Relatora: Desembargadora Lydia Dias Fernandes  
**EMENTA:** Agravo de instrumento prejudicado por falta de objeto.

Vistos, etc....

Acordam os Juizes do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, em sessão plena, por maioria de votos, julgar prejudicado o agravo por falta de objeto.

Custas na forma da lei.

Belém, 21 de junho de 1978.

a.a) Des. EDGARD AUGUSTO VIANNA  
 Presidente

Desdora. LYDIA DIAS FERNANDES  
 Relatora designada

Secretaria do TJE — Belém, 11 de julho de 1978.

GENGIS FREIRE  
 Subsecretário do TJE

(G. Reg. - nº 1.967)

PORTARIA Nº 98

O Desembargador Edgard Augusto Vianna, presidente do Tribunal de Justiça do Estado, por eleição de seus pares, etc.....

Considerando ser a Sra. Auristela França Torres, escritã privativa da Corregedoria sem percepção de custas, embora percebendo como os escritãos do Tribunal de Justiça do Estado e dos Oficiais Judiciários PJ-A; Considerando que além das funções de Escritã Privativa da Corregedoria, ela desenvolve outras atribuições no Gabinete do Corregedor, Resolve atribuir à dita Escritã Privativa a Representação de Gabinete no valor de 100% (cem por cento). Cumpra-se.

Belém, 07 de julho de 1978.

EDGARD AUGUSTO VIANNA  
 Presidente

(G. Reg. - nº 1.967)

PORTARIA Nº 103

O Desembargador Aluizio da Silva Leal, Presidente, em exercício, do Tribunal de Justiça do Estado, por eleição de seus pares, etc...

Resolve designar para exercer as funções de Motorista Chefe, em comissão, Manoel de Oliveira Farias, vago com a exoneração, a pedido, de Carlos Chagas Bentes. Registre-se e Publique-se.  
 Belém, 12 de julho de 1978.

ALUIZIO DA SILVA LEAL  
 Presidente em exercício

## Câmaras Cíveis Reunidas

ACÓRDÃO Nº 4.563  
 MANDADO DE SEGURANÇA DA CAPITAL

Requerente: Balata Indústria, Navegação, Comércio Ltda.

Requerida: A Dra. Juíza de Direito da Comarca de Monte Alegre

Relator: Des. Christo Alves

**EMENTA:** Resultando o ato impugnado de expressa determinação da ilustrada Corregedoria, considera-se esta como autoridade coatora, e não, o M.M. Juízo que apenas lhe deu cumprimento. Preliminar de incompetência acolhida. Remessa dos autos ao venerando Tribunal Pleno.

Vistos, etc....

Isto posto, acordam os Juizes das Colendas Câmaras Cíveis Reunidas pelo voto de desempate do Exmo. Sr. Des. Pojucan Tavares, Presidente eventual face o impedimento do Titular Des. Aluizio Leal, acolher a preliminar de incompetência deste Egrégio Colegiado, remetendo os autos ao venerando Tribunal Pleno, para os devidos fins.

Sala de Sessões, em Belém do Pará, aos 3 de julho de 1978.

a.a) Des. OSWALDO POJUCAN TAVARES  
 Presidente

Des. MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO  
 Relator

Secretaria do TJE — Belém, 11 de julho de 1978.

GENGIS FREIRE  
 Subsecretário do TJE

## 1ª Câmara Cível

ACÓRDÃO Nº 4.564  
 APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

Apelante: Viação Rio Guamá Ltda.

Apelado: Antonio Paul de Albuquerque

Relator: Des. Cacella Alves

**EMENTA:** A impugnação do valor da causa é um incidente à parte. Preclusão. Desde que feita antes da instrução e na audiência designada, é válida a conciliação das partes tentada pelo Juiz.

O parecer técnico do órgão oficial especializado como resultado da vistoria IN LOCO do acidente de trânsito, é válido até prova em contrário.

Vistos, etc....

Acordam os Juizes da Primeira Câmara Cível, em Turma, por unanimidade de votos, negar provimento à apelação.

Este julgamento foi presidido pelo Exmo. Des. Aluizio da Silva Leal.

Belém, 04 de julho de 1978.

a) Des. MANOEL CACELLA ALVES  
 Relator

Secretaria do TJE — Belém, 11 de julho de 1978.

GENGIS FREIRE  
 Subsecretário do TJE

(G. Reg. - nº 1.967)

ACÓRDÃO Nº 4.565  
APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

Apelantes: Maria Yvette Pimentel Melo e Luiz Higino  
Melo

Apelado: Antonio Vale Alves  
Relatora: Desembargadora Lydia Dias Fernandes

EMENTA: Quando o litigio versar sobre direitos patrimoniais de caráter privado, o Juiz é obrigado a determinar o comparecimento das partes para o início da audiência de instrução e julgamento.

Vistos, etc....

Acordam os Juizes da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por maioria de votos, dar provimento à apelação para anular os atos processuais a partir de fls. 44 por ausência da fase conciliatória.

Belém, 20 de junho de 1978.

a.a) Des. ALUIZIO DA SILVA LEAL  
Presidente  
Desdora. LYDIA DIAS FERNANDES  
Relatora

Secretaria do TJE — Belém, 11 de julho de 1978.

GENGIS FREIRE  
Subsecretário do TJE

(G. Reg. - nº 1.967)

## Resenhas da Justiça Estadual

Cartório Sarmiento - 1º Ofício  
Resenha do Dia 11 de Julho de 1978

Juízo da 4ª Vara  
Reintegração de Posse

A: Manoel Francisco Dias Pantoja - Adv.: José Ribamar L. Braga.

R: Joaquim Nunes Godinho.

Despacho: Designou o dia 23 de agosto do corrente ano, às 11:00 horas, cientes as partes.

Juízo da 8ª Vara

Notificação

Notificante: Associação da Pá do Pão de Santo Antonio - Adv.: Nathanael Leitão.

Notificado: ECIEL - Eng., Com. e Instalações Elétricas Ltda..

Despacho: Contados e preparados, devolvam-se os autos à Notificante, com as cautelas legais.

Juízo da 7ª Vara

Despejo

A: Manoel Rodrigues Filho - Adv.: José Lusquinhos.

R: Milardson Faria Rodrigues - Adv.: Raimundo Nazaré Albuquerque.

Despacho: A conta. Arbitro os honorários do advogado do A., em 10%. Designo o dia 19 de julho, às 11:00 horas, para a purgação da mora.

Embargos de Terceiros

Embargante: Hermes Barros - Adv.: Waldemir Teixeira.

Embargado: Banco Auxiliar de São Paulo S/A. - Adv.: Rosomiro Arrais.

Despacho: Contados, preparados e conclusos.

Agravo de Instrumento

Agravante: Grafisa - Cia. Gráfica e Editora Globo - Adv.:

Ronaldo Barata.

Agravado: R. Mendonça, Comércio S/A. - Adv.: Sérgio Mendonça.

Despacho: Cumpra-se o V. Acórdão.

Juízo da 3ª Vara

Busca e Apreensão

A: Mercantil Finasa - Adv.: Pedro Moura Palha.

R: Homero Lima.

Despacho: Contados, preparados e conclusos.

Despejo

A: Wilson Pereira da Rocha - Adv.: Marcos Nahon.

R: Maria de Lourdes Souza - Adv.: Dorival Tangerino.

Despacho: Manteve o despacho exarado às fls. 16v. dos au-

tos.

-----  
Expediente do Dia 11 de Julho de 1978  
Cartório do 2º Ofício - Cível e Comércio  
Expedientes Recebidos dos Juizes

5ª VARA

Proc.: Nº 221/78 - Consignação em Pagamento.

Aut.: Edison César.

Adva.: Ester de Moraes Neves.

Réu: O Escritório Haroldo Fernandes.

Desp.: A Conta.

Proc.: Nº 374/77 - Consignação em Pagamento.

Aut.: Nilson Navarro Raposo.

Adv.: Carlos Ferro.

Réu: SOCILAR - Crédito Imobiliário S/A..

Adva.: Maria da Glória Maroja.

Desp.: A Conta.

6ª VARA

Proc.: Nº 251/77 - Possessória.

Aut.: Leonel dos Santos Cordeiro e outros.

Adv.: Luiz da Cruz Loureiro.

Réus: João Matos Maciel e outros.

Adva.: Edna Souza.

Desp.: Diga o A.

Proc.: Nº 530/76 - Arrolamento.

Reqt.: Maria Cerejo dos Santos.

Adv.: Salatiel Paes Lobo.

Reqd.: José Ferreira dos Santos.

Desp.: Lavre-se o termo.

8ª VARA

Petição De: Michico Tsuchiyama, por seu Advogado, Dr. Artemis Leite da Silva, nos autos da Ação de Despejo, que move contra Maria da Ressurreição Sena Barra, requerendo mandar juntar o incluso recibo do mês de junho de 78.

Desp.: Junte-se.

9ª VARA

Proc.: Nº 83/78 - Ordinária.

Aut.: Angelina de Souza Pinho.

Adv.: Frederico Coelho de Souza.

Réu: José Tomaz de Aquino Soares Couto.

Adv.: Paulo de Tarso Dias Klautau.

Desp.: Defiro o pedido. Renovem-se para o dia 08 de agosto, às 10:00 horas.

Proc.: Nº 43/76 - Arrolamento.

Reqt.: Ariovaldo Lalor Amador.

Adva.: Wanda Luczynski.

Reqd.: Rosa de Lourdes Lalor Amador e s/marido.

Desp.: Vistos, etc... Julgo por sentença a adjudicação de fls. para que produza seus jurídicos efeitos. Expeça-se Carta de Adjudicação, observadas as formalidades legais. I.

-----  
Cartório Ruy Barata - 4º Ofício  
Resenha do Dia 11 de Julho de 1978

Juízo da 4ª Vara - Execução

Requerente: - Empresa Brasileira de Distribuição - Adv.:

Elias Almeida.

Requerido: Carlos Alberto Amorim da Costa.

Despacho: - Cite-se na forma e para os fins de direito.

Juízo da 6ª Vara - Execução.

Requerente: - Virginia Ayan, Com. Ltda. - Adva.: Suzana

Cristina.

Requerida: - Terezinha de Jesus O. Quadros.

Despacho: - Cite-se.

Reparação de Danos

Requerente: - Fausto dos Santos - Adv.: Expedito Leal Ribeiro.

Requerido: - Antonio Pinto Filho.

Despacho: - Cite-se para a audiência de conciliação e julgamento, designo o dia 29 de agosto, às 11:00 horas, cientes as partes.



Requerimentos de Joel Queiroz Aires e sua mulher, na Ação de Reintegração de Posse que move contra Antonio Coelho dos Reis, requerendo o julgamento antecipado da lide, com fundamento no art. 330 do CPC - Adva.: Solange M. Frazão do Couto.

Despacho: - N. A. Conclusos.

Requerimento da embargada Mesbla S/A., na Ação de Embargos a Execução que é embargante Jorge Teixeira Soares - Adv.: Orlando A. Fonseca.

Obs.: Recebido em cartório em 10.07.78.

Juízo da 7ª Vara - Consignação.

Requerente: - Dário Macedo - Adv.: Dário Macedo.

Requerido: - José Oliveira Souza.

Despacho: - Defiro o pedido de fls. 16.

Indenização

Requerente: - Damião dos Santos Menezes - Adva.: Alcidéa da Silva.

Requerida: - Maria José da Silva Saraiva.

Despacho: - Renovem-se as diligências para o dia 10 de agosto, às 11:00 horas.

Juízo da 8ª Vara - Embargos do Devedor.

Requerente: - FEMESC - Ind. e Com. Ltda. - Adv.: Antonio Lindoso.

Requerido: - Trol S/A..

Despacho: - Recebo o presente para discussão fale a embargada.

Juízo da 9ª Vara - Despejo

Requerente: - Walter Fernandes Barradas - Adv.: Joaquim Lopes Vasconcelos.

Requerida: - Joana Gomes de Lima - Adv.: Ernesto Pinho.

Sentença: - Julgo procedente a ação e decreto o despejo da ré, Joana Gomes de Lima, do imóvel que ocupa, expedindo-se mandado de notificação pelo prazo de 12 meses. Condeno a ré ao pagamento das custas processuais e honorários do advogado do autor, que arbitro em 15% sobre o valor da causa. P.I.R..

Juízo da 9ª Vara

Requerimento de Ford, Administração e Consórcios Ltda., na Ação de Depósito que move contra Hélio Filgueiras dos Santos Leal, requerendo seja expedida a solução judicial encontrada - Adv.: Vanilson Hesketh.

Despacho: - A. Expeça-se mandado de prisão nos termos da sentença.

Ressarcimento C/Rito Sumaríssimo

Requerente: - Itau Seguradora S/A. - Adv.: Antonio Fernando Rocha.

Requerido: - José de Oliveira Carvalho.

Despacho: - A Conta.

Execução

Requerente: - Esmedarina da Vera Cruz Ferreira - Adv.: Sérgio A. Lima.

Requerido: - Agostinho Haroldo Limeira de Araújo.

Despacho: - Cite-se.

Divórcio

Requerentes: - Moacir Gonçalves Pamplona e Jorgete P. Nunes Rendeiro.

Despacho: - Junte-se os autos da ação principal.

Execução

Requerente: - Antonio Farias Pinheiro - Adv.: José Maria do Nascimento.

Requerido: - Olival Costa Farias - Adv.: Miguel Brasil.

Despacho: - Não há nulidade a ser declarada. A decisão de fls. 12, não é sentença art. 162 P.1º e sim mero despacho (art. 162 P.3º) em avaliação.

Indenização

Requerente: - Artur Andrade da Cunha - Adv.: José de Freitas Leite.

Requerido: - Miguel Gomes Filho.

Despacho: - Telegrafe-se nos termos do pedido.

Requerimentos de Suely Silva da Nóbrega e outros, na Ação de Despejo que lhe move Paulo Lacerda dos Santos, requerendo seja-lhe dado o prazo legal para o pagamento - Adv.: Elias Farah.

Despacho: - N. A. Conclusos.

Resenha do Dia 11 de Julho de 1978

Cartório do Quinto Ofício - Trindade Filho

3ª VARA

Proc.: Nº 2963 - Reintegração de Posse.

A - Alfredo Garcia de Queiroz.

Adv.: - Dr. Artemis Leite.

R - Maria do Carmo Guimarães.

Impugnante - Francisco Guimarães Queiroz.

Adv. - Dr. Raimundo Puget.

Despacho - Digam os Interessados.

3ª VARA

Proc.: Nº 2529 - Execução.

A - Souza Arnaud S/A..

Adv. - Dr. Rosomiro Arrais.

R - Oliveira Pedrosa Ltda..

Interessada - Helena G. Pedrosa.

Adva. - Dra. Marilha Rosa Carvalho Abreu.

Despacho - Digam os interessados.

3ª VARA

Proc.: Nº 1906 - Ordinária.

A - Maria de Lourdes da Paz Gemaque.

Adv. - Dr. Jaime Bentes.

R - Ruy Aragão Batista.

Adv. - Dr. Pedro Daltro Cunha.

Despacho - Designo o dia 12.09.78, às 11:00 horas, para realização da audiência, cientes as partes.

5ª VARA

Proc.: Nº 3198 - Despejo.

A - José Pereira Monteiro.

Adv. - Dr. Paolo Riccy.

R - Benedito Caldeira de Farias.

Adv. - Dr. Adilson Verçosa.

Despacho - A Conta.

6ª VARA

Proc.: Nº ... - Inventário.

Invte. - Fazenda Pública do Estado do Pará.

Inventariado - H. de Almerinha Maria da Silva.

Despacho - Autorizo a devolução da quantia pedida, com as cautelas legais.

Proc.: Nº 3385 - Despejo.

A - Associação da Pia União do Pão de Santo Antonio.

Adv. - Dr. Nathanael Leitão.

R - ECIEL - Engenharia, Comércio e Instalações E. Ltda..

Adv. - Dr. Pedro Lima.

Despacho - Diga o A., especialmente sobre a diferença do valor locatício apontado pela locatária.

Proc.: Nº 2608 - Reparação de Danos.

A - Genésio Mangini.

Adv. - Dr. Roberto Simões.

R - Adalberto G. Correa de M. Filho.

Adva. - Dra. Alcidéa Lobato da Silva.

Despacho - Renovem-se as diligências para o dia 22 de agosto, às 11:00 horas.

Proc.: Nº 3442 - Reintegração.

A - Cooperativa Habitacional dos Trabalhadores Unidos de Belém.

Adv. - Dr. Haroldo Guilherme Silva.

R - José Alves Moura e s/mulher.

Despacho - Face a documentação junta a inicial, defiro a liminar requerida, assim, expeça-se o competente mandado com as cautelas legais, o que tudo feito, citem-se os requeridos.

Proc.: Nº 3247 - Execução.

Banco Bandeirantes S/A..

Adva. - Dra. Paula Sá.

R - Amapal - Amazônia Palmito Ltda..

Embargante - Indústria de Conservas Alimentícias do Pará.

Adv. - Dr. José Maria Oliveira.

Despacho - Expeça-se precatória com o prazo de 30 dias.

8ª VARA

Proc.: Nº 2745 - Execução.

A - Sinal S/A..

Adva. - Dra. Maria Conceição Souza.

R - Rubens Alves da Silva.

Despacho - Homologo por sentença para que produza os seus efeitos de direito, o pedido de fls., em consequência declaro extinto a ação. Desentranhem-se os documentos requeridos, com as cautelas legais.

Proc.: Nº 3453 - Reparação.

Manoel da Silva Coutinho (Adv.: Dr. Mário Chermont).

R - Martins Filhos, Indústria e Comércio.

Despacho - Tome-se por termo o pedido de acordo constantes de fls.. Após conclusos para os demais termos da ação.

CARLOS TRINDADE

Escrivão

*Resenha do Dia 11 de Julho de 1978 - 3ª-Feira*  
*Cartório do Sexto Ofício*  
*Escrivã: Ana Lobato*

## 5ª VARA

Processo Nº 14/74 - Ordinária.  
 Req.: Mário da Silva Machado e outros.  
 Adv.: Nathanael Farias Leitão.  
 Req.: Justiniano F. da Silva.  
 Adv.: Marcos José Nahon.  
 Desp.: Vistos, etc.. Homologo, por sentença, o acordo de fls. feito em audiência, para que produza os seus devidos e legais efeitos. Custas de Lei. P.R.I..

## 6ª VARA

Processo Nº 185/77 - Embargos.  
 Req.: Izadora Batista da Silva.  
 Adva.: Solange M. Frazão do Couto.  
 Req.: Maria de Fátima Fernandes.  
 Adv.: Pedro Moura Palha.  
 Desp.: Condeno mais a embargante Izadora Batista da Silva, ao pagamento das custas do presente processo e demais cominações legais, bem como honorários advocatícios da embargada que arbitro em vinte por cento (20%) sobre o valor da presente Ação. Publique-se, Registre-se e Intime-se.

## 7ª VARA

Processo Nº 445/77 - Execução.  
 Req.: Cia. Real de Investimentos, Créd. e Fin..  
 Adv.: Carlos Ailson Peixoto.  
 Req.: Artur Souto Cabral.  
 Adv.: Raimundo D. Raiol.  
 Desp.: Desentranhem-se os embargos aferidos as fls. 35, formando-se autos apartados, apensos à principal. Com vistas ao embargado, para os fins legais.

## 7ª VARA

Processo Nº 882/78 - Consignação.  
 Req.: Luiz Antonio de Magalhães Farias.  
 Adv.: Wilson Magalhães.  
 Reqd.: Alda Cunha Viégas Bernardino.  
 Desp.: Cite-se a interessada para vir ou mandar receber em cartório, no dia 21 do corrente, às 11:00 horas, o pagamento do aluguel do imóvel mencionado na inicial, sob as penas da lei.

## 7ª VARA

Processo Nº 830/78 - Notificação.  
 Req.: Comércio de Máquinas e Motores do Brasil S/A. - COBRAS.  
 Adv.: Alcides Alcântara.  
 Req.: Waldomiro de Oliveira e Silva.  
 Desp.: Entreguem-se os autos à parte, independentemente de traslado.

## 8ª VARA

Processo Nº 817/78 - Notificação.  
 Req.: David Jacob Serruya.  
 Adv.: Marcos Nahon.  
 Req.: Rildecir Barba Monteiro.  
 Desp.: Entregue-se os autos ao notificante, independente de traslado, observadas as formalidades legais.

*Cartório do Sétimo Ofício*  
*Resenha do Dia 11.07.78*

## Primeira Vara

## Ordinária

Autora: Tradebrás, Com., Imp. e Exp. Ltda. (Adv.: Raimundo Puget).  
 Réu: Germano Pinheiro Sá (Adv.: José Alberto Maia).  
 Despacho no requerimento da autora, requerendo a baixa dos autos à Contadora: "Voltem Conclusos. Belém, 11.07.78. a) Pedro Paulo Martins".

## Quinta Vara

## Execução

Autor: Banco Nacional de Crédito Cooperativo (Adv.: Orlando Fonseca).  
 Réus: Cooperativa Mista Agropecuária de Marabá e outros.  
 Despacho no requerimento do autor, requerendo Carta Venia: "Como requer, observadas as formalidades legais. Belém, 10.07.78. a) Orlando Vieira".

## Sexta Vara

## Ordinária

Autor: Banco Econômico de Investimentos S/A. (Adv.: Egidio Salles).

Réus: Departamento de Estradas de Rodagem (Adv.: Humberto Mendonça) e Banco do Estado do Pará (Adv.: Carlos Ferro e Silva).

Despacho: "Designo o dia 26.09.78, às 11:00 horas, para realização da audiência, cientes as partes. Belém, 05.07.78. a) Pedro Paulo Martins".

## Execução

Autora: Fazenda Pública do Estado (Adv.: Bichara Fraha Neto).

Ré: Teddy's, Importação e Exportação.

Despacho nos Ofícios Nºs 255/78SE e 704/78, da Justiça do Trabalho, pedindo abandamento: "A audiência do Titular. Belém, 11.07.78. a) Pedro Paulo Martins".

## Sétima Vara

## Despejo

Autor: Rugatto Boettger (Adv.: Laurênio Rocha).

Réu: Guido Rollin (Adv.: Roberto Freitas Araújo).

Despacho no requerimento do autor, solicitando mandado de despejo compulsório: "Expeça-se o mandado requerido, inclusive com arrombamento, se necessário for. Belém, 11.07.78. a) Italzira Rodrigues".

## Nona Vara

## Desquite

Requerente: Paulo Roberto Alexandre Silva (Adv.: Santiago Sizo).

Requerida: Maria Maurícia da Silva Silva (Adv.: Assistência Judiciária).

Despacho: "Recebo a apelação em ambos efeitos. Vista ao apelado. Belém, 11.07.78. a) Maria Lúcia Gomes dos Santos".

*Resenha do Cartório do Oitavo Ofício*  
*do Cível e Comércio*  
*Belém, 11 de Julho de 1978*

Ação: - Despejo - 3ª Vara - Nº 171/78.

Autor: Octávio Carlo Chase (Adv.: Dr. Ubirajara Ferreira e Silva).

Réu: Flávio de Oliveira Bentes (Adva.: Dra. Nessima Simão Tuma).

Despacho: Designo o dia 19.09.78, às 11:00 horas, para a realização da audiência, ciente as partes, por se encontrar o presente processo saneado.

Ação: - Execução - 5ª Vara - Nº 027/78.

Autora: Priscal - Indústria e Comércio de Carnes Ltda. (Adv.: Dr. Manoel Tocantins Lobato).

Ré: S. Silva, Importadora S/A. (Adv.: Dr.).

Despacho: Diga o exequente.

Ação: - Execução - 5ª Vara - Nº 077/78.

Autor: S/A. White Martins (Adv.: Dr. Almerindo Trindade).  
 Réu: Raimundo das Mercês, Importação e Exportação (Adv.: Dr. Fernando Otávio Mercês).

Despacho: Homologo, por sentença, a desistência de fls. 34, para que produza os seus devidos e legais efeitos. Custas de Lei. P.R.I..

Ação: - Busca e Apreensão - 6ª Vara - Nº 573/75.

Autora: Mercantil Finasa - Crédito, Financiamento e Investimentos (Adv.: Dr. Armando Moura Palha).

Ré: Hilda Greijal (Adv.: Dr. Francisco Salgado).

Despacho: Reconsidero o despacho de fls. 63v., para ordenar o cumprimento do despacho de fls. 61, indo naturalmente o processo à conta e em seguida promovendo-se a citação da Ré.

Ação: - Despejo - 6ª Vara - Nº 312/78.

Autor: Banco da Amazônia S/A. (Adv.: Dr. Francisco Gomes da Costa).

Réus: Américo Lins da Silva Leal e Susana Cristina Dias da Silva (Adv.: Dr.).

Despacho: Faça-se nova distribuição.

Ação: - Despejo - 7ª Vara - Nº 238/77.

Autor: Stélio Dacier Lobato (Adv.: Dr. Antonio Villar Pan-toja).

Réu: Mário Saraiva do Amaral (Adv.: Dr. Henrique de Melo Rodrigues Filho).

Despacho: Ao contador para o devido preparo.

Ação: - Despejo - 7ª Vara - Nº 023/78.

Autores: Guilherme Elias Chein Casseb e outro (Adv.: Dr. Ary Jansen Branco).

Réu: Nadim Nagib Abou El Hosn (Adv.: Dr. Carlos Balbino Torres Potiguar).

Despacho: Renovem-se as diligências para o dia 24.08.78, às 10:00 horas.

Ação: - Despejo - 9ª Vara - Nº 109/78.

Autor: Clóvis Olinto de Bastos Meira (Adv.: Dr. Octávio Meira).

Réu: Raimundo Barbosa da Costa (Adv.: Dr. Jacob José da Silva).

Despacho: Renovem-se para o dia 04 de agosto, às 11:00 horas.

Ação: - Execução - 9ª Vara - Nº 082/76.

Autora: Sanci - Máquinas Ltda. (Adv.: Dr. Edison Almeida).

Réu: Shigheyoshi Ono (Adv.: Dr. Fernando Wanzeller).

Despacho: Vistos, etc.. Homologo o acordo de fls. 126, para que produza seus jurídicos efeitos.

Ação: - Execução - 10ª Vara - Nº 333/76.

Autora: Odete Gomes Garcia (Adv.: Dra. Edna Souza).

Ré: Yêda Dourado de Castro (Adv.: Dr. Ary Jansen Branco).

Despacho: A conta, tudo de acordo com o regimento de custas.

Ação: - Reintegração de Posse - 10ª Vara - Nº 172/77.

Autores: Elyr de Brito Alves e Iraylse Fernanda da R. Alves (Adv.: Dr. Iramar Rocha).

Ré: Congregação Pontifícia das Irmãs Pobres de S. Catarina de Sena (Adv.: Dr. Moacir Morais Filho).

Despacho: Manifeste-se o autor sobre o petitório de fls. 61 a 63.

-----  
Cartório do 9º Ofício  
Escrivão: Hebal Sarmanho  
Resenha do Dia 11.07.78

1ª VARA

Proc.: Nº 1680/78 - Execução.

Aut.: Honório Bahia de Lima.

Adv. - Simão Salim.

Réu: Walter Luiz Duarte de Pinho.

Desp. - Cite-se conforme pedido. Belém, 11 de julho de 1978. (a) Pedro Paulo Martins.

1ª VARA

Proc.: Nº 2050/78 - Busca e Apreensão.

Aut.: Ford, Administração.

Adv. - Vanilson Hesketh.

Réu: Antonio da S. Passos.

Adv. - Antonio Passos.

Desp.: Digam os interessados. Belém, 11.07.78. (a) Pedro Paulo Martins.

4ª VARA

Proc.: Nº 1933/78 - Busca e Apreensão.

Aut.: Olivetti do Brasil S/A..

Adv. - Afonso V. Cardoso.

Réu: José Gomes da Silva.

Desp.: Nomeio perito mediante compromisso, o sr. sócio responsável pelo Serviço Técnico de Máquinas Ltda., sito à Rua dos Mundurucus, nº 1619, fone: 222-0085, nesta cidade para proceder a vistoria do bem apreendido e arbitrar-lhe o respectivo valor, descrevendo-lhe o estado e individuando-o com todos seus característicos. Int.. Belém, 10 de julho de 1978. (a) Armando Bráulio Paul.

8ª VARA

Proc.: Nº 1824/77 - Inventário.

Invte.: José Santana Pontes.

Adv. - Jarbas Cavalcanti.

Invdo.: Aurora Célia Pontes.

Desp. - Vistos, etc.. Julgo por sentença para que produza todos os seus efeitos de direito, o cálculo de fls. dos bens que ficaram por falecimento de Aurora Célia Monteiro Pontes. Decorrido o prazo legal, expeça-se a guia para pagamento do imposto, oficie-se à Delegacia da Receita Federal. Custas a final. P.I.R.. Belém, 19.07.78. (a) Climenie Pontes.

8ª VARA

Proc.: Nº 1684/78 - Execução.

Aut.: Oliveiros Dias Vieira.

Adva. - Maria Lidéa.

Re: Transportadora Cometa Ltda..

Desp.: Cite-se. Em, 11.07.78. (a) Climenie Pontes.

8ª VARA

Proc.: Nº 2055/78 - Notificação

Aut.: Dalila Paula Nogueira.

Adv. - Antonio Carlos Teixeira.

Réu: Indussolo, Ind. e Com. L. Marochi.

Adva. - Maria da G. Lobato.

Desp. - Contados e preparados, devolvam-se os autos à notificante com as cautelas legais. Em, 11.07.78. (a) Climenie Pontes.

-----  
Resenha do Dia 11 de Julho de 1978  
Cartório Sampaio

Ação: Justificação Judicial. - Requerente: Doralice Ribeiro da Silva. - Advogado: Dr. Alyrio Gama Barbosa. - Sentença: Vistos, etc.. Julgo por sentença a presente justificação, para que produza seus devidos e legais efeitos. Decorrido o prazo legal, entreguem-se os autos à suplicante ou ao seu procurador. P. Int.. Belém, 07 de junho de 1978. a) Aramndo Bráulio Paul da Silva, Juiz de Direito da 4ª Vara de Registros Públicos.

EDMILTON PINTO SAMPAIO  
Escrivão

-----  
Observação. As Resenhas acima publicadas, foram protocoladas na I. O. E., às 16:00 horas do dia 12 de julho de 1978.

(Ext. Reg. Nº 4726)

## EDITAIS JUDICIAIS

ESTADO DO PARÁ

### Comarca de Breves

#### EDITAL DE CITAÇÃO

O Bacharel OTÁVIO MARCELINO MACIEL, Juiz de Direito da Comarca de Breves, Estado do Pará, na forma da lei etc.,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital com o prazo de 20 (vinte) dias virem ou o conhecimento dele tiverem e interessar possa que, por parte do BANCO DO BRASIL S.A., com sede na Capital Federal e Agência nesta praça, inscrito no C.G.C. nº 00.000.000/0558-40, foi dirigida a este Juízo a petição e despacho a seguir transcrita: - "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Breves. O Banco do Brasil S.A. sociedade Anônima com sede na Capital Federal e Agência nesta Praça, inscrito no Cadastro geral de Contribuintes sob o nº 00.000.000/0558-40, devidamente representado por seu advogado abaixo assinado, conforme mandato anexo, vem, mui respeitosamente, com fun-

damento no Dec. lei nº 413, de 09 de janeiro de 1.969, especialmente os seus artigos 10, 11, 19, 20, 23, 52 e 58 e também nos artigos 15 e 50 do Decreto nº 2.044, de 31 de dezembro de 1.908, todos combinados com os arts. 566, inciso I, 583 e 585, inciso VII, do Código de Processo Civil, propor e requerer a V. Exa. EXECUÇÃO de Cédula de Crédito Industrial contra COMEG-COMÉRCIO DE MADEIRAS GERAL LTDA, localizada na Traversa Castilhos França, s/n, nesta cidade, CGC nº 05084074/0001-77, ARMANDO SOUSA FILHO, brasileiro, casado, industrial, comerciante e proprietário rural, CPF 005014842, NAIR DO NASCIMENTO SOUSA, brasileira, casada, prendas domésticas, CPF nº 005014842, FRANCISCO XAVIER MAIA, brasileiro, casado, residente e domiciliado atualmente em Belém-Pa, industrial, comerciante e armador, CPF nº 006271512, CGC nº 04879383/0001-70, e JOÃO TEIXEIRA DE MATOS, brasileiro, solteiro, industrial e comerciante, CPF nº 005020302, residente e domiciliado em Breves-Pa, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas: 1 - Pela Cédula de Crédito Industrial (EIC-

77/00.025-6), emitida por COMEG - Comércio de Madeiras Geral Ltda, em 9.3.77, com aval dos demais requeridos, mediante Hipoteca e Penhor cedulares de primeiro grau e sem concorrência e outros pactos, inscrita no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Breves, em 09.03.77, sob o nº 236, às fls. 158, do livro 3-A, o suplicante propiciou aos devedores o empréstimo de Cr\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros), destinados à aquisição de 2.000 m<sup>3</sup> de toros de virola em bruto e de 875 m<sup>3</sup> de toros de assacu em bruto, aos juros de 2% (dois por cento) ao mês, exigidos ao final de cada trimestre civil, no movimento e na liquidação da cédula, com vencimento para 09.03.78, sendo a garantia constituída da hipoteca cedular de 1º grau e sem concorrência do imóvel denominado "Santa Tereza", à margem esquerda do rio de Breves, medindo 300,00 metros de frente, por 500,00 ditos de fundos, com os limites e confrontações descritos no título de domínio, devidamente matriculado em nome da devedora COMEG, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Breves sob o nº 213, fls. 166, do livro 2-A e registrado sob o nº 213, no livro 2-A, R-4 e 2-B, R-4, e PENHOR CEDULAR de 1º grau da madeira existente na propriedade da executada - devedora, bem como de 74.080 m<sup>3</sup> de madeira beneficiada existente nos depósitos da devedora, bens estes localizados no imóvel acima descrito, e ainda de toda a matéria prima adquirida com o financiamento, constante de 2.000 m<sup>3</sup> de toros de virola e 875 m<sup>3</sup> de toros de assacu. 2 - Os devedores receberam toda a importância emprestada, conforme provam os extratos-de-conta anexos, e seu débito é da quantia de Cr\$ 545.985,76, inclusive juros contados até 06.12.77, agora os vencidos posteriormente. 3 - Vencida a cédula como se acha, tornou-se o crédito do suplicante dívida exigível, desde logo, naquele montante de Cr\$ 545.985,76, inclusive a multa geral de 10% sobre o principal e acessórios devidos, conforme o art. 58 do Decreto-lei supracitado, agora os juros posteriores à indicação no item 2, desta. 4 - Isto posto, o suplicante requer a V. exa. se digne determinar a citação, por Edital, da devedora emitente, através seu representante legal, e dos avalistas Armando Sousa Filho e Nair do Nascimento Sousa por se encontrarem em local incerto e não sabido; a citação por Carta Precatória dirigida à Comarca de Belém-Pa do devedor avalista Francisco Xavier Maia e, por Mandado, o avalista João Teixeira de Matos, para no prazo de 24 horas pagarem o total de sua dívida, inclusive acessórios, juros vencidos e vincendos, multa legal de 10%, honorários de advogado do A. arbitrados por este Juízo, custas e demais cominações legais ou nomear bens à penhora, sob pena de não o fazendo ou sendo esses insuficientes, serem penhorados tantos de outros bens quantos bastem para a solução total da dívida, ficando desde logo citados, bem como as mulheres dos devedores casados, se a penhora recair em bens imóveis, para embargar e acompanhar a presente em todos os seus atos e termos até final, sob pena de revelia. Na hipótese de os devedores não serem encontrados, requer que sejam arrestados tantos quantos bastem para garantir a execução, na forma do artigo 653 do Código de Processo Civil, observadas as disposições do parágrafo único do prefalado artigo. Protestando por todos os meios de provas em direito permitidas e aceitas e por mais especiais que sejam, dá à causa o valor de Cr\$ 545.985,76 (Quinhentos e quarenta e cinco mil, novecentos e oitenta e cinco cruzeiros e setenta e seis centavos). P. Deferimento. Breves, Pa, 11 de maio de 1.978. P.P (a) Jamil Moreno Sales. Advogado. C.P.F. nº 001318062. DESPACHO: "D. so 1º ofício, R, A., Cite-se. Breves, 11.05.78. (a) O. Maciel. Em virtude do que,, para conhecimento de todos mandei passar o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade de Breves, Estado do Pará, aos onze dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e oito. - Eu, Raimundo Santos Filho, escrevão judicial subscrevi.

OTÁVIO MARCELINO MACIEL  
Juiz de Direito

(ExReg. nº 4734 - Dia 14/07/78)

## Justiça Federal de Primeira Instância

1ª REGIÃO - ESTADO DO PARÁ  
Ref. Proc. nº 12.540

### EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS

O Doutor José Anselmo de Figueiredo Santiago, Juiz Federal da Seção Judiciária no Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

F A Z S A B E R aos que virem o presente Edital de Citação com prazo de quinze (15) dias, ou conhecimento tiverem que perante este Juízo tramitam uns autos de Ação Criminal, que a Justiça Pública move contra MANOEL JOAQUIM DOS SANTOS, brasileiro, casado, comerciante, filho de Raimundo dos Santos e Antonia Joaquina dos Santos. E como este esteja em lugar incerto e não sabido, CITA-O pelo presente Edital para se ver processar como incurso nas sanções punitivas do art. 297 do Código Penal Brasileiro, devendo comparecer em a sede deste Juízo, sita à Avenida Generalissimo Deodoro nº 697, nesta cidade, no dia 17 de agosto vindouro, às 08,30 horas, a fim de ser devidamente qualificado e interrogado, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido este EDITAL, publicado no Diário da Justiça do Estado e cuja cópia é afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos sete dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e oito. Eu, Dr. Fernando de Souza Gregório, Auxiliar Judiciário, o datilografei. E eu, Dr. Fernando Neves Tocantins, Técnico Judiciário, o conferi e assino.

Dr. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO  
SANTIAGO  
Juiz Federal

(Ext. Reg. nº 4723 - Dia: 14/07/78)

## Tribunal de Justiça do Estado

### EDITAL

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que, se encontram em Cartório, pelo prazo previsto em lei, os Embargos Penais da Capital Embargante: - José Roberto Barbosa de Vilhena e outros (adv. Dr. Antonio Vilar Pantoja) e, Embargados: - Pedro Miranda de Oliveira, sua mulher e outros (Adv. Drs. Asdrúbal Bentes e Ofir Novais Coutinho), a fim de serem ditos embargos impugnados dentro no referido prazo.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, aos sete dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e oito (1978).

OLYNTHO TOSCANO  
Escrivão do feito

(G. Reg. nº 1.967)

## Diretoria do Forum

PORTARIA Nº 28/DF/78

O Bacharel Pedro Paulo Martins, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível e Diretor do Forum de Belém, usando de suas atribuições legais, etc...

Pela presente Portaria, por mim assinada, atendendo o que me foi requerido pelo Tabelião Interino do Cartório Condurú, 4º Ofício de Notas desta Comarca, e levando em conta que o indicado é contratado pela C.L.T., tendo optado pelo Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (F.G.T.S.), não se tratando, obviamente de nomeação em caráter efetivo. Hei por bem aceitar e ratificar a indicação de Fernando Uchôa Pinheiro, para Escrivente Juramentado do referido Cartório, tudo nos termos do art. 187,

“caput”, da Resolução nº 7, de 3 de dezembro de 1971, ficando o mesmo autorizado a substituir o Tabelião na sua falta, ausência e impedimento ocasional, tudo nos termos da mencionada Resolução. Cumpra-se e Averbese-se. Passado nesta cidade de Belém, aos vinte e nove dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e oito. Eu, a) ilegível, Escrivão encarregado do expediente a datilografei e subscrevi.

PEDRO PAULO MARTINS  
Juiz de Direito da 3ª Vara Cível  
Diretor do Forum

Certifico que nesta data o referido senhor prestou afirmação legal. Belém, 29 de junho de 1978. O Escrivão.

a) ILEGÍVEL

CARTÓRIO CONDURÚ  
4º Ofício

Confere com o original que me foi exibido nesta data.

Belém (Pa.), 04 de julho de 1978.

FERNANDO UCHÔA PINHEIRO  
Esc. Autorizado

(T. nº 03052 - Reg. nº 4722 - Dia: 14/07/78)

# JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

## Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região

NOTA Nº 201/78

Em cumprimento ao disposto no art. 149, do Regimento Interno deste Tribunal, faço saber que nos autos o Processo TRT RP Nº 145/78, oriundo da MM. 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém e correspondente ao Processo nº J CJ-89-118/78, em que são partes: Francisco Sales Gualberto e outro, exequentes e Município de Belém - Dep. Limpeza Pública, executado; o Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente, exarou o seguinte despacho:

I - Defiro o precatório;

II - Em observância ao disposto no art. 117 da Constituição da República Federativa do Brasil e do parecer exarado pelo douto Procurador Regional da República, requirite-se ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Belém, a importância de Cr\$ 3.660,97 (Três Mil, Seiscentos e Sessenta Cruzeiros e Noventa e Sete Centavos), para cumprimento do acordo homologado pela MM. 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

III - Cumpram-se o art. 149 e seu § único do Regimento Interno deste Tribunal.

Belém, 04 de julho de 1978.

ROBERTO ARAUJO DE OLIVEIRA SANTOS  
Juiz Togado, no exercício da Presidência

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos seis dias do mês de julho de 1978.

MARIA DE LOURDES SOARES NOGUEIRA  
Diretora do Serviço Processual do TRT

NOTA Nº 202/78

Em cumprimento ao disposto no art. 149 do Regimento Interno deste Tribunal, Faço Saber que nos autos do Processo TRT RP Nº 150/78, oriundo da MM 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém e correspondente ao

Processo nº 4ª J CJ - 120/78, em que são partes: Agripino Rosa da Silva, exequente e Município de Belém - Dep. Limpeza Pública, executado, o Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente exarou o seguinte despacho:

I - Defiro o precatório.

II - Em observância ao disposto no art. 118 da Constituição da República Federativa do Brasil e do parecer exarado pelo douto Procurador Regional da República, requirite-se ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Belém, a importância de Cr\$ 2.598,97 (dois mil, quinhentos noventa e sete centavos), para cumprimento do acordo homologado pela MM. 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

III - Cumpram-se o art. 149 e seu § único do Regimento Interno deste Tribunal,  
Belém, 07 de julho de 1978.

a) ROBERTO ARAUJO DE OLIVEIRA SANTOS  
Juiz Togado no exercício da Presidência

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos dez dias do mês de julho de 1978.

MARIA DE LOURDES SOARES NOGUEIRA  
Diretora do Serviço Processual do TRT

(G. Reg. - nº 1.959)

NOTA Nº 203/78

Em cumprimento ao disposto no art. 149 do Regimento Interno deste Tribunal, faço saber que nos autos do Processo TRT RP Nº 149/78, oriundo da MM. 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém e correspondente ao Processo nº 3ª J CJ-175/77, em que são partes: José Maria Leite de Souza, exequente e Município de Belém - Sec. Administração do Cemitério de Santa Izabel, executado o Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente exarou o seguinte despacho:

"I — Defiro o precatório.

II — Em observância ao disposto no art. 117 da Constituição da República Federativa do Brasil e do parecer exarado pelo douto Procurador Regional da República, requirite-se ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Belém, a importância de Cr\$ 2.935,93 (dois mil, novecentos e trinta e cinco cruzeiros e noventa e três centavos), para cumprimento da sentença prolatada pela MM. 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

III — Cumpram-se o art. 149 e seu § único do Regimento Interno deste Tribunal.

Belém, 07 de julho de 1978.

a) ROBERTO ARAÚJO DE OLIVEIRA SANTOS

Juiz Togado no exercício da Presidência

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos dez dias do mês de julho de 1978.

MARIA DE LOURDES SOARES NOGUEIRA  
Diretora do Serviço Processual do TRT

(G. Reg. - nº 1.959)

Distribuição dos Processos Sorteados aos Exmos. Srs. Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, na Sessão Ordinária realizada em 10.07.1978.

Processo — TRT EXDC 279/78

Demandante: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Extrativas do Território Federal do Amapá e Estado do Pará

Advogado: Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos

Recorrido: Caulim da Amazônia Ltda.

Advogado: Dr. Antonio Cavalcante

Relatora: Exma. Sra. Dra. Sulica Batista de Castro Menezes

Revisor: Exmo. Sr. Juiz Dr. Haroldo da Gama Alves  
Processo — TRT DC 305/78

Recorrente: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação do Estado do Pará e Território Federal do Amapá

Advogado: Dr. Itair Silva

Recorrido: Sindicato da Indústria de Torrefação e Moagem de Café do Estado do Pará, Coleipa e Cia. de Pesca Tayo

Relator: Exmo. Sr. Juiz Dr. Álvaro Elpidio Vieira Amazonas

Revisor: Exmo. Sr. Juiz Dr. Roberto Araújo de Oliveira Santos

Processo — TRT AR 188/78

Autora: ENGEPLAN — Engenharia e Planejamento

Ltda.

Advogado: Dr. Humberto Mendonça

Recorrido: Antonio Pascoal Lira Corrêa

Relator: Exmo. Sr. Juiz Afrânio Vieira da Costa

Revisor: Exmo. Sr. Juiz Dr. Rider Nogueira de Brito

Processo — TRT R EX-OFF. e RO 357/78

Remetente: JCJ de Capanema

Reclamante: Recorrente — Eduardo Gonçalves Loureiro

Advogado: Dr. Silvio Almeida

Reclamado: — Recorrido — Município de Primavera

Advogada: Dra. Juracy Oliveira

Origem: JCJ de Capanema

Relator: Exmo. Sr. Juiz Dr. Rider Nogueira de Brito

Revisor: Exmo. Sr. Juiz Afrânio Vieira da Costa

Processo — TRT R. EX-OFF e RO 344/78

Remetente: 1ª JCJ de Manaus

Reclamante — Recorrido — Pedro de Souza Martins

Reclamado: Recorrente — Departamento de Estradas

de Rodagem do Amazonas DER-AM

Origem — 1ª JCJ de Manaus

Relator: Exmo. Sr. Juiz Francisco da Costa Lobato

Revisor: Exmo. Sr. Juiz Dr. Álvaro Elpidio Vieira

Amazonas

Processo — TRT RO 351/78

Recorrente: Antonio Augusto do Vale Valino

Advogada: Dra. Olga Bayma

Recorrido: ESTACON — Estacas, Saneamento e Construções S/A.

Advogado: Dr. Adherbal M. Mattos

Origem — 4ª JCJ de Belém

Relator: Exmo. Sr. Juiz Dr. Roberto Araújo de Oliveira Santos

Revisora: Exma. Sra. Juíza Dra. Sulica Batista de Castro Menezes

Processo — TRT RO 315/78

Recorrente: Lauro Rocha & Cia. Ltda.

Recorrido: Maria do Perpétuo Socorro de Souza

Origem — 1ª JCJ de Manaus

Relator: Exmo. Sr. Juiz Dr. Álvaro Elpidio Vieira Amazonas

Revisor: Exmo. Sr. Juiz Dr. Roberto Araújo de Oliveira Santos

Processo — TRT RO 358/78

Recorrente: Telecomunicações do Amapá S/A —

TELEAMAPÁ

Recorrido: José Verissimo Tavares

Origem: JCJ de Macapá

Relatora: Exma. Sra. Juíza Dra. Sulica Batista de Castro Menezes

Revisor: Exmo. Sr. Juiz Dr. Haroldo da Gama Alves

Processo — TRT RO 323/78

Recorrente: COPALA — Indústrias Reunidas S/A.

Advogado: Dr. Deusdedith Brasil

Recorrido: Sebastião Monteiro da Silva

Advogado: Dr. Miguel Serra

Origem — 1ª JCJ de Belém

Relator: Exmo. Sr. Juiz Dr. Rider Nogueira de Brito

Revisor: Exmo. Sr. Juiz Afrânio Vieira da Costa

Processo — TRT CNJ 280/78

Suscitante — JCJ de Abaetetuba

Suscitada — JCJ de Santarém

Origem: JCJ de Abaetetuba

Relator: Exmo. Sr. Juiz Dr. Haroldo da Gama Alves

Revisor: Exmo. Sr. Juiz Francisco da Costa Lobato

Processo — TRT AR 277/78

Autor: João da Silva

Advogado: Dr. Joaquim Eugênio Mac Culloch

Ré: Fazenda Santana (Nélio Dacier Lobato)

Advogado: Dr. Ailton Ribeiro

Relator: Exmo. Sr. Juiz Francisco da Costa Lobato

Revisor: Exmo. Sr. Juiz Dr. Álvaro Elpidio Vieira

Amazonas

Processo — TRT AR

Autor: Banco do Estado do Pará S/A.

Advogado: Dr. Ubirajara Ferreira da Silva

Réus: Elidio do Espírito Santo Costa e Benedito Costa

Relator: Exmo. Sr. Juiz Dr. Roberto Araújo de Oliveira Santos

Revisora: Exma. Sra. Juíza Dra. Sulica Batista de

Castro Menezes.

## 1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital fica notificada a firma Holanbra Comércio e Representações Ltda., localizada em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 1ª JCJ-44/78 e anexo, em que são reclamantes Eliana Maria Rodrigues dos Santos e Maria Rosicléa Barbosa Pinto, para ciência de que deverá se manifestar, querendo, no prazo de (cinco) 5 dias, a contar da data da publicação, sobre os cálculos elaborados pela Secretaria da Junta, nos autos do processo em referência, cujo o valor total é Cr\$ 11.149,85 (onze mil, cento e quarenta e nove cruzeiros e oitenta e cinco centavos).

E, para chegar ao conhecimento do interessado é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, à Travessa D. Pedro I, nº 750, 3º bloco, 2º andar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos sete dias do mês de julho de 1978. Eu, Maria de Lourdes G. da Costa, Aux. Jud. Nível 5, lavrei o presente. E eu, Cirene Alba de Oliveira e Silva, Chefe de Secretaria, subscrevi.

VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA  
Juiz do Trabalho, Substituto, na Presidência da 1ª JCJ de Belém

## 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica notificado o Sr. Raimundo Dalvino Rodrigues Barreto, onde quer que se encontre, reclamante nos autos do Processo nº 2ª JCJ-616/78, em que é reclamada Estacion, Engenharia S/A., para em 05 (cinco) dias, depositar na Secretaria desta Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, à Travessa D. Pedro I, nº 750, 3º andar, 3º bloco, a Carteira de Trabalho, para fins de anotação.

Secretaria da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos cinco dias do mês de julho de 1978.

GERALDO SOARES DANTAS

Chefe de Secretaria

(G. Reg. Nº 1908)

### EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Antonio Soares Araújo

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 07 de agosto de 1978, às 17:10 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado na execução movida por Antonio Luiz Silva dos Santos e outro, contra Empresa de Construções Gerais Ltda, bem esse encontrado e que é o seguinte:

"Sala nº 306, do edifício Antonio Velho, à Rua de Santo Antonio nº 432, com uma área de 40 metros quadrados, conforme escritura lavrada às fls. 140, do livro 3-W, do registro de imóveis do 1º ofício e averbado sob o número 32263, à margem da transcrição 17.512, de 21.08.1964". Valor da Avaliação Cr\$ 160.000,00.

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 07 de julho de 1978. Eu, Laerte Justino da Mota, Aux. Jud. AJ-022.4 datilografei. E eu, Geraldo Soares Dantas, Chefe da Secretaria, subscrevo.

ANTONIO SOARES ARAUJO

Juiz do Trabalho Substituto Presidente da 2ª JCJ-Belém

(G. Reg. - nº 1.947)

### EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Antonio Soares Araújo.

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 04 de agosto de 1978, às 17:10 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado na execução movida por Luiz Antonio da Conceição, contra Gráfica Guanabara, bem esse encontrado à Travessa Marques de Herval nº 1360 e que é o seguinte:

"Um Cofre de aço da marca VULCANO, com segredo, cor verde, nº 2567, duas portas". Valor da Avaliação Cr\$ 2.000,00

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 07 de julho de 1978. Eu, Laerte Justino da Mota, Aux. Jud. AJ-022.4, datilografei. E eu, Geraldo Soares Dantas, Chefe de Secretaria, subscrevo.

ANTONIO SOARES ARAUJO

Juiz do Trabalho Substituto Presidente da 2ª JCJ - Belém

(G. Reg. - nº 1.948)

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica notificado o Sr. José Admilson Vieira, onde quer que se encontre, reclamante nos autos do Processo nº 2ª JCJ-603/78, em que é reclamada Belém Farma Ltda.,

para em 05 (cinco) dias depositar na Secretaria da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, à Trav. D. Pedro I, nº 750, 3º andar, 3º Bloco, a Carteira de Trabalho, para fins de anotação.

Secretaria da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos sete dias do mês de julho de 1978.

GERALDO SOARES DANTAS

Chefe de Secretaria

(G. Reg. - nº 1.949)

### EDITAL DE CITAÇÃO

O Doutor Antonio Soares Araújo, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faz saber pelo presente EDITAL, que fica citado o senhor Admir Barata Barra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 234,94 (duzentos e trinta e quatro cruzeiros e noventa e quatro centavos), concernente às custas de sentença e de execução devidas nos autos do processo nº 2ª JCJ-263/78, em que é reclamante, e Luiz dos Santos Moraes, reclamado.

Caso não pague e nem garanta a execução, no prazo supra, fica desde logo ciente de que será efetuada a penhora em tantos bens quantos bastem, para o integral pagamento da dívida.

Secretaria da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos sete dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e oito. Eu, Laerte Justino da Mota, Aux. Jud. AJ-022.4, datilografei. E eu, Geraldo Soares Dantas, Chefe de Secretaria, subscrevi.

ANTONIO SOARES ARAUJO

Juiz do Trabalho Substituto Presidente da

2ª JCJ - Belém

(G. Reg. - nº 1.950)

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica notificada a Sra. Rosalina Teixeira da Costa, onde quer que se encontre, para ciência da decisão proferida por esta Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, nos autos do Processo nº 2ª JCJ-492/78, em que é reclamante Rosalina Teixeira da Costa e reclamada Teddy's Importação e Exportação Ltda., cujo inteiro teor é o seguinte: "Resolva a Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, sem divergência, julgar parcialmente procedente a presente reclamação para condenar a reclamada Teddy's Importação e Exportação Ltda., a pagar à reclamante Rosalina Teixeira da Costa Cr\$ 868,80 a título de Aviso Prévio; Cr\$ 868,80 de Férias Simples, Cr\$ 434,40 como Férias Proporcionais; Cr\$ 868,80, como Gratificação de Natal/77; Cr\$ 144,80 como Gratificação de Natal/78; Cr\$ 4.745,44 como salários em dobro e Cr\$ 869,00 a Título de Salário Família, cujo total é Cr\$ 8.800,04 (oito mil, oitocentos cruzeiros e quatro centavos). Deverá ainda depositar as guias do FGTS preenchidas no Código zero hum com o comprovante dos depósitos dos 10% previstos em Lei. Uma vez transitada em julgado a presente decisão deverá a Secretaria da Junta dar baixa no contrato de trabalho da reclamante conforme fundamentação. Improcedentes as parcelas de Gratificação de Natal de 1976 e Horas Extras por Falta de Amparo Legal. Custas de Cr\$ 544,10 (quinhentos e quarenta e quatro cruzeiros e dez centavos), calculadas sobre Cr\$ 11.000,00 que se fixa para a condenação e serão pagas pela reclamada. Custas de Cr\$ 98,00 calculadas sobre Cr\$ 1.000,00 pela reclamante pelas parcelas julgadas improcedentes. Notifique-se a reclamada por Edital. A reclamante deverá ser notificada pela Secretaria da Junta para o seu endereço constante de fls. 02.

Outrossim, fica ciente de que tem o prazo de 08 (oito) dias para interposição de Recurso. Dado e Passado nesta cidade de Belém-Pará, aos seis dias do mês de julho de 1978.

GERALDO SOARES DANTAS

Chefe de Secretaria

(G. Reg. - nº 1.946)

### EDITAL DE CITAÇÃO

O Doutor Antônio Soares Araújo, Juiz do Trabalho Substituto, Presidente da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faz saber, pelo EDITAL, que fica citado Produtos Vigor Ltda., na pessoa de seu responsável, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução sob pena de penhora a quantia de Cr\$ 13.915,82 (treze mil, novecentos e quinze cruzeiros e oitenta e dois centavos), concernente ao principal, honorários advocatícios, cus-

tas de sentença e execução, devidas nos autos do processo nº 2º J CJ-342/78, em que é reclamante Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação do Estado do Pará e Território Federal do Amapá.

Caso não pague e nem garanta a execução, no prazo supra, fica desde logo ciente de que será efetuada a penhora em tantos bens quantos bastem, para o integral pagamento da dívida.

Secretaria da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos seis dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e oito. Eu, Oscarina de Miranda Bruno, Aux. Jud. 022.5. datilografei. E eu, Geraldo Soares Dantas, Chefe de Secretaria, subscrevi.

ANTONIO SOARES ARAUJO  
Juiz do Trabalho Substituto, Presidente  
da 2ª J CJ de Belém  
(G. Reg. - nº 1.945)

### 3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

Processo nº 3ª J CJ-270/78 e Anexo

Reclamantes: Raimundo Nonato Modesto da Silva e  
Outro

Reclamada: ALFA — Empreendimentos e Propaganda  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica notificada a firma ALFA — Empreendimentos e Propaganda, com endereço incerto e não sabido, para se manifestar no prazo de cinco (5) dias, sobre o cálculo de Juros e Correção Monetária, efetuado pela Secretaria desta Junta no processo nº 3ª J CJ-270/78 e Anexos, em que Raimundo Nonato Modesto da Silva e Outro, são reclamantes, no valor total de Cr\$ 23.296,67 (vinte e três mil duzentos e noventa e seis cruzeiros e sessenta e sete centavos), inclusive custas.

Secretaria da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, em 06 de julho de 1978.

MARIA DAS MERCÊS PEREIRA  
Chefe de Secretaria

(G. Reg. nº 1.964)

Processo nº 3ª J CJ-439/78  
Reclamante: NAGIB LEÃO  
Reclamado: TADAO MIASAKI

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital fica notificado o senhor NAGIB LEÃO, com endereço incerto e não sabido, reclamante no Processo nº 3ª J CJ - 439/78, em que é reclamada TADAO MIASAKI, para receber na Secretaria desta Junta, a Carteira de Trabalho depositada pelo reclamado acima mencionado.

Secretaria da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, em 07 de julho de 1978.

MARIA DAS MERCÊS N. PEREIRA  
Chefe de Secretaria

(G. Reg. nº 1.963)

Processo nº 3ª J CJ - 661/78  
Reclamante: ADÃO VALÉRIO DOS REIS  
Reclamado: PAYSSANDU SPORT CLUB

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica notificado o senhor ADÃO VALÉRIO DOS REIS, com endereço incerto e não sabido, para depositar na Secretaria da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, no prazo de cinco (5) dias, a importância de Cr\$ 4.724,10 (quatro mil setecentos e vinte e quatro cruzeiros e dez centavos), correspondente às custas devidas

nos termos do arquivamento do processo nº 3ª J CJ - 661/78, em que PAYSANDU SPORT CLUB, é reclamado.

Secretaria da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, em 03 de julho de 1978.

MARIA DAS MERCÊS PEREIRA  
Chefe de Secretaria

(G. Reg. nº 1.962)

### 4ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

#### EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA (COM PRAZO DE CINCO DIAS)

O Doutor Hermes Afonso Tupinambá Neto, Juiz do Trabalho, no exercício da Presidência da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

Faz saber que, pelo presente EDITAL, fica CITADO o Sr. Teddy's Importação e Exportação Ltda., com endereço incerto e não sabido, para pagar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução sob pena de penhora, a importância de Cr\$ 22.125,58 (vinte e dois mil, cento e vinte e cinco cruzeiros e cinquenta e oito centavos), referente ao principal e custas devidos no Processo 4ª - J CJ-151/78 e anexos, em que é executado, tendo como exequentes Ocimar dos Santos Ramos, Paula Francisca Corrêa dos Santos e Maria Santana Rodrigues.

Caso não pague nem garanta a execução no prazo supra-mencionado, fica, desde já, ciente de que será realizada a penhora em tantos bens quantos bastem, para o integral pagamento da dívida.

Secretaria da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos sete dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e oito. Eu, Ana Ermita dos Santos Carvalho, Técnica Judiciária, TRT 8ª AJ.021.6, datilografei. E eu, Ana Cavalleiro de Macedo Lima, Diretora de Secretaria, subscrevi.

HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO  
Juiz do Trabalho Substituto, no exercício

da Presidência da 4ª J CJ de Belém  
(G. Reg. - nº 1.944)

### 5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

#### EDITAL DE CITAÇÃO Prazo de vinte (20) dias

Pelo presente EDITAL, fica citada Indústrias Alimentícias do Pará Ltda. - INALPA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, executada nos autos dos processos número 5ª J CJ-1154/77 e 1155/77, em que são exequentes: Maria de Nazaré Pinto de Souza e Raimunda Vitor de Jesus, para pagar em 48 horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 18.157,68 (dezoito mil cento e cinquenta e sete cruzeiros e sessenta e oito centavos), correspondente ao principal e custas devidos nos termos da decisão prolatada no referido processo, em audiência de 06/04/78 de seguinte teor: "Resolve esta Junta sem divergência, julgar as ações procedentes em parte e condenar Indústrias Alimentícias do Pará Ltda. (INALPA) a pagar a A. Maria de Nazaré Pinto de Souza Cr\$ 3.650,43 (três mil seiscentos e cinquenta cruzeiros e quarenta e três centavos), a título de diferença de Aviso Prévio, Sal. Família, diferença de férias e de grat. natalina, além do que resultar apurado em liquidação a título de depósito de FGTS e descanso remunerado, improcedente o pedido de retificação da Carteira de Trabalho, por falta de Amparo Legal; a A. Raimunda Vitor de Jesus, fica a ré condenada pagar Cr\$ 1.895,15 (hum mil oitocentos e noventa e cinco cruzeiros e quinze centavos), a título de diferença de Aviso Prévio, de Férias, de Grat. de Natal, além do que resultar em liquidação a título de Depósito do FGTS, Sal. Família e Horas Extras, improcedentes os demais por falta de escora legal. Correção Monetária na forma da Lei. Custas pela Ré na quantia de Cr\$ 331,68 sobre o total das condenações líquidas, mais Cr\$ 161,19 sobre Cr\$ 2.000,00, arbitrados para as parcelas ilíquidas providas, totalizando Cr\$ 492,87".

#### RESUMO

Principal:	
Maria de Nazaré P. de Souza	6.763,30
Raimunda Vitor de Jesus	10.312,57 17.075,87
Custas da condenação	944,92



Custas de execução \_\_\_\_\_ 136,89 1.081,81  
 Total a Depositar \_\_\_\_\_ Cr\$ 18.157,68

Caso não pague nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

O que cumpra, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e oito Eu, Emília Maria de Mendonça Rocha, Auxiliar Judiciário TRT 8ª AJ 022.5, datilografei. E eu, Lucinda Ferreira, Diretora de Secretaria, subscrevi.

PLATAO BARROS  
 Juiz do Trabalho Presidente da 5ª JCJ de Belém  
 (G. Reg. - nº 1.939)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**  
**PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**

Pelo presente EDITAL, fica notificado o Sr. Paulo Tinoco Pinto, que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamante nos autos do processo nº 5ª JCJ-174/78, em que é reclamada Delpnos, Engenharia, a comparecer na Secretaria desta Junta, no prazo de cinco (05) dias, a fim de receber as guias, para recolhimento ao Banco do Brasil S/A., da importância de Cr\$ 6.324,10 (seis mil, trezentos e vinte e quatro cruzeiros e dez centavos), referente às custas da homologação de desistência, no referido processo. Dado e passado nesta Cidade de Belém, aos vinte e nove dias do mês de junho de 1978. Eu, Oneide da Silva Pereira, Auxiliar Judiciário, AJ-022.5. E eu, Lucinda Ferreira, Diretora de Secretaria, subscrevi.

PLATAO BARROS  
 Juiz do Trabalho,  
 Presidente da 5ª JCJ de Belém  
 (G. Reg. Nº 1907)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**  
**PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**

Pelo presente EDITAL, fica notificado Holambra - Transportes, Comércio e Representação Ltda., que se encontra em lugar incerto e ignorado, reclamado nos autos do processo número 5ª JCJ-034/78, em que Mary Célia Abronheiro de Barros, é reclamante, a se manifestar, querendo, no prazo de cinco (05) dias sobre os cálculos às fls. 34 dos autos. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e oito. Eu, Emília Maria de Mendonça Rocha, Auxiliar Judiciária TRT 8ª AJ-022.5, datilografei. E eu, Lucinda Ferreira, Diretora de Secretaria, subscrevi.

PLATAO BARROS  
 Juiz do Trabalho,  
 Presidente da 5ª JCJ de Belém  
 (G. Reg. Nº 1906)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**  
**Prazo de vinte (20) dias**

Pelo presente EDITAL, ficam notificados Manoel Santana Monteiro e Pedro Rosa de Melo, que se encontra em lugar incerto e ignorado, reclamantes nos autos dos processos números 5ª JCJ-102/78 e 103/78, em que é reclamado Rodopará Ltda., a manifestar-se, querendo, no prazo de cinco (5) dias, sobre os cálculos às fls. 32 dos autos. Dado e passado nesta cidade de Belém Estado do Pará, aos quatro dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e oito. Eu, Emília Rocha, Auxiliar Judiciária, AJ-022.5, datilografei. E eu, Lucinda Ferreira, Diretora de Secretaria, subscrevi.

PLATÃO BARROS  
 Juiz do Trabalho Presidente da 5ª JCJ de Belém  
 (G. Reg. - nº 1.940)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**  
**Prazo de vinte (20) dias**

Pelo presente EDITAL, fica notificada Teddy's, Importação e Exportação Ltda., que se encontra em lugar incerto e ignorado, reclamada nos autos do processo número 5ª JCJ-134/78, em que é reclamante Vandi Ribeiro Leopoldo, a manifestar-se, querendo, no prazo de cinco (5) dias, sobre os cálculos às fls. 23 dos autos. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos 4 dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e oito. Eu Emília Maria de Mendonça Rocha, datilografei. E eu, Lucinda Ferreira, Diretora de Secretaria, subscrevi.

Platão Barros  
 Juiz do Trabalho Presidente da 5ª JCJ de Belém  
 (G. - Reg. nº 1936).

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**  
**Prazo de vinte (20) dias**

Pelo presente EDITAL, fica notificada Teddy's Importação e Exportação Ltda., que se encontra em lugar incerto e ignorado, reclamada nos autos do processo nº 5ª JCJ-221/78 e anexos, em que são partes Maria Lúcia de Freitas e outros Reclamantes, para ciência da decisão proferida por esta Junta, em audiência de 28 de junho de 1978 às 17,40, horas cujo teor é o seguinte: "Resolve esta Junta sem divergência, julgar as ações procedentes, e condenar Teddy's Importação e Exportação Ltda., a pagar aos demandantes da forma seguinte: A Maria Lúcia de Freitas, Cr\$-3.243,52 (três mil duzentos e quarenta e três cruzeiros e cinquenta e dois centavos) a título de Aviso Prévio, Férias 76/77 e Proporcionais, Gratificação de Natal de 1977 e proporcional de 1978 e Salário Família, além do que resultar apurado em liquidação, a título de horas extras; a Rosenira Gomes Freitas, Cr\$-5.647,20 (cinco mil, seiscentos e quarenta e sete cruzeiros e vinte centavos), a título de Aviso Prévio, férias 75/76 em dobro, simples 76/77 proporcionais de 9/12 avos, gratificação de Natal de 76, 77 e 78, além do que for apurado por cálculo, a título de salário retido e horas extras; a Raimundo Rodrigues Silva, Cr\$-3.258,00 (três mil, duzentos e cinquenta e oito cruzeiros), a título de aviso prévio, férias 76/77, proporcionais de 9/12 avos e gratificação de Natal de 1977, além do que resultar apurado em liquidação, a título de horas extras e salário retido; finalmente, a Orlando da Costa Teixeira, o que for apurado em liquidação de sentença, a título de aviso prévio (8 dias), gratificação natalina e férias proporcionais, à razão de 9 duodécimos, salários retidos de 16 dias de horas extras. Transitada em julgado a presente decisão, dê-se baixa nas Carteiras de Trabalho dos A.A., nos termos de cada inicial e, no prazo de cinco (5) dias, a ré deverá depositar na Secretaria desta Junta as guias, com o código zero um (01), para que os demandantes movimentem os valores das suas contas vinculadas do FGTS, pena de liquidação, para pagamento juntamente com as demais parcelas providas. Juros e Correção Monetária, na forma da lei. Custas pela Ré, na quantia de Cr\$-567,07, mais Cr\$-234,01 sobre Cr\$-3.000,00, arbitradas para as parcelas ilíquidas providas totalizando Cr\$-801,08. Intimem-se as partes, dos termos da presente decisão". - Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos trinta dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e oito. (1978). Eu, Oneide da Silva Pereira, Auxiliar Judiciário, datilografei. E eu, Lucinda Ferreira, Diretora de Secretaria, subscrevi.

Platão Barros  
 Juiz do Trabalho Presidente da 5ª JCJ de Belém

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**  
**Prazo de vinte (20) dias**

Pelo presente EDITAL, fica notificada Empresa Soares S/A., que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do processo número 5ª JCJ-723/72, em que Olivar José de Araújo é exequente, de que foi efetuada a penhora em "Oito (8) meses de aluguel do imóvel de propriedade da executada, localizado na Av. Gentil Bittencourt com Alcindo Cabela, alugado para depósito da empresa Eletrobel Ltda., correspondente aos meses de 06/78, 07/78, 08/78, 09/78, 10/78, 11/78, 12/78 e 01/79 (junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro, dezembro de 1978 e janeiro de 1979). OBS: Em face do mês de junho (06) já ter sido efetuado, a presente penhora incidirá nos meses de julho de 1978 e fevereiro de 1979 (07/78 e 02/79)". Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos trinta dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e oito Eu, Emília Maria de Mendonça Rocha, Auxiliar Judiciário TRT 8ª AJ. 022.5, datilografei. E eu, Lucinda Ferreira, Diretora de Secretaria, subscrevi.

Platão Barros  
 Juiz do Trabalho Presidente da 5ª JCJ de Belém

**6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E**

**JULGAMENTO DE BELÉM**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Pelo presente EDITAL, ficam notificadas as herdeiras do senhor Raimundo Pedro Pereira, reclamante nos autos da

Processo nº 6º JCJ-844/77, contra SASI - Serviços Agrários e Silviculturais, para comparecerem na Seta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, na Travessa D. Pedro I, 750, 3º bloco, 3º andar, a fim de tomarem ciência da decisão prolatada, por esta Junta, em 30.06.78, às 17:15 horas, cujo teor é o seguinte: Resolve a Junta, sem divergências de votos julgar improcedente a reclamação ajuizada por Raimundo Pedro Pereira contra a reclamada SASI — Serviços Agrários e Silviculturais Ltda., por falta de amparo legal. Em consequência do fundamento do item I, determinar a suspensão do processo, até os ulteriores de direito. Custas pelos postulantes sobre o valor que se arbitra em três mil e quinhentos cruzeiros, na quantia de Cr\$ 264,01 de que se encontra isento na forma da lei..."

E, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital, que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos seus dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e oito. Eu, Graça Baleixo, TRT. 8ª Região — AJ.022.4, datilografei. E eu, João Souza de Brito, p/Encarregado do Setor de Processo em Geral, subscrevi.

JOSE LANCRY

Juiz Suplente na Presidência da JCJ de Belém

(G. Reg. - nº 1.938)

# TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Cons. JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Acórdão nº 10396  
(Processo nº 37.532)

Requerente: Dr. Alberto Seguin Dias, Secretário de Estado do Interior e Justiça

Relator: Conselheiro Elias Naif Daibes Hamouche

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Exmo. Sr. Secretário de Estado do Interior e Justiça, remete a petição do Sr. Severiano Fernandes da Cruz, ocupante do cargo de Coletor, Nivel 5, lotado na Agência da Fazenda Estadual de Curuçá, requerendo cancelamento do pedido de aposentadoria, cujo processo encontra-se em tramitação neste Tribunal, nos termos do art. 168 da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, deferir o pedido, devendo o Poder Executivo cancelar as Portarias nºs 120 de 08.07.77 e 313 de 09.12.77, e, em consequência, arquivar o Processo nº 37.532.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 20 de junho de 1978.

José Maria de Azevedo Barbosa  
Conselheiro Presidente  
Elias Naif Daibes Hamouche  
Relator

Sebastião Santos de Santana  
Eva Andersen Pinheiro  
Emílio Martins  
Arnaldo Corrêa Prado

Foi presente: Dr. Ivan Barbosa da Cunha - Subprocurador  
(G. - Reg. nº 1958).

Acórdão Nº 10.404  
(Processo nº 34.883)

Requerente: Secretaria de Estado de Segurança Pública  
Relator: Conselheiro Elias Naif Daibes Hamouche.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que a Secretaria de Estado de Segurança Pública, remeteu a exame e julgamento neste Tribunal, as prestações de contas dos seus órgãos: Gabinete do Secretário, Polícia Civil, Presídio "São José" e Instituto Médico Legal "Renato Chaves" - referentes ao exercício financeiro de 1975, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, com o impedimento do Exmo. Sr. Conselheiro Presidente no que se refere às contas do Instituto Médico Legal "Renato Chaves":

I - Aprovar as prestações de contas do Gabinete do Secretário (período de janeiro a dezembro de 1975), na importância de Cr\$-7.530.843,28 (Sete Milhões, Quinhentos e Trinta Mil, Oitocentos e Quarenta e Três Cruzeiros e Vinte e Oito Centavos); Polícia Civil (período de janeiro a dezembro de 1975), no valor de Cr\$-9.409.675,82 (Nove Milhões, Quatrocentos e Nove Mil, Seiscentos e Setenta e Cinco Cruzeiros e Oitenta e Dois Centavos); Instituto Médico Legal "Renato Chaves" (período de setembro a dezembro

de 1975), na importância de Cr\$ 1.298.774,30 (Hum Milhão, Duzentos e Noventa e Oito Mil, Setecentos e Setenta e Quatro Cruzeiros e Trinta Centavos) e do Presídio "São José" (período de 17 de outubro a 31 de dezembro de 1975), no valor de Cr\$-1.452.919,54 (Hum Milhão, Quatrocentos e Cinquenta e Dois Mil, Novecentos e Dezenove Cruzeiros e Cinquenta e Quatro Centavos), todos de responsabilidade do Dr. Luís Augusto da Costa Paes, Ex-Secretário de Estado de Segurança Pública;

II - Aprovar a prestação de Contas do Presídio "São José" (período de janeiro a 16 de outubro de 1975), na importância de Cr\$-1.456.683,87 (Hum Milhão, Quatrocentos e Cinquenta e Seis Mil, Seiscentos e Oitenta e Três Cruzeiros e Oitenta e Sete Centavos), de responsabilidade do Ten. Cel. Claudomiro Anastácio das Neves, Diretor do Presídio "São José";

III - Negar aprovação às contas do Instituto Médico Legal "Renato Chaves" (período de janeiro a agosto de 1975), de responsabilidade do Dr. Alfredo José da Costa Machado, Ex-Diretor do referido Instituto, encaminhando-se o processo ao Ministério Público, para os ulteriores de direito, após exame da documentação recebida em sessão.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 23 de junho de 1978.

José Maria de Azevedo Barbosa  
Conselheiro Presidente  
Elias Naif Daibes Hamouche  
Relator

Sebastião Santos de Santana  
Eva Andersen Pinheiro  
Emílio Martins  
Arnaldo Corrêa Prado

Foi presente: Dr. Ivan Barbosa da Cunha - Subprocurador.  
(G. - Reg. nº 1958).

Acórdão nº 10.405  
(Processo nº 37.155)

Assunto: Tomada de Contas do Serviço Autônomo de Água de Jacundá.

Relator: Conselheiro Emílio Martins

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, referente a Tomada de Contas do Serviço Autônomo de Água de Jacundá, exercício financeiro de 1976, de responsabilidade do Sr. Juracy Gonçalves Caldas, Presidente, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará Unanimemente:

I - Aprovar as contas do Serviço Autônomo de Água de Jacundá, exercício de 1976, na importância de Cr\$14.823,10 (Quatorze Mil, Oitocentos e Vinte e Três Cruzeiros e Dez Centavos), da qual o saldo de Cr\$-5.559,49 (Cinco Mil, Quinhentos e Cinquenta e Nove Cruzeiros e Quarenta e Nove Centavos), passa para 1977, sujeito a comprovação.

II - Aplicar com base no art. 7º da Lei nº 4.592, de 24.11.75, ao responsável por estas contas a multa correspondente ao valor de um mês do seu vencimento, devendo o Ministério Público deste

Tribunal, diligenciar sobre as medidas cabíveis para a efetivação da pena ora imposta.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará,  
23 de junho de 1978.

*José Maria de Azevedo Barbosa*  
Conselheiro Presidente  
*Emílio Martins*  
Relator

*Sebastião Santos de Santana*  
*Eva Andersen Pinheiro*  
*Elias Naif Daibes Hamouche*  
*Arnaldo Corrêa Prado*

Foi presente: Dr. *Ivan Barbosa da Cunha* - Subprocurador.  
(G. - Reg. nº 1958).

-----  
Acordão Nº 10.406  
(Processo nº 39.142)

Requerente: Sr. Albino Valente de Brito, Coordenador do Centro Comunitário São Paulo.

Relator: Conselheiro *Elias Naif Daibes Hamouche*

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Sr. Albino Valente de Brito, Coordenador do Centro Comunitário São Paulo, remeteu a exame e julgamento este Tribunal a prestação de contas da referida entidade na importância de Cr\$ 10.650,00 (Dez Mil, Seiscentos e Cinquenta Cruzeiros), referente ao auxílio recebido da Prefeitura Municipal de Belém no exercício financeiro de 1977, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, aprovar a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação, em favor do Sr. Albino Valente de Brito, Coordenador do Centro Comunitário, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 10.650,00 (Dez Mil Seiscentos e Cinquenta Cruzeiros), referente ao auxílio recebido da Prefeitura Municipal de Belém no exercício financeiro de 1977.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 23 de junho de 1978.

*José Maria de Azevedo Barbosa*  
Conselheiro Presidente  
*Elias Naif Daibes Hamouche*  
Relator  
*Sebastião Santos de Santana*  
*Eva Andersen Pinheiro*  
*Emílio Martins*  
*Arnaldo Corrêa Prado*

Foi presente: Dr. *Ivan Barbosa da Cunha* - Subprocurador.  
(G. - Reg. nº 1958).

-----  
Acordão Nº 10.407  
(Processo nº 39.354)

Requerente: Sr. Raimundo de Campos Lopes, Prefeito Municipal de Bujaru.

Relator: Conselheiro *Arnaldo Corrêa Prado*.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Sr. Raimundo de Campos Lopes, Prefeito Municipal de Bujaru, remeteu a exame e julgamento a este Tribunal de Contas, sua prestação de contas na importância de Cr\$-300.000,00 (Trezentos Mil Cruzeiros), relativa aos auxílios do Governo do Estado no exercício financeiro de 1977, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, aprovar a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor do Sr. Raimundo de Campos Lopes, Prefeito Municipal de Bujaru, relativamente ao emprego da importância de Cr\$-300.000,00 (Trezentos Mil Cruzeiros), referente aos auxílios recebidos do Governo do Estado no exercício financeiro de 1977.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 23 de junho de 1978.

*José Maria de Azevedo Barbosa*  
Conselheiro Presidente  
*Arnaldo Corrêa Prado*  
Relator

*Sebastião Santos de Santana*  
*Eva Andersen Pinheiro*  
*Elias Naif Daibes Hamouche*  
*Emílio Martins*

Foi presente: Dr. *Ivan Barbosa da Cunha* - Subprocurador.  
(G. - Reg. nº 1958).

-----  
Acordão Nº 10.408  
(Processo nº 37.147)

Assunto: Tomada de Contas no Serviço Autônomo de Água de Barcarena.

Relator: Conselheiro *Arnaldo Corrêa Prado*.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, referente à Tomada de Contas no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barcarena, exercício de 1976, de responsabilidade de Wandick Gutierrez, Ex-Presidente do referido Serviço, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, aprovar as contas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barcarena, exercício de 1976, na importância de Cr\$-104.354,05 (Cento e Quatro Mil, Trezentos e Cinquenta e Quatro Cruzeiros e Cinco Centavos), da qual o saldo de Cr\$-2.032,56 (Dois Mil, Trinta e Dois Cruzeiros e Cinquenta e Seis Centavos), passa para 1977, sujeito a comprovação.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 27 de junho de 1978.

*Elias Naif Daibes Hamouche*

Juiz Coordenador no exercício da Presidência  
*Arnaldo Corrêa Prado*

Relator

*Sebastião Santos de Santana*  
*Eva Andersen Pinheiro*  
*Emílio Martins*

Foi presente: Dr. *Ivan Barbosa da Cunha* - Subprocurador.  
(G. Reg. nº 1958)

D. PESSOAL

PORTARIA Nº 3.947 DE 26 DE JUNHO DE 1978

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER, mais duas (2) diárias ao Auditor Antonio Erlindo Braga, quatro (4) ao Técnico de Controle Externo Raul da Luz Bastos e Auxiliar de Controle Externo, Nível "A", Juraci Monteiro dos Santos, nos valores estabelecidos na Portaria nº 3921, de 01 de junho de 1978.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 26 de junho de 1978.

*José Maria de Azevedo Barbosa*  
Conselheiro-Presidente

(G. - Reg. nº 1958).

D. PESSOAL

PORTARIA Nº 3.949 DE 03 DE JULHO DE 1978

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

DESIGNAR, a funcionária Celina Amorim Segtovich, Chefe do Setor Auxiliar da Secretaria, para responder pelo cargo de Secretária, durante o impedimento da titular Ana Maria Cavalcante Domingues, bem como da Subsecretária Rosa Maria Campos Moreira, no período de 03 de julho a 01 de agosto de 1978.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 03 de julho de 1978.

*José Maria de Azevedo Barbosa*  
Conselheiro-Presidente

(G. - Reg. nº 1958).

D. PESSOAL

PORTARIA Nº 3.954 DE 29 DE JUNHO DE 1978

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

TRANSFERIR o período de férias relativas ao exercício de 1977, da Escriturária Documentarista Deolinda Santana da Silva,

do mês de julho, para 1º a 30 de setembro de 1978 e a do exercício de 1978, de setembro para dezembro do corrente ano.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 29 de junho de 1978.

*José Maria de Azevedo Barbosa*  
Conselheiro-Presidente

(G. - Reg. nº 1958).

D. PESSOAL

PORTARIA Nº 3.955 DE 29 DE JUNHO DE 1978

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER ao funcionário Aylton Raimundo Ferreira, Auxiliar de Direção, dois (2) meses, julho e agosto de Licença Especial, de conformidade com o art. 116, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Civis do Estado).

Dê-se ciência

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 29 de junho de 1978.

*José Maria de Azevedo Barbosa*  
Conselheiro-Presidente

(G. - Reg. nº 1958).

D. PESSOAL

PORTARIA Nº 3.956 DE 30 DE JUNHO DE 1978

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONVOCAR o Dr. Jayme Ferreira Bastos, Auditor deste Tribunal, para funcionar no julgamento do processo nº 37821 prestação de Contas da Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará, exercício de 1976.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 30 de junho de 1978.

*José Maria de Azevedo Barbosa*  
Conselheiro-Presidente

(G. - Reg. nº 1958).

D. PESSOAL

PORTARIA Nº 3.957 DE 03 DE JULHO DE 1978

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

DESIGNAR, a funcionária Hilda Médeiros Garcia, Chefe do Setor de Despesa Estadual, para responder pela 2ª Divisão, durante o impedimento da titular Dia Maria Cavalcante Melo, no período de 03 de julho a 1º de agosto de 1978.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 03 de julho de 1978.

*José Maria de Azevedo Barbosa*  
Conselheiro-Presidente

(G. - Reg. nº 1958).

D. PESSOAL

PORTARIA Nº 3.958 DE 03 DE JULHO DE 1978

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

DESIGNAR, a funcionária Jacirema Fonseca Pinheiro, Auxiliar de Controle Externo Nível "B", para responder pela 1ª Divisão, durante o impedimento da titular Raymunda Léa Mendes Cella, no período de 03 de julho a 1º de agosto de 1978.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 03 de julho de 1978.

*José Maria de Azevedo Barbosa*  
Conselheiro-Presidente

(G. - Reg. nº 1958).

D. PESSOAL

PORTARIA Nº 3.959 DE 03 DE JULHO DE 1978

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

DESIGNAR, a funcionária Vera Lúcia Valente da Silva, Chefe do Setor de Controle Estadual, para responder pela 3ª Divisão, durante o impedimento da titular Noêmia Sidrim Franco, no período de 03 de julho a 1º de agosto de 1978.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 03 de julho de 1978.

*José Maria de Azevedo Barbosa*  
Conselheiro-Presidente

(G. - Reg. nº 1958).

D. PESSOAL

PORTARIA Nº 3.960 DE 03 DE JULHO DE 1978

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

DESIGNAR, a funcionária Dalva Marcela Vasconcelos da Silva, Auxiliar de Controle Externo, Nível "B", para responder pelo Setor de Atendimento Municipal, durante o impedimento da titular Wanilda de Souza Gomes, de 03 de julho a 1º de agosto de 1978.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 03 de julho de 1978.

*José Maria de Azevedo Barbosa*  
Conselheiro-Presidente

(G. - Reg. nº 1958).

D. PESSOAL

PORTARIA Nº 3.961 DE 03 DE JULHO DE 1978

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

DESIGNAR, a funcionária Raimunda Lucidéa Rodrigues, Escriturária Documentarista, para responder pelo Setor Auxiliar da Auditoria, durante o impedimento da titular Algeny Monteirol de Souza, no período de 03 de julho a 1º de agosto de 1978.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 03 de julho de 1978.

*José Maria de Azevedo Barbosa*  
Conselheiro-Presidente

(G. - Reg. nº 1958).

D. PESSOAL

PORTARIA Nº 3.962 DE 03 DE JULHO DE 1978

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

DESIGNAR, a funcionária Teresinha da Luz Barros, Auxiliar de Controle Externo, Nível "B", para responder pelo Setor de Comunicação durante o impedimento da titular Altair Marques de Mesquita, no período de 03 de julho a 1º de agosto de 1978.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 03 de julho de 1978.

*José Maria de Azevedo Barbosa*  
Conselheiro-Presidente

(G. - Reg. nº 1958).

D. PESSOAL

PORTARIA Nº 3.963 DE 03 DE JULHO DE 1978

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

DESIGNAR, a funcionária Nazaré Lima de Melo, Chefe da Contadoria, para responder pela Divisão de Finanças, durante o impedimento da titular Alice Lopes de Freitas, no período de 03 de julho a 1º de agosto de 1978.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 03 de julho de 1978.

*José Maria de Azevedo Barbosa*  
Conselheiro-Presidente

(G. - Reg. nº 1958).